



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de julho de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº126 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 15,78

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 607/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: VETERINÁRIA PROVET LTDA - ME. OBJETO: objeto a aquisição de insumos estratégicos (Fármaco de uso veterinário), para atender as necessidades da COPROM – Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA na condição de carona na Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 047/2016, vigente para a Secretaria de Saúde do Município de Fortaleza - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Ceará, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens: 01, 02 e 03 do Edital supracitado, parte integrante deste instrumento, conforme descrição e quantitativo como contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico PE nº 047/2016 - SMS Fortaleza - CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 112.528,00 (Cento e doze mil, quinhentos e vinte e oito reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200764.10.30.5.056.22709.03.339030.08334.91.24010362016C. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Meibe Maria Nascimento Alves de Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA DA SESA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 123 / 2017

PROCESSO Nº : 3257305/2017 / VIPROC/SESA OBJETO: contratação de serviço de coleta transporte e destino final dos resíduos (lixo) séptico produzidos pela Secretaria de Saúde do Estado e Unidades de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Argumenta o NUP-LAC que o Contrato nº 2272/2016 oriundo da Dispensa de Licitação nº 218/2016, realizado para atender a demanda em comento, tem sua vigência expirada em 26 de junho de 2017, não podendo ser prorrogado, solicita a contratação em caráter emergencial, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. Justifica o NUP-LAC, o pedido para a contratação, tendo em vista que a SESA elaborou novo processo licitatório nº 2332540/2017, cujo objeto é a contratação de serviço de coleta, transporte e destino final dos resíduos (lixo) sépticos, produzidos pela Secretaria da Saúde do Estado e suas Unidades, que encontra-se em fase de coleta de preços e posterior realização de Edital, sem previsão de conclusão, conforme informação as fl. 38 dos autos. Ressalta que há necessidade de preservação da salubridade das Unidades de Saúde do Estado, enquanto o processo acima referido tramita até a sua conclusão, uma vez que se trata de serviço que não pode sofrer processo de interrupção, sob pena de comprometer a saúde pública, tendo em vista que a limpeza dos hospitais é uma das medidas eficazes de prevenção e controle para romper a cadeia epidemiológica das infecções. Portanto a falta de coleta transporte e destino final dos resíduos (lixo) acarretará danos à saúde dos pacientes, cuja suas vidas. VALOR GLOBAL : R\$ 308.199,43 (Trezentos e oito mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SESA SEDE 7988 7987 22256 24200034.10.122.500.22075.15.339039.29100.1 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 24200034.10.122.500.22075.15.339039.10000.0 SESA/COASF 9551 24 200744.10.122.500.22075.15.339039.10100.0 21958 24200744.10.122.500.22075.15.339039.29100.1 HGCC 8121 24200194.10.302.057.22424.03.339039.28889.1 8120 24200194.10.302.057.22424.03.339039.10100.0 8122 24200194.10.302.057.22424.03.339039.29100.1 HGF 8067 24200184.10.302.057.22424.03.339039.10100.0 8068 24200184.10.302.057.22424.03.339039.29100.1 HM 8214 24200214.10.302.057.22424.03.339039.10100.7 8217 24200214.10.302.057.22424.03.339039.29100.1 8215 24200214.10.302.057.22424.03.339039.27000.1 8216 24200214.10.302.057.22424.03.339039.28889.1 HIAS 8164 24200204.10.302.057.22424.03.339039.10100.0 8165 24200204.10.302.057.22424.03.339039.28889.1 8166 24200204.10.302.057.22424.03.339039.29100.1 HSMM 8297 24200234.10.302.057.22424.03.339039.10100.0 8298 24200234.10.302.057.22424.03.339039.29100.1 HJS 8258 24200224.10.302.057.22424.03.339039.29100.1 8257 24200224.10.302.057.22424.03.339039.1.01.00.0 CSM 8546 24200384.10.302.057.22424.03.339039.10100.0 8547 24200384.10.302.057.03.22424.339039.2.91.00.1 CSDL 8528 24200374.10.302.057.22424.03.339039.10100.0 8529 24200374.10.302.057.22424.03.339039.29100.1 IPC 8506 242003

64.10.302.057.22424.03.339039.10100.0 8507 24200364.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1 HEMOCO FORTALEZA 8600 24200424.10.126.057.22441.03.339039.29100.1 8651 24200424.10.126.057.22441.03.339039.10100.0 8649 24200424.10.126.057.22441.03.339039.10100.0 CIDH 8396 24200324.10.302.057.22424.03.339039.10100.0 8397 24200234.10.302.057.22424.03.339039.2.91.00.1 CEO - RODOLFO 8459 24200344.10.302.057.22747.03.339039.29100.1 8458 24200344.10.302.057.22747.03.339039.10100.0 CEO - JOAQUIM TÁVORA 8483 24200354.10.302.057.22747.03.339039.29100.1 8484 24200354.10.302.057.22747.03.339047.10100.0 CEO - CENTRO 8414 24200334.10.126.057.22748.03.339039.29100.1 8413 24200334.10.126.057.22748.03.339039.10100.0 LACEN 8319 24200314.10.304.056.22528.01.339039.29100.1 8318 24200314.10.304.056.22528.01.339039.10100.0 SVO 9497 24200704.10.304.056.22520.03.339039.29100.1 9496 24200704.10.304.056.22520.03.339039.10100.0 HMJMA 9816 24200794.10.302.057.22424.03.339039.10100.0 9817 24200794.10.302.057.22424.03.339039.29100.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Empresa GR SARAIVA TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA ME DISPENSA : 27/06/2017 - Isabel Cristina Cavalcanti Carlos RATIFICAÇÃO : 27/06/2017 - Marcos Antônio Gadelha Maia - Secretário em Exercício.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 66/2017

I - Doc. Nº 66/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PENTECOSTE - CE; II - OBJETO: A transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (um) veículo tipo ambulância, para atender a população do município de PENTECOSTE/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R\$ 13.000,00 (treze mil reais) a contrapartida do BENEFICIÁRIO; VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 30 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.06.444042.10100.0; VIII - DATA: 22/06/2017; IX - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e João Bosco Pessoa Tabosa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 02/2017

CONVENIENTES: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.684.756/0001-46. OBJETO: O Convênio tem por objeto a regularização da implementação do Programa de Pós-Graduação lato sensu (especialização) na modalidade Residência Multiprofissional em Saúde, no município de Aracati, que se realizará em parceria com a Escola de Saúde Pública do Ceará e o respectivo município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem como fundamentação legal na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, e demais legislações aplicáveis. FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência a partir do dia 02 de janeiro de 2017 e término previsto para 28 de fevereiro de 2019, podendo ser prorrogado com a anuência das partes. O presente convênio poderá sofrer aditivos com a anuência das partes. VALOR : xxxxxx. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxxxxxx DATA DA ASSINATURA: 02/01/2017 SIGNATÁRIOS : Sulastiano Gomes de Pinho Pessoa- Superintendente da ESP/CE e Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia- Prefeito do Município.

Germana Glória de Castro Portela e Silva
PROCURADORA JURÍDICA

*** **



Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 15/2017 – PMCE, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (exames médico, biométrico, odontológico e toxicológico), de caráter eliminatório, referente à 2ª Turma do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público nº. 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, obedecendo-se a ordem classificatória listada no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2016 – PMCE, de 19 de dezembro de 2016, publicado no DOE/CE nº 241, de 22/12/2016. 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE (EXAMES MÉDICO, BIOMÉTRICO, ODONTOLÓGICO E TOXICOLÓGICO), REFERENTE À 2ª TURMA 1.1 Resultado PRELIMINAR da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, na seguinte ordem: sexo, inscrição, candidato, classificação na prova objetiva da 1ª etapa – exame intelectual e resultado da 2ª etapa – inspeção de saúde:

I.1.1 Masculino

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770135639	Caio Hericles Braga De Oliveira	1616	RECOMENDADO
3770054926	Jardeson Jean Costa Xavier	1617	RECOMENDADO
3770042096	Jeferson Bezerra Da Silva	1618	RECOMENDADO
3770112263	José Claudio Souza De Oliveira Junior	1619	RECOMENDADO
3770058900	Ranieli Vieira Patricio	1620	RECOMENDADO
3770108915	Jose Messias Da Costa Filho	1621	RECOMENDADO
3770071603	Francisco Wilton Martins Catunda	1622	RECOMENDADO
3770069708	Cleudys Ferreira Cavalcante	1623	RECOMENDADO
3770099614	Jose Alexanre Araujo Lopes Junior	1624	RECOMENDADO
3770010603	Tales Ferreira Serpa	1625	RECOMENDADO
3770057500	Francisco Elmar Santos De Aguiar	1626	RECOMENDADO
3770016909	Aclecio Costa Silva	1627	RECOMENDADO
3770006892	Airlon Ferreira Martins	1628	RECOMENDADO
3770037347	Alan Teobaldo Da Silva	1629	RECOMENDADO
3770006162	Allan Jones Arruda Muniz	1630	RECOMENDADO
3770019118	Cleto Delta Mattos	1631	RECOMENDADO
3770067196	Miguel Everton Dos Santos Reis	1632	RECOMENDADO
3770013400	Antonio Eriberto Pereira De Araujo	1633	RECOMENDADO
3770004189	Tafarel Abreu De Maranguape	1634	RECOMENDADO
3770002506	Renan Castro Coelho	1635	RECOMENDADO
3770097450	Francieldo De Souza Nunes	1636	RECOMENDADO
3770030415	Danilo Silva De Lima Santos	1637	RECOMENDADO
3770073022	Emmanuel Morgan Ferreira Verçosa	1638	RECOMENDADO
3770010370	Arlindo Kevin Ribeiro Martins	1639	RECOMENDADO
3770012788	Francisco Marcos Lima De Sousa	1640	RECOMENDADO
3770043069	Jammerson Freitas De Queiroz	1641	RECOMENDADO
3770047576	Luan Endrek Barros Mendes	1642	RECOMENDADO
3770043185	Gabriel De Sousa Carneiro	1643	RECOMENDADO
3770040391	Gefferson Felipe Valcacio Da Silva	1644	RECOMENDADO
3770041942	Laércio Dos Santos	1645	AUSENTE
3770009975	Lucas Nielsen Da Silva Fonseca	1646	RECOMENDADO
3770018252	Francisco Everardo Silva Andrade	1647	RECOMENDADO
3770021652	Benjamin Leal Marques	1648	RECOMENDADO
3770013056	Antonio Eduardo De Souza	1649	RECOMENDADO
3770119782	Luan Deblen Faustino Da Silva Freire	1650	RECOMENDADO
3770024113	Francisco Venicio Da Silva Benevides	1651	RECOMENDADO
3770017857	Gerardo Neto Andrade Alves	1652	RECOMENDADO
3770091844	Caio Couto Braga	1653	RECOMENDADO
3770013927	Emerson Moreira De Oliveira	1654	RECOMENDADO
3770040476	Bruno Dos Santos Viana	1655	RECOMENDADO
3770003612	Pedro Luis Costa Carvalho	1656	RECOMENDADO
3770104449	Jardel Moreira Oliveira	1657	RECOMENDADO
3770058950	José Márcio Barroso Da Silva Junior	1658	RECOMENDADO
3770074110	Fernando Cleivison Nogueira Moreira	1659	RECOMENDADO
3770016194	Hellyson Rafael Lopes De Lima	1660	RECOMENDADO
3770015963	Italo Da Silva Lima	1661	RECOMENDADO
3770007516	Carlos Jean Pereira De Vasconcelos	1662	RECOMENDADO
3770108294	Andre Guilherme Melo Forte Andre	1663	RECOMENDADO
3770017848	Jose Edinaldo Uchoa De Sousa	1664	RECOMENDADO
3770027845	Fabricio Marques De Almeida	1665	RECOMENDADO
3770080370	Alex Bruno Rodrigues De Sousa	1666	RECOMENDADO
3770100951	Osman Menezes Paula Filho	1667	RECOMENDADO
3770109763	Antonio Tiago Oliveira Dos Santos	1668	RECOMENDADO
3770008572	Expedito Cristian Reis Albuquerque	1669	RECOMENDADO
3770149481	Jean Carlos Ferreira Silva	1670	RECOMENDADO
3770139531	Cássio Fernando Silva De Menezes	1671	RECOMENDADO
3770067836	João Paulo Falcão Nogueira	1672	RECOMENDADO
3770092946	Manoel Augusto Santos Moraes	1673	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770108604	Pedro Hugo Teles Avelino	1674	RECOMENDADO
3770113840	Jose Santana Da Silva	1675	RECOMENDADO
3770059978	Lucas Braga De Sousa	1676	RECOMENDADO
3770000748	William Weyne Almeida Victor	1677	RECOMENDADO
3770136304	Arthus Almeida Lima	1678	RECOMENDADO
3770040499	Fabiano Rodrigues Felipe	1679	RECOMENDADO
3770006295	Carlos Gabriel Almeida Mourão	1680	NÃO RECOMENDADO
3770006365	Benedito Michael De Sousa Mesquita	1681	RECOMENDADO
3770118175	Diego Rodrigues Aquino Vera Cruz	1682	RECOMENDADO
3770124152	Antonio Pinto Da Costa Filho	1683	RECOMENDADO
3770036355	Urano Tavares Filho	1684	RECOMENDADO
3770082087	Francisco Jocevelton Gomes Victor	1685	RECOMENDADO
3770064870	Ivo De Almeida Rodrigues	1686	RECOMENDADO
3770092584	Mayron Martins Dos Santos	1687	RECOMENDADO
3770063168	Thiago Silva Paiva	1688	RECOMENDADO
3770078648	Francisco Brener Mota Dos Santos	1689	RECOMENDADO
3770015765	Jose Wallacy Cordeiro Bezerra	1690	NÃO RECOMENDADO
3770007918	Marcos Paulo Oliveira Fontinele	1691	RECOMENDADO
3770064427	Francisco Gutierrez Pereira De Melo	1692	RECOMENDADO
3770030891	Rodrigo Souza Ramalho	1693	RECOMENDADO
3770067692	Juarez Moreira Da Silva Junior	1694	RECOMENDADO
3770091934	Ivson Rogério Fernandes Queiroz	1695	RECOMENDADO
3770084745	Ricardo Fernandes Da Silva	1696	RECOMENDADO
3770013097	Robert Rodney De Oliveira Lisboa	1697	RECOMENDADO
3770118058	Matheus Nascimento Dos Santos	1698	AUSENTE
3770036616	Gustavo Bergson Monteiro De Queiroz Magalhaes	1699	RECOMENDADO
3770084195	Ygor Da Silva Pizzi	1700	RECOMENDADO
3770052779	Luis Augusto Souza Bernardo	1701	RECOMENDADO
3770052825	Thiago Santos Oliveira	1702	RECOMENDADO
3770133050	Rasmunsens Fernandes Da Silva	1703	RECOMENDADO
3770044555	José Matheus Dos Santos	1704	RECOMENDADO
3770029908	Aurielio Santiago Da Silva	1705	RECOMENDADO
3770139363	Francisco Helano De Sousa Holanda	1706	RECOMENDADO
3770000627	Alysson Da Silva Barbosa	1707	AUSENTE
3770079911	Vycthor Dumont Passos Ribeiro Lopes	1708	RECOMENDADO
3770061946	Ruben De Sousa Nascimento	1709	RECOMENDADO
3770109447	João Davi Maia De Luna	1710	AUSENTE
3770102310	Thiago Moreira Duarte	1711	RECOMENDADO
3770099142	Jeanderson Damaceno Da Silva	1712	RECOMENDADO
3770046761	Felipe Souza De Alcântara	1713	RECOMENDADO
3770004320	Joel Guimarães Lima	1714	RECOMENDADO
3770041228	Ronierison Barbosa Do Nascimento	1715	RECOMENDADO
3770011624	Carlos Renan Oliveira Pires	1716	RECOMENDADO
3770102240	Romy De Araujo Silva Junior	1717	RECOMENDADO
3770009528	David Saraiva Alves	1718	RECOMENDADO
3770086614	Joao Matias Matos Barros	1719	RECOMENDADO
3770022913	Natan Queiroz De Oliveira	1720	RECOMENDADO
3770115012	Francisco Daniel Lima Dias	1721	RECOMENDADO
3770096687	Rodrigo Dos Santos Silva	1722	RECOMENDADO
3770046399	Francisco Wermesom De Lima Soares	1723	RECOMENDADO
3770051674	Luis Eduardo Alves Filho	1724	RECOMENDADO
3770000452	Elianair Souza Rodrigues	1725	RECOMENDADO
3770013657	Felipe Lopes Duarte	1726	RECOMENDADO
3770081538	Jorge Luiz Vasconcelos Moreira	1727	RECOMENDADO
3770011079	Pedro Vitor Rodrigues Tavares	1728	RECOMENDADO
3770052447	Isaac Dieb Holanda Sales	1729	AUSENTE
3770121097	Leandro De Moura Lemos	1730	RECOMENDADO
3770042350	Tiago Fernandes Frutuoso	1731	RECOMENDADO
3770040806	Paulo Victor De Sousa	1732	RECOMENDADO
3770105291	João Paulo Do Nascimento Dantas	1733	RECOMENDADO
3770011245	Lucas Everardo Ribeiro Aurélio	1734	RECOMENDADO
3770011958	Jose Joseneas Tabosa Dos Santos	1735	RECOMENDADO
3770108692	Rodolfo Jose Costa Sousa	1736	RECOMENDADO
3770090200	Airton Uchoa De Sousa Pereira	1737	RECOMENDADO
3770055268	Flank Henrique Pereira De Carvalho	1738	RECOMENDADO
3770123472	Wesley Costa Da Silva	1739	RECOMENDADO
3770033565	Calebe De Sousa Lima	1740	RECOMENDADO
3770043333	Auristânio Do Nascimento Barroso	1741	RECOMENDADO
3770141621	Daniel Rudyson Araujo De Magalhaes	1742	RECOMENDADO
3770127616	Augusto Sergio De Souza Filho	1743	RECOMENDADO
3770063338	Michael Farias Da Silva	1744	RECOMENDADO
3770015087	Edson Renner Melo Pompilio	1745	RECOMENDADO
3770089472	Werner Feitosa Da Silva	1746	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770104401	Francisco Miller De Oliveira Alves	1747	RECOMENDADO
3770033824	Felipe Teles De Oliveira	1748	AUSENTE
3770113864	Renê Pinheiro De Holanda	1749	RECOMENDADO
3770083844	Manoel Ricarte Da Silva Rodrigues	1750	RECOMENDADO
3770046817	Lucas Lima Dos Santos	1751	RECOMENDADO
3770022329	Elton Alves Muniz	1752	AUSENTE
3770067225	Breno Lucena Costa	1753	AUSENTE
3770127245	Levi Darcson Silva De Lima	1754	RECOMENDADO
3770040889	Marcos Gabriel Farias Barbosa	1755	RECOMENDADO
3770103014	Diogo Felinto Cavalcante	1756	RECOMENDADO
3770043753	José Adrião Do Vale Neto	1757	RECOMENDADO
3770103799	Dyego Ramon Da Silva Grigorio	1758	RECOMENDADO
3770138273	Antonio Da Silva Filho	1759	RECOMENDADO
3770013682	Francisco De Assis Freire De Moura Junior	1760	RECOMENDADO
3770053947	Clebson Valerio Galindo	1761	RECOMENDADO
3770091157	Alan Cesar Lima Oliveira	1762	RECOMENDADO
3770070006	José Victor Izidório De Oliveira	1763	RECOMENDADO
3770029078	Italo Romano Leandro Figueiredo	1764	RECOMENDADO
3770027538	Diego Oliveira Da Silva	1765	RECOMENDADO
3770090189	Jose Witalo Gomes De Souza	1766	RECOMENDADO
3770087638	Filipe Vieira Pereira	1767	RECOMENDADO
3770017734	Saulo Alves Oliveira	1768	RECOMENDADO
3770082230	Felipe José De Almeida Sousa	1769	RECOMENDADO
3770116949	Nathanael Cândido Vieira Barros	1770	AUSENTE
3770137629	Magno Luis Vieira Gomes	1771	RECOMENDADO
3770000131	Orlando José Nunes Do Bonfim Filho	1772	RECOMENDADO
3770125734	Tiago Torres Ribeiro	1773	RECOMENDADO
3770122791	Ronniere Uchôa Freire	1774	RECOMENDADO
3770130221	Natanael Barbosa Batista	1775	AUSENTE
3770088415	Wendeson De Macedo Monteiro Feitosa	1776	RECOMENDADO
3770038780	Cassio Ribeiro Barbosa	1777	AUSENTE
3770131560	Adryano Alves Costa	1778	AUSENTE
3770043447	Cleandro Pernambuco Lima	1779	RECOMENDADO
3770120040	João Antonio Silva Santos	1780	RECOMENDADO
3770111146	Suel Silva De Jesus	1781	AUSENTE
3770124724	João Vitor Pedro De Sousa	1782	RECOMENDADO
3770050554	Davi Diego Barbosa Rodrigues	1783	RECOMENDADO
3770009826	Tiago Nunes Dos Santos	1784	AUSENTE
3770039327	Crisvalter De Sousa Maia	1785	AUSENTE
3770039760	Alan Ednardo Ferreira Prado	1786	RECOMENDADO
3770097039	Leandro Santos Lira Pereira	1787	AUSENTE
3770018413	Ytalo Mateus Da Costa Modesto	1788	RECOMENDADO
3770054401	Ramon Monteiro Ferreira	1789	RECOMENDADO
3770091409	Jonatan Leandro Sousa Do Nascimento	1790	RECOMENDADO
3770120651	Francisco Diego Nascimento De Oliveira	1791	RECOMENDADO
3770040333	Filipe Aragao Sombra	1792	RECOMENDADO
3770112620	Francisco Davi De Sousa Silva	1793	RECOMENDADO
3770001139	Paulo Roberto Pinheiro Macedo	1794	RECOMENDADO
3770009841	Paulo Sergio Antunes Dos Anjos	1795	RECOMENDADO
3770094879	Joao Paulo Diniz	1796	RECOMENDADO
3770026862	José Ivanildo De Sales Gomes	1797	RECOMENDADO
3770064250	Alison Bruno Oliveira Xavier	1798	RECOMENDADO
3770000652	Felype Talles Melo Do Nascimento	1799	RECOMENDADO
3770089701	Leonardo Vieira Da Silva	1800	RECOMENDADO
3770087540	João Paulo Ferreira Gomes	1801	RECOMENDADO
3770110676	Adriano Silva De Sousa	1802	RECOMENDADO
3770051529	Adley Silvestre Anjos Felix	1803	RECOMENDADO
3770009792	Antonio Ronielle Fraga Florencio	1804	RECOMENDADO
3770057764	Francisco Antonio Cavalcante Neto	1805	RECOMENDADO
3770009169	Roberto Santiago Lima Da Silva	1806	RECOMENDADO
3770105453	Italo Cesar Alves Vasconcelos	1807	RECOMENDADO
3770055063	Bruno Cavalcante De Oliveira Nascimento	1808	RECOMENDADO
3770023860	Francisco Manoel Lopes De Alencar	1809	RECOMENDADO
3770071980	Marcelo Marcos Oliveira	1810	RECOMENDADO
3770049495	Herbesson Henrique Bessa Silva	1811	RECOMENDADO
3770092528	Rigonato Honorato Da Silva	1812	RECOMENDADO
3770065389	Everton Barroso Aderaldo	1813	RECOMENDADO
3770024786	Francisco Alves Dos Santos	1814	RECOMENDADO
3770006903	Francisco Willian Lima Da Silva	1815	RECOMENDADO
3770009880	Leonardo Albuquerque Dos Santos	1816	RECOMENDADO
3770125820	Rafael Tomé Morais Da Silva	1817	AUSENTE
3770003900	Jailson De Paula Vale	1818	RECOMENDADO
3770011684	Bruno Silva Pontes	1819	RECOMENDADO
3770042241	Vicente Neto Nascimento Da Silva	1820	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770057940	Francisco Rafael Silva De Lima	1821	RECOMENDADO
3770048455	Evandro Araujo De Sousa Junior	1822	RECOMENDADO
3770100959	Jonas Gabriel De Alencar Lima	1823	RECOMENDADO
3770080008	Ricardo De Assis Sousa	1824	RECOMENDADO
3770030644	José Luís Dos Santos Neto	1825	RECOMENDADO
3770114312	José Arnaldo De Castro Silva Júnior	1826	RECOMENDADO
3770120933	André Pereira De Melo Duarte	1827	RECOMENDADO
3770081938	Josué Sales Dos Santos	1828	RECOMENDADO
3770026822	Antonio Welliton Da Silva	1829	RECOMENDADO
3770034231	Tiago Anselmo Oliveira Da Silva	1830	RECOMENDADO
3770011986	Jandedson Ribeiro Furtado	1831	RECOMENDADO
3770095935	Jose Pereira De Lacerda Junior	1832	RECOMENDADO
3770071866	Daniel Araujo Reis	1833	RECOMENDADO
3770108539	Charles Lima Guimarães	1834	RECOMENDADO
3770128625	Israel Rodrigues Costa	1835	RECOMENDADO
3770089156	Glauber Sousa Da Silva	1836	RECOMENDADO
3770082491	James Tatires Magalhães Souza	1837	AUSENTE
3770091812	Maitlon Almeida De Lima	1838	RECOMENDADO
3770007810	Geovani Duarte Silva	1839	RECOMENDADO
3770036020	José Davi Cordeiro De Lima	1840	RECOMENDADO
3770101511	Raul Teixeira Teles	1841	RECOMENDADO
3770009905	Jose Wellison Ferreira Nunes	1842	RECOMENDADO
3770031411	Emanuel Jeronimo De Souza	1843	RECOMENDADO
3770090848	Igor Alexandre Sousa Freitas	1844	AUSENTE
3770106719	José Albuquerque E Silva Neto	1845	RECOMENDADO
3770011124	Vitor Afonso Monteiro Trajano	1846	RECOMENDADO
3770026252	Paulo Lucas Machado De Oliveira	1847	RECOMENDADO
3770056605	Italo De Sousa Lima	1848	RECOMENDADO
3770019309	Francisco Zulenilson Da Silva Brito	1849	RECOMENDADO
3770024292	Francelio Moura De Lima	1850	RECOMENDADO
3770056444	Francisco Tiago Da Costa Euzébio	1851	NÃO RECOMENDADO
3770009289	José Márcio Uchôa Da Costa	1852	RECOMENDADO
3770017791	Francisco Sinval De Mesquita Júnior	1853	RECOMENDADO
3770010081	Emerson Justino De Moraes	1854	RECOMENDADO
3770053844	Josivan Pinto Barros	1855	RECOMENDADO
3770036583	Lucas Nogueira Da Silva	1856	RECOMENDADO
3770004896	Yuri Matheus Ferreira De Carvalho	1857	RECOMENDADO
3770104840	Jarbas Antônio Dos Santos Lessa	1858	RECOMENDADO
3770106295	Paulo Jucier Bezerra De Lima	1859	RECOMENDADO
3770105287	Luciann Silva Menezes	1860	RECOMENDADO
3770003712	Nélson Júnior Fernandes	1861	RECOMENDADO
3770026541	Max Miramez Silva	1862	RECOMENDADO
3770117379	Everton George Caique De Sousa Menezes	1863	RECOMENDADO
3770078548	Marcos Alfredo Da Silva	1864	RECOMENDADO
3770003231	Antonio Sileone Pereira Cavalcante	1865	RECOMENDADO
3770122953	Luiz Henrique De Pinho Furtado	1866	RECOMENDADO
3770086330	Rafael Da Silva Cavalcante	1867	RECOMENDADO
3770011471	Francisco Janderson Monção Figueredo	1868	RECOMENDADO
3770076376	Marcos Antonio Freitas Couras Junior	1869	RECOMENDADO
3770028524	Antônio Robério Alves Gomes Júnior	1870	RECOMENDADO
3770039408	Kaio Gonçalves Vieira	1871	RECOMENDADO
3770146333	Amauri Ferreira Noronha Junior	1872	RECOMENDADO
3770041874	Paulo Victor Dos Santos Bezerra	1873	RECOMENDADO
3770011232	Leonardo Liniker Da Silva Lima	1874	RECOMENDADO
3770047103	Ederson De Sousa Silva	1875	RECOMENDADO
3770032285	Julio Carlos De Oliveira	1876	RECOMENDADO
3770053055	Antonio Vantuir Souza Julião	1877	RECOMENDADO
3770125955	Higor Aguiar Da Silva	1878	RECOMENDADO
3770054851	Carlos Alberto Uchoa	1879	RECOMENDADO
3770016280	Tiago Nascimento Oliveira	1880	RECOMENDADO
3770031273	Jorge Weverton Da Costa Silva	1881	RECOMENDADO
3770009071	Alexsandro Gomes Da Silva	1882	RECOMENDADO
3770069992	Jamerson Jose Martins Rodrigues	1883	RECOMENDADO
3770114096	João Carlos Da Silva Sousa	1884	RECOMENDADO
3770062102	Ruan Yuri Souza Peixoto	1885	RECOMENDADO
3770003880	Antonio Lazaro Cavalcante Lima	1886	RECOMENDADO
3770069389	Antonio Braga De Oliveira Neto	1887	AUSENTE
3770018859	Francisco Ivanilson Almada Moreira	1888	RECOMENDADO
3770018723	Marciano Da Silva Beserra	1889	RECOMENDADO
3770100013	Mateus De Melo Perdigão	1890	RECOMENDADO
3770083391	Thiago Costa De Sousa	1891	RECOMENDADO
3770072940	Lucas Marcio Marques De Oliveira	1892	RECOMENDADO
3770045247	Alan Maycon Ferreira Da Silva	1893	RECOMENDADO
3770054456	Kayro Andrade Gonçalves	1894	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770062222	Leonardo Mendes Lobo	1895	RECOMENDADO
3770094359	Yuri Tavares Farias Veras	1896	RECOMENDADO
3770007815	Augusto Kenned Gonçalves De Almeda	1897	RECOMENDADO
3770104178	Leonardo Da Rocha Corrêa	1898	RECOMENDADO
3770117794	Francisco Alnoberto Coêlho Leite	1899	RECOMENDADO
3770105526	Rafael Dos Santos Lima	1900	RECOMENDADO
3770003025	Elias Jacinto De Souza	1901	RECOMENDADO
3770090788	Jose Leandro Oliveira Da Silva	1902	RECOMENDADO
3770013967	Celso Adriano De Sousa Rodrigues	1903	RECOMENDADO
3770051168	Antônio Marloves Gomes Vieira Júnior	1904	NÃO RECOMENDADO
3770009743	Gabriel Luiz Tomaz De Lima	1905	RECOMENDADO
3770093531	João Henrique Lima Dos Santos	1906	RECOMENDADO
3770012134	Marcos Raul Da Silva Martins	1907	AUSENTE
3770097045	Francisco Uenio De Sousa Gama	1908	RECOMENDADO
3770031726	Josimar Rodrigues Maciel	1909	RECOMENDADO
3770102779	Thulio Rodrigues De Melo	1910	RECOMENDADO
3770004489	Joao Rodrigo Souza Calixto	1911	RECOMENDADO
3770061717	Rafael De Sousa Magalhães	1912	RECOMENDADO
3770049283	Átila Bedê Nântua	1913	RECOMENDADO
3770021622	Antonio Humberto De Azevedo Souza Castelo Teixeira	1914	RECOMENDADO
3770000532	Paulo Ricardo Mendes Brandão	1915	RECOMENDADO
3770033383	Francisco Dos Santos Paulino	1916	RECOMENDADO
3770041863	Felipe Da Silva Rodrigues	1917	RECOMENDADO
3770029668	Jose Robson Moreira Guerra	1918	RECOMENDADO
3770003585	Kelton Dhones Silva Dos Santos	1919	RECOMENDADO
3770070505	Dhiego De Couto Abreu	1920	RECOMENDADO
3770020323	Janderson De Lima Souza	1921	RECOMENDADO
3770049147	Francisco Sabino De Oliveira Neto	1922	RECOMENDADO
3770020285	Efraim De Melo Portela	1923	RECOMENDADO
3770129816	Francisco Wictor Ramos De Oliveira	1924	RECOMENDADO
3770088081	Emerson Castro Alves De Souza	1925	RECOMENDADO
3770130322	Antônio Calbir Da Rocha Mendes Júnior	1926	AUSENTE
3770132876	Wilker Medeiros Costa	1927	RECOMENDADO
3770022010	Gleyton Nogueira Damasceno	1928	RECOMENDADO
3770081939	Carlito Felix Ponte Neto	1929	RECOMENDADO
3770012450	Caio Marques Da Silva	1930	RECOMENDADO
3770071993	Antonio Carlos Teófilo Fernandes	1931	RECOMENDADO
3770010939	Matheus Damasceno Távora	1932	RECOMENDADO
3770037934	Lucas Nunes Cavalcante	1933	RECOMENDADO
3770059926	Lucas Emidio Querino	1934	RECOMENDADO
3770001377	Francisco Jonas Lima Lopes Felix	1935	RECOMENDADO
3770043169	Diogo Emanuel Andrade Rubens	1936	RECOMENDADO
3770058847	Rammy Calixto Stelitano Cavalcanti	1937	RECOMENDADO
3770103705	Mauricio Da Costa Leandro	1938	RECOMENDADO
3770030871	Gustavo Lima Lopes	1939	RECOMENDADO
3770102337	Marcos Messias Diógenes Lima	1940	RECOMENDADO
3770104477	Sostenes Estefanio De Miranda Araujo	1941	RECOMENDADO
3770129534	Gildean Furtado De Sousa	1942	RECOMENDADO
3770015167	Handrie Fernandes De Souza	1943	RECOMENDADO
3770045285	Michel da Silva Costa	1944	RECOMENDADO
3770080247	Marcos Douglas Oliveira Da Silva	1945	RECOMENDADO
3770031026	Arthur Filipe Feitosa De Oliveira	1946	AUSENTE
3770063481	Leandro Gustavo Da Silveira Lopes	1947	RECOMENDADO
3770112078	Jailton Carlos Sobrinho	1948	RECOMENDADO
3770007560	Guilherme Santiago Sales	1949	AUSENTE
3770115293	Taiano Rodrigues Lemos	1950	RECOMENDADO
3770128794	Kristian Gregory Bezerra Basilio	1951	AUSENTE
3770029778	Erick Lima Da Silva	1952	RECOMENDADO
3770033292	Jaime De Carvalho Costa Junior	1953	AUSENTE
3770050561	José Sérgio Da Silva Júnior	1954	RECOMENDADO
3770010279	Pedro Lucas Souza Montenegro	1955	RECOMENDADO
3770117687	Felipe Barbosa Matias	1956	AUSENTE
3770053202	Luiz Carlos Galvão De Santana	1957	RECOMENDADO
3770139946	Renato Araujo Batista	1958	RECOMENDADO
3770085226	Rafael Rodrigues Da Cunha	1959	RECOMENDADO
3770028780	Luiz Renato Da Silva Nunes	1960	RECOMENDADO
3770047506	Ismael Dos Santos Silva	1961	RECOMENDADO
3770028472	Jeferson Rodrigues Vieira	1962	RECOMENDADO
3770019553	Wlisses Lopes De Siqueira Neto	1963	RECOMENDADO
3770052134	Thiago Vasconcelos Santos	1964	RECOMENDADO
3770138937	Gabriel José Andrade Oliveira	1965	AUSENTE
3770009929	Bruno Kayan Moreira Lima	1966	RECOMENDADO
3770001341	Francisco Bruno Sousa Silva	1967	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770041611	Ramon Rafael Alves Neves	1968	RECOMENDADO
3770001530	Antonio Augusto Vieira De Aragão Filho	1969	RECOMENDADO
3770045613	Jonatan Magalhães Rodrigues	1970	AUSENTE
3770098638	Cícero Jean Alves De Oliveira Filho	1971	RECOMENDADO
3770126032	José Pablo Renan Sales De Alencar	1972	RECOMENDADO
3770003134	Uiliam Cicero Da Silva Sá	1973	NÃO RECOMENDADO
3770024713	José Wilson Pinheiro Filho	1974	RECOMENDADO
3770045969	Carlos Emanuel Alves Matos	1975	RECOMENDADO
3770010139	Jeferson Porfirio De Oliveira	1976	RECOMENDADO
3770009784	Jákfer Miura Almeida	1977	RECOMENDADO
3770086116	Rytchelieu Lacerda Allves	1978	RECOMENDADO
3770034312	Ronaldo Cássio De Souza Santos	1979	RECOMENDADO
3770043399	Anderson Dos Santos Martins	1980	RECOMENDADO
3770087936	José Carlos Ferreira Parnaíba	1981	RECOMENDADO
3770117987	Valderi Mendes Carvalho	1982	RECOMENDADO
3770023136	José Allisson De Melo Vitorino	1983	RECOMENDADO
3770132368	Antonio Werisleik Pereira Da Silva	1984	RECOMENDADO
3770068484	João Fernandes Neto	1985	RECOMENDADO
3770105133	Yuri David Silva Dos Santos	1986	RECOMENDADO
3770011132	Jefferson Taffarel De Oliveira Coelho	1987	RECOMENDADO
3770109782	Leonardo Jose Dos Santos	1988	RECOMENDADO
3770106183	Caio Cicero Maciel Guimarães	1989	RECOMENDADO
3770052360	Plínio Macedo Bezerra	1990	RECOMENDADO
3770118857	Victor Manzano Oliveira Leite	1991	RECOMENDADO
3770058666	Paulo David Rodrigues De Sousa	1992	RECOMENDADO
3770026130	Leonardo Guedes Da Silva	1993	RECOMENDADO
3770114959	Dionatha Alves Barbosa	1994	RECOMENDADO
3770020520	Tauã Silva Pimentel	1995	AUSENTE
3770062245	Danillo Cunha Rodrigues	1996	RECOMENDADO
3770103775	Marcos Alan Alves De Oliveira	1997	RECOMENDADO
3770128599	José Edmar Da Silva Junior	1998	RECOMENDADO
3770096138	Luis Fernando Barbosa Barroso	1999	RECOMENDADO
3770058113	Alef Bastos Barreto	2000	RECOMENDADO
3770100311	Fernando Dantas Da Silva Junior	2001	RECOMENDADO
3770144520	Kleibson José Nascimento Araújo	2002	RECOMENDADO
3770132336	Wolsey Samy Vieira De Oliveira	2003	RECOMENDADO
3770001212	Francisco Wellington Sousa Ramos	2004	RECOMENDADO
3770014841	Gerson Vinuto Mouta	2005	RECOMENDADO
3770070022	Mário Marcus Gurgel Mamede	2006	RECOMENDADO
3770106345	Raul Martins De Lemos	2007	RECOMENDADO
3770026043	Pedro Hercules Lopes Oliveira	2008	RECOMENDADO
3770084040	Marcos Antonio Furtado De Carvalho Filho	2009	RECOMENDADO
3770044756	Wilder Brant Gonçalves Junior	2010	RECOMENDADO
3770119986	Iranildo Walter De Santana Vieira	2011	RECOMENDADO
3770097026	Victor Hugo Cavalcante Alves	2012	AUSENTE
3770091886	Marcos Araújo Paixão	2013	RECOMENDADO
3770043872	Deyvid Allan Rodrigues De Macedo	2014	RECOMENDADO
3770126497	José Marcelo Barbosa Filho	2015	RECOMENDADO
3770039842	Samuel Silva Carneiro	2016	RECOMENDADO
3770001367	Luis André Feijó Nogueira	2017	RECOMENDADO
3770051291	Lucas Brito Costa Silva	2018	RECOMENDADO
3770035277	Mikael Ermeson Martins Da Silva	2019	RECOMENDADO
3770078105	Adriano De Freitas Abreu	2020	RECOMENDADO
3770003499	Adailton Maia De Souza	2021	RECOMENDADO
3770006099	Bartolomeu Pereira De Oliveira Júnior	2022	RECOMENDADO
3770013445	José Alexandre Duarte De Lima	2023	RECOMENDADO
3770012586	Carlos Eunício Cesar Do Nascimento	2024	RECOMENDADO
3770032060	Francisco Mateus Chaves De Oliveira	2025	RECOMENDADO
3770094501	Damião Eduardo De Santana Damasceno	2026	RECOMENDADO
3770109429	Francisco Ítalo De Sousa	2027	RECOMENDADO
3770098021	Lucas Moreira Dias	2028	RECOMENDADO
3770078669	Victor Cesar Moreira Fernandes	2029	RECOMENDADO
3770055144	Matheus Henrique De Oliveira	2030	RECOMENDADO
3770026641	Jose Artur Nepomuceno Gomes Filho	2031	RECOMENDADO
3770109606	Yuri Oliveira Nonato	2032	RECOMENDADO
3770015134	André Da Silva Lucas	2033	RECOMENDADO
3770078096	Cristiano Jefferson Ferreira De Freitas	2034	RECOMENDADO
3770013624	Geobson Veras De Lima	2035	RECOMENDADO
3770012420	Ariston Raulino Cunha	2036	RECOMENDADO
3770072423	Raimundo Ferreira Da Costa Neto	2037	RECOMENDADO
3770027145	David Matheus Queiroga De Moraes	2038	RECOMENDADO
3770010380	Pedro Henrique Rodrigues Viana	2039	RECOMENDADO
3770004356	Antonio Menezes Braga	2040	RECOMENDADO
3770103022	Lucas De Freitas Miná	2041	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770004162	João Victor Barbosa Martins	2042	RECOMENDADO
3770013427	Ricardo Gonçalves Dantas	2043	RECOMENDADO
3770009174	Pedro Italo Evangelista Da Silva	2044	RECOMENDADO
3770095988	Jefferson Gomes Silva Santos	2045	RECOMENDADO
3770015093	Magno De Lima Sousa	2046	RECOMENDADO
3770014582	Carlos Rafael Melo Sobrinho	2047	RECOMENDADO
3770092096	Italo Lucas Cordeiro Pereira	2048	RECOMENDADO
3770007732	Ramon Da Silva Rodrigues	2049	RECOMENDADO
3770017097	Pedro Wagner Cunha De Sousa	2050	RECOMENDADO
3770076280	Jefferson Justo De Araujo	2051	RECOMENDADO
3770078109	Batista Gomes Quintela Barbosa	2052	RECOMENDADO
3770059989	Eduardo Paulo Martins Luz	2053	RECOMENDADO
3770008860	Diogo Adamo Monteiro De Lucena	2054	RECOMENDADO
3770009908	Francisco Thiago Da Silva Sousa	2055	RECOMENDADO
3770059918	Francisco Edvaldo Matos Pinto	2056	RECOMENDADO
3770070613	Israel Hiniston Ribeiro Couto	2057	NÃO RECOMENDADO
3770011628	Samuel Lima De Castro	2058	RECOMENDADO
3770078691	Andre Monteiro Do Nascimento	2059	RECOMENDADO
3770004389	Edson Henrique Costa De Araújo	2060	RECOMENDADO
3770107319	Breno Costa De Oliveira	2061	RECOMENDADO
3770072180	Emerson Bezerra Da Silva	2062	RECOMENDADO
3770020343	Elano Fernandes Silva	2063	RECOMENDADO
3770030590	Bernardo Pascoal Da Costa Passos	2064	RECOMENDADO
3770015343	Francisco Eduardo De Oliveira Freitas	2065	RECOMENDADO
3770052922	Antonio Marcos Santos De Moura	2066	RECOMENDADO
3770031077	Wendel Carlos De Souza Oliveira	2067	RECOMENDADO
3770010361	Danilo De Queiroz Fernandes	2068	RECOMENDADO
3770001386	Fernando Leal De Sousa	2069	RECOMENDADO
3770120281	Oscar Junior Lopes Pereira	2070	AUSENTE
3770010457	Euclides Araújo Faustino	2071	RECOMENDADO
3770063832	Leanderson Klebio Dos Santos	2072	RECOMENDADO
3770019928	Gleisson Lavor Patricio	2073	RECOMENDADO
3770036114	Vicente De Paulo De Sousa Filho	2074	RECOMENDADO
3770004523	Rodrigo Nogueira Chaves	2075	RECOMENDADO
3770035735	David Gedeão Moura Santos	2076	RECOMENDADO
3770000072	Michael Mikael Pereira Alves	2077	RECOMENDADO
3770001865	Francisco Ivo Araujo Sampaio	2078	RECOMENDADO
3770065260	Wiver Rodrigues Da Silva	2079	RECOMENDADO
3770104810	Felipe Lucas Cavalcante	2080	RECOMENDADO
3770062361	Juan Daniel Mariano Aragão	2081	RECOMENDADO
3770078150	Marlon Pedro Gomes	2082	RECOMENDADO
3770004825	Antony Deyvid Fortes Da Silva	2083	RECOMENDADO
3770000938	Dário Aureliano Jales	2084	RECOMENDADO
3770003003	Antonio John Oliveira Marques	2085	RECOMENDADO
3770026243	Antonio Bruno Ribeiro Alves	2086	RECOMENDADO
3770093773	Vanderson Ferreira Silva	2087	RECOMENDADO
3770041001	Caetano Ednardo Prado Ribeiro Filho	2088	RECOMENDADO
3770005430	Italo Reno Tome Dos Santos	2089	RECOMENDADO
3770118165	Francisco Álef Dos Santos Castro	2090	RECOMENDADO
3770027167	Helio Da Silva Almeida Junior	2091	RECOMENDADO
3770115845	Weverton Silva Raulino	2092	RECOMENDADO
3770087374	Divany Pedro Rodrigues Da Silva	2093	RECOMENDADO
3770022012	Joelzon Carlos Rodrigues Do Nascimento	2094	NÃO RECOMENDADO
3770006022	Alexsandro Da Silva Rocha	2095	RECOMENDADO
3770020983	Icaro Lima Ferreira	2096	RECOMENDADO
3770039226	Tiago Souza	2097	RECOMENDADO
3770021698	Laecio Rodrigues Silva	2098	RECOMENDADO
3770011595	Edy Ramon Bezerra Santos	2099	RECOMENDADO
3770058240	Lucas Mendes Moura Maia	2100	RECOMENDADO
3770094417	Anderson Victor Freitas Queiroz	2101	RECOMENDADO
3770103532	Luan Jonathas De Araujo Saldanha	2102	RECOMENDADO
3770000999	Jhonantan Alyson Araujo Da Silva	2103	RECOMENDADO
3770011583	Fabricao Moreira De Lima Junior	2104	RECOMENDADO
3770054812	Samuel Dantas De Oliveira	2105	RECOMENDADO
3770109025	José Israel Dos Santos Gomes	2106	RECOMENDADO
3770027795	Pedro Gabriel Torres Lins	2107	RECOMENDADO
3770016431	Walter Mangabeira De Moura	2108	RECOMENDADO
3770090851	Robson Pereira De Sousa	2109	RECOMENDADO
3770033252	Kleyton Dias De Assis Costa	2110	RECOMENDADO
3770003136	Antônio Gérson Pereira Cavalcante Filho	2111	RECOMENDADO
3770113790	Jose Vandson De Paula Barroso	2112	RECOMENDADO
3770094264	Kayo Mayro Francelino Torres	2113	RECOMENDADO
3770040758	João Felipe Dos Santos Silva	2114	RECOMENDADO
3770059863	Jose Elano Sousa Silva	2115	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770041687	Lucas Da Silva Barros	2116	RECOMENDADO
3770020191	Francisco Adriano Silva Do Nascimento	2117	RECOMENDADO
3770095387	Tiago Oliveira Lima	2118	NÃO RECOMENDADO
3770086888	Isaac Sobral Dos Santos	2119	RECOMENDADO
3770013061	Thiarly Alves Carneiro	2120	RECOMENDADO
3770027972	Josimar De Abreu Ribeiro	2121	RECOMENDADO
3770023340	Carlos Magno De Holanda Dias	2122	RECOMENDADO
3770069689	Lucas Viana Mota	2123	RECOMENDADO
3770013673	Ari Johny Da Conceicao Abreu	2124	RECOMENDADO
3770115280	Sidney Fernandes Silva	2125	RECOMENDADO
3770096616	Helder Denis De Oliveira Silva	2126	RECOMENDADO
3770042466	Paulo Victor Da Cunha Vidal	2127	RECOMENDADO
3770003366	Adriano Rodrigues Maciel	2128	RECOMENDADO
3770088814	Antônio Matheus De Sousa Silva	2129	RECOMENDADO
3770087679	Fernando Bruno Tavares Lima	2130	RECOMENDADO
3770038683	Fernando Cesar De Albuquerque Cabral	2131	RECOMENDADO
3770005822	Klairton Brito Moreira	2132	RECOMENDADO
3770018489	Rosendo Pereira De Assis Neto	2133	RECOMENDADO
3770000712	Antonio Marcelo Ribeiro Filho	2134	RECOMENDADO
3770030646	Antonio Ricardo Rocha Da Costa	2135	RECOMENDADO
3770014182	Jonathan Da Silva Araujo	2136	RECOMENDADO
3770123004	César Leandro Pereira Filgueira	2137	RECOMENDADO
3770093141	Bruce Oliveira Da Silva	2138	RECOMENDADO
3770021390	Francisco Souza De Carvalho Junior	2139	RECOMENDADO
3770130398	Gilmar Lopes	2140	RECOMENDADO
3770022321	Raimundo Da Silva Neto	2141	RECOMENDADO
3770058751	Iago Vinicius Morais De Oliveira	2142	RECOMENDADO
3770014111	Antonio Anderson Alcantara Goiana	2143	RECOMENDADO
3770059118	Edson Amorim Tavares	2144	RECOMENDADO
3770009168	Marcus Magalhães Moura Filho	2145	RECOMENDADO
3770016777	Wendell Dos Santos Dantas	2146	RECOMENDADO
3770044212	Jose Airtton Camurça Vieira Filho	2147	RECOMENDADO
3770059915	Alexis Donato Sampaio	2148	RECOMENDADO
3770038429	Ledruwick Taylor Rodrigues De Almeida	2149	RECOMENDADO
3770023597	Francisco Eduardo Da Costa Rodrigues	2150	RECOMENDADO
3770038808	Gilson Cristiano Nogueira Da Silva	2151	RECOMENDADO
3770056712	Filipe Martins Lima	2152	RECOMENDADO
3770010512	Evando Camurça Lopes Filho	2153	RECOMENDADO
3770021380	Janduy Araujo Costa	2154	RECOMENDADO
3770091457	Rui Marcos Rodrigues Dos Santos	2155	RECOMENDADO
3770111819	Anderson Bernardo Dos Santos	2156	NÃO RECOMENDADO
3770091590	Rafael De Moura Marques	2157	RECOMENDADO
3770111637	Antonio Jose De Matos	2158	RECOMENDADO
3770051441	Walysson Felipe Alves	2159	RECOMENDADO
3770000164	Jacleiton Da Silva Souza	2160	RECOMENDADO
3770060977	Francisco Gelson Menezes Pereira	2161	RECOMENDADO
3770047858	Adriano Medeiros Vasconcelos	2162	RECOMENDADO
3770002109	Filipe Sousa De Brito	2163	RECOMENDADO
3770070405	Zenóbio Felizardo Chaves Barros Filho	2164	RECOMENDADO
3770041782	Elton Lima Nascimento	2165	RECOMENDADO
3770107922	André Luis Da Silva Meneses	2166	RECOMENDADO
3770010885	Wemerson De Carvalho Araujo	2167	RECOMENDADO
3770012617	Wesley Queiroz De Oliveira	2168	RECOMENDADO
3770019976	Francisco Ednardo Damasceno Silva	2169	RECOMENDADO
3770002940	Tiago Batista De Oliveira	2170	RECOMENDADO
3770022482	Douglas Deivid Brito Lima	2171	AUSENTE
3770053793	Niuberto Deoni Alecrin Pereira	2172	RECOMENDADO
3770085671	Francisco Raylson Teixeira Leal	2173	RECOMENDADO
3770138183	Solon Rangel Rolim Neto	2174	RECOMENDADO
3770059499	Antonio Gleydson Pimentel Holanda	2175	RECOMENDADO
3770146662	Samuel Cobel Do Nascimento Soares	2176	RECOMENDADO
3770002144	Francisco Nash Cardoso Junior	2177	RECOMENDADO
3770022333	Francisco Moacir Chaves Neto	2178	RECOMENDADO
3770101744	Frederico Barbosa Dos Santos	2179	RECOMENDADO
3770100361	Thiago Ferreira De Sousa	2180	RECOMENDADO
3770122519	Thallys Melo De Maria	2181	RECOMENDADO
3770031766	Jefferson Rayronn De Souza Rodrigues	2182	RECOMENDADO
3770032618	Gabriel Costa Moreira	2183	RECOMENDADO
3770046714	Everton Pereira Bernardo	2184	RECOMENDADO
3770131987	José Joelson Gomes Dos Santos	2185	RECOMENDADO
3770126035	Everton Moura Dos Santos	2186	AUSENTE
3770132492	Antonio Alberto Silva Souza	2187	RECOMENDADO
3770051491	Fernando Gomes Portacio Maia	2188	RECOMENDADO
3770016135	Paulo Sergio Marinheiro Duarte	2189	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770012164	Paulo José Santana Da Silva	2190	RECOMENDADO
3770013076	Pedro Almeida Barreto	2191	RECOMENDADO
3770048057	Alexandre Sá Da Costa Lima	2192	RECOMENDADO
3770090668	Igor Feitosa De Andrade	2193	RECOMENDADO
3770029754	Jackison Diniz Queiroz	2194	RECOMENDADO
3770119994	Thiago Souza E Silva	2195	RECOMENDADO
3770006756	Emanuel Silva Ferreira	2196	RECOMENDADO
3770026005	Ramon Pinto Pires	2197	RECOMENDADO
3770026633	Willame Belarmino Miranda	2198	RECOMENDADO
3770027312	Josivan De Sousa Oliveira	2199	RECOMENDADO
3770088216	Francisco Maikon Douglas Silva Arruda	2200	RECOMENDADO
3770037767	João Paulo Sousa Melo	2201	RECOMENDADO
3770024393	Cicero Andreas Di Cesaris Campos Carvalho	2202	RECOMENDADO
3770079573	Luydson Kaio Ge Pereira Costa	2203	RECOMENDADO
3770066970	Ranieri Dantas Passos Rosa	2204	RECOMENDADO
3770066679	David Avila Torres	2205	RECOMENDADO
3770028873	Alexandre Alves Araujo	2206	AUSENTE
3770064802	Antônio Ricardo Alencar Reis	2207	AUSENTE
3770028201	Miqueias Pimenta Silva	2208	RECOMENDADO
3770093774	Cristovão Montenegro Do Nascimento	2209	RECOMENDADO
3770018218	Antonio Elson Furtado Silva	2210	RECOMENDADO
3770002481	Mário Victor Santos De Arruda	2211	AUSENTE
3770024661	Tiago Marques André	2212	RECOMENDADO
3770003419	Luiz Americo Gonçalves Nunes	2213	RECOMENDADO
3770062323	Fredson Rodrigo Lopes Ferreira	2214	AUSENTE
3770024526	Douglas Ruann Sousa Costa	2215	RECOMENDADO
3770053187	Henrique Brandão Cardoso	2216	RECOMENDADO
3770015806	Antonio Carlos Pereira Dos Santos	2217	RECOMENDADO
3770013276	Edenilson Oliveira Xavier	2218	RECOMENDADO
3770126503	Mário Sérgio Rodrigues Falcão Júnior	2219	RECOMENDADO
3770009157	Deyvison Dos Santos Ferreira	2220	RECOMENDADO
3770118512	Rafael Dezorzi	2221	RECOMENDADO
3770034004	Janderson Rodrigues Dos Santos	2222	RECOMENDADO
3770086936	Jonas Nario Gomes Lima Silva	2223	RECOMENDADO
3770108169	Brendo Igor Lopes Forte	2224	RECOMENDADO
3770109099	James Lopes Da Silva	2225	RECOMENDADO
3770141886	Bruno Cardoso Lima	2226	RECOMENDADO
3770043100	Antonio Anderson Coelho Da Silva	2227	RECOMENDADO
3770085808	Jose Daniel Da Costa Souza	2228	RECOMENDADO
3770019277	Kleber Danysio Queiroz Da Silva	2229	RECOMENDADO
3770096529	Rodrigo Santana De Souza Rodrigues	2230	RECOMENDADO
3770126049	Gonçalo Viana Da Silva Júnior	2231	RECOMENDADO
3770000637	Emanoel Saraiva De Castro	2232	RECOMENDADO
3770133287	Calebe De Oliveira Ferreira	2233	RECOMENDADO
3770064326	Nilkelison De Araujo Ferreira	2234	RECOMENDADO
3770140342	Francisco Expedito De Sousa Cabral	2235	RECOMENDADO
3770098992	Jose Alves Dos Santos Junior	2236	RECOMENDADO
3770103956	Mielyson Lenz Mesquita Soares Silva	2237	RECOMENDADO
3770113595	Madson Do Nascimento Araujo	2238	RECOMENDADO
3770096794	Alex Araujo Parreiras	2239	RECOMENDADO
3770117587	Marciano Luciano José Da Costa	2240	RECOMENDADO
3770008179	Roniele Do Nascimento Cunha	2241	RECOMENDADO
3770005682	Jose Danilo Moraes Alves	2242	RECOMENDADO
3770103309	Cleicir Rodrigo De Barros	2243	NÃO RECOMENDADO
3770024921	Delano Tiago Alves De Oliveira	2244	RECOMENDADO
3770121292	João Paulo Abreu Martins	2245	RECOMENDADO
3770061732	Ewerton Siderlley Barboza Bezerra	2246	RECOMENDADO
3770105177	Carlos Eduardo Lima Duarte	2247	RECOMENDADO
3770136552	Tiago Fernandes Missias	2248	AUSENTE
3770037856	Francisco Ranieri Da Silva Oliveira	2249	RECOMENDADO
3770100997	Max Ramon Dantas Souza	2250	RECOMENDADO
3770130787	Rafael Vieira De Oliveira	2251	RECOMENDADO
3770002366	Douglas Gomes De Araujo	2252	AUSENTE
3770134035	Rivaldo Jose Da Silva	2253	NÃO RECOMENDADO
3770042447	Jonatas Santos Almeida	2254	RECOMENDADO
3770006821	Anderson Michael Viana Rebouças	2255	RECOMENDADO
3770013480	Joedson Carlos De Lima	2256	RECOMENDADO
3770018931	Lucas Messias Xavier	2257	AUSENTE
3770031784	José Ventura De Vasconcelos Neto	2258	RECOMENDADO
3770111787	Clayton Rebouças De Sousa	2259	AUSENTE
3770117308	Davi Anderson Torres Barroso	2260	RECOMENDADO
3770139313	Darlan Oliveira De Moraes	2261	AUSENTE
3770016163	Lucas Braga Ferreira	2262	RECOMENDADO
3770036608	Ycaro Carlos De Oliveira	2263	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770137917	Marcos Venicio Lessa Sobrinho	2264	RECOMENDADO
3770026976	Thiago Nunes Lima	2265	RECOMENDADO
3770114320	Guilherme Jazzon De Pinho Ferreira	2266	RECOMENDADO
3770135341	Antonio Jardeson Dutra Fernandes	2267	RECOMENDADO
3770014737	Gleiton Rodrigues Boto	2268	RECOMENDADO
3770040708	Wendel Ferreira Rocha	2269	RECOMENDADO
3770011066	Valdi Gleison Magno Xavier	2270	NÃO RECOMENDADO
3770068395	Francisco De Assis Da Silva Almeida	2271	RECOMENDADO
3770115104	Kalisson Welson Machado Araujo	2272	RECOMENDADO
3770019173	Cicero Januario Ribeiro	2273	RECOMENDADO
3770001097	Adailton Mota Castro	2274	RECOMENDADO
3770114444	Hermeson De Sousa Braga	2275	RECOMENDADO
3770035069	Davi Dos Santos Nascimento	2276	RECOMENDADO
3770101351	Francisco Roberio Avelino Gomes	2277	RECOMENDADO
3770124387	Lucas Rhamon Oliveira Damasceno Rodrigues	2278	RECOMENDADO
3770039684	Gilmário Uchôa Lopes	2279	RECOMENDADO
3770040077	Hebert Peres Ramos Carvalho	2280	RECOMENDADO
3770070706	Hamilkar Nogueira Da Silva	2281	RECOMENDADO
3770020427	Lucas Mesquita Costa	2282	RECOMENDADO
3770063410	Marcio Gonçalves De Albuquerque	2283	RECOMENDADO
3770016251	Cristiano Samuel Ferreira Da Silva	2284	RECOMENDADO
3770104927	Francisco Alexandre Da Silva Negreiros	2285	RECOMENDADO
3770044124	Francisco Heliton Nunes Magalhães	2286	RECOMENDADO
3770008219	Davi Araujo De Sousa	2287	RECOMENDADO
3770007068	Rafael Moura Araujo	2288	RECOMENDADO
3770027515	Francisco Valdo Nobre Junior	2289	RECOMENDADO
3770040878	Francisco Bruno De Lima	2290	RECOMENDADO
3770006831	Sebastião Rodrigues Da Silva Neto	2291	RECOMENDADO
3770043475	João Raimundo Gonçalves Júnior	2292	AUSENTE
3770049568	Francisco Fernandes Neto	2293	RECOMENDADO
3770012137	Carlos Alberto Aquino Pio Rival	2294	RECOMENDADO
3770042170	Lucas Rudyelli Filgueira De Castro	2295	RECOMENDADO
3770076543	Leonidas Dantas Francelino	2296	RECOMENDADO
3770072307	Antonio Irismar Araujo Borges	2297	RECOMENDADO
3770029906	Francisco Willame Pereira Da Costa	2298	RECOMENDADO
3770050178	Paulo Sérgio Costa Maciel	2299	RECOMENDADO
3770037465	Francisco Sávio De Amorim Pereira	2300	RECOMENDADO
3770061945	Jonh Helton Barbosa De Souza	2301	RECOMENDADO
3770078240	Ticiano Nascimento Da Silva	2302	RECOMENDADO
3770010652	Denison Pereira Rodrigues	2303	RECOMENDADO
3770015986	Thiago Oliveira De Araujo Dutra	2304	RECOMENDADO
3770105292	Francisco Arteiro Da Silva Filho	2305	RECOMENDADO
3770016508	José Márcio Da Silva	2306	RECOMENDADO
3770128467	Francisco Leonardo Ramos Xavier	2307	RECOMENDADO
3770052385	Antônio Rafael Da Silva	2308	RECOMENDADO
3770031099	Jorge Wilker De Sousa Cavalcante	2309	RECOMENDADO
3770095282	Kevin William Alves De Sousa	2310	RECOMENDADO
3770130057	Julio César Domingos Da Silva	2311	RECOMENDADO
3770106990	Paulo César Meneses De Matos	2312	RECOMENDADO
3770040502	Leonardo Alves Araújo Martins	2313	RECOMENDADO
3770123942	Jose Fabio Pereira De Moraes	2314	RECOMENDADO
3770052767	Eduardo David Lopes De Sousa	2315	RECOMENDADO
3770001037	Luiz Eduardo Tassinare	2316	RECOMENDADO
3770055153	Everaldo Silva Linhares	2317	RECOMENDADO
3770013362	Antonio Roberio Generoso Lima	2318	RECOMENDADO
3770092449	Francisco Claudenir Ribeiro De Oliveira	2319	RECOMENDADO
3770031217	Célio Coelho Santana	2320	RECOMENDADO
3770013835	Jailton Pereira Nascimento Da Silva	2321	RECOMENDADO
3770120995	Watila Lemos Da Silva	2322	RECOMENDADO
3770084699	Keilon Robson Silva De Araujo	2323	AUSENTE
3770031624	Francisco Marcilio Alves De Souza	2324	RECOMENDADO
3770000573	Irineu Silva Dos Santos	2325	RECOMENDADO
3770078462	Rafael Moita De Lima	2326	RECOMENDADO
3770120368	Danilo Victor Henrique Bezerra	2327	RECOMENDADO
3770100732	Willam Sombra De Souza Neto	2328	RECOMENDADO
3770028142	Paulo Jean De Oliveira Gomes	2329	RECOMENDADO
3770123841	Francisco Rafael Bernardino Da Silva	2330	RECOMENDADO
3770023816	Luiz Jailton Monteiro Cardoso	2331	RECOMENDADO
3770068629	Anderson Herley Rodrigues Duarte	2332	RECOMENDADO
3770061743	Vlanderson Sousa Da Silva	2333	RECOMENDADO
3770088788	Rafael Silva Fialho	2334	RECOMENDADO
3770112917	Diego Nojosa Dos Santos	2335	RECOMENDADO
3770000687	Francisco Fernando Moura Monteito	2336	RECOMENDADO
3770056910	Wesley Oliveira Alves	2337	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770056494	Paulo Roberto De Sousa Mota	2338	RECOMENDADO
3770115686	Allan Florentino Cassemiro Da Silva	2339	RECOMENDADO
3770082985	Tailam Dos Santos Lima	2340	RECOMENDADO
3770044029	Douglas Ferreira De Araujo Silva	2341	RECOMENDADO
3770039555	Mario Dawson Ferreira Da Costa	2342	RECOMENDADO
3770022275	Benjanildo Da Silva Lucio	2343	RECOMENDADO
3770013988	Francisco Gustavo Alves Da Silva	2344	RECOMENDADO
3770005839	Luiz Rafael Gondim Silva	2345	RECOMENDADO
3770008611	Antônio Lucas Carvalho Pinheiro	2346	RECOMENDADO
3770024161	Francisco Rafael Gomes Bezerra E Silva	2347	RECOMENDADO
3770003421	Jorge Luiz Da Silva Guedes	2348	RECOMENDADO
3770126906	Marcio Jose Fontenele De Carvalho	2349	RECOMENDADO
3770008305	Antonio Reginaldo Pereira Alves Filho	2350	RECOMENDADO
3770026407	Francisco Joel Barroso Guimarães	2351	RECOMENDADO
3770060267	Thacyton Kayon Gomes De Freitas	2352	RECOMENDADO
3770128033	Ademir Matos Da Silva Neto	2353	RECOMENDADO
3770105651	André Martins Da Penha	2354	RECOMENDADO
3770065497	Claudio Rathysemberg Sousa De Lima	2355	AUSENTE
3770041909	Anderson Melo Dos Santos	2356	RECOMENDADO
3770106939	Francisco Juscenildo Soares Ribeiro	2357	RECOMENDADO
3770108630	Jose Luiz Gondim Abreu	2358	RECOMENDADO
3770007290	Sávio Duarte Dos Santos	2359	RECOMENDADO
3770062113	Lucas Cassiano Da Silva Lima	2360	RECOMENDADO
3770034525	José Gabriel Santos Moura	2361	RECOMENDADO
3770036915	Dionez Dos Santos Barreto	2362	RECOMENDADO
3770015247	Francisco Thiago Fonteles Marcineiro	2363	RECOMENDADO
3770112082	João Paulo Fernandes De Menezes	2364	RECOMENDADO
3770078833	Alexandre Henrique Fernandes Pompeu	2365	RECOMENDADO
3770004809	Leonardo Maia De Oliveira	2366	RECOMENDADO
3770113302	Teofilo Jose Vitorino Travassos Da Silva	2367	RECOMENDADO
3770045399	Thiago Vinente Maia	2368	RECOMENDADO
3770131732	Wesley Pereira Costa	2369	AUSENTE
3770102208	Antonio Micael Pereira Xavier Alves	2370	RECOMENDADO
3770004689	André Anderson Ripardo Pereira	2371	RECOMENDADO
3770032622	Alexandre Emanuel Freire Pinto	2372	RECOMENDADO
3770013433	Fagner Rodrigues Do Nascimento Silva	2373	RECOMENDADO
3770080324	Frederico Nietzsche Alves Dionísio	2374	RECOMENDADO
3770105218	Emanuel Italo De Souza Santos	2375	RECOMENDADO
3770036647	Elinaldo Dieb Nogueira	2376	RECOMENDADO
3770016982	Jefferson Alexandre Teixeira	2377	RECOMENDADO
3770000609	Fabio Silva Brandão	2378	RECOMENDADO
3770043858	Thiarley Leite Lima	2379	RECOMENDADO
3770054973	Fernando Wittalo De Abreu Silva	2380	RECOMENDADO
3770048712	Anderson Hugo De Paula Fernandes	2381	AUSENTE
3770086751	Yuri Costa De Lima	2382	RECOMENDADO
3770062895	Thiago Da Silva Serpa	2383	RECOMENDADO
3770120449	Alan Da Costa Brito	2384	RECOMENDADO
3770109352	Thiago Da Cunha Sousa	2385	RECOMENDADO
3770106893	Eugenio Souto Angelim Filho	2386	RECOMENDADO
3770040573	Jose Claudio De Souza Rodrigues	2387	RECOMENDADO
3770038312	Francisco Matheus Furtado Soares	2388	RECOMENDADO
3770129709	Wellington Thiago Nunes Dos Santos	2389	RECOMENDADO
3770060207	Francisco Tarciliano De Sousa Rolim	2390	RECOMENDADO
3770121121	Thayrone Diego Goes Lima	2391	RECOMENDADO
3770018134	Joabio Lima Moita	2392	RECOMENDADO
3770107127	Germano Ferreira De Lima Junior	2393	RECOMENDADO
3770137773	Daniel Filipi De Castro Dantas	2394	RECOMENDADO
3770096507	Rodolfo Pinto Cavalcante Ferreira	2395	RECOMENDADO
3770094440	Wesley Rodrigues De Sousa	2396	RECOMENDADO
3770027958	Alisson De Lima Ferreira	2397	RECOMENDADO
3770010542	Emerson Araujo Almeida	2398	RECOMENDADO
3770047057	Vinícios De Magalhães Gomes	2399	RECOMENDADO
3770040549	Jose Inacio Reboças Rodrigues	2400	RECOMENDADO
3770002775	Antônio Eduardo Martins Uchoa Filho	2401	RECOMENDADO
3770006716	Rodrigo Vieira Dos Santos	2402	RECOMENDADO
3770056334	José Lúcio Vasconcelos Da Silva	2403	RECOMENDADO
3770003414	Diego Cezar Aquino Da Silva	2404	RECOMENDADO
3770005842	Fernando Camarão De Miranda	2405	RECOMENDADO
3770076602	Antonio Moesio De Moraes Santos	2406	RECOMENDADO
3770055041	Francisco De Assis Alexandre	2407	RECOMENDADO
3770117646	Edno Lopes Ferreira Filho	2408	RECOMENDADO
3770044559	Glauber Oliveira De Sousa	2409	RECOMENDADO
3770013540	Erisvelton Alves Dos Santos	2410	RECOMENDADO
3770110780	Victor Augusto Machado Da Silva Andrade	2411	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770068110	Francisco Aluizio Souto Da Silva	2412	RECOMENDADO
3770077227	Paulo Ricardo De Santana Silva	2413	RECOMENDADO
3770055194	Jonas Dantas Rodrigues	2414	RECOMENDADO
3770023712	Vinício Alyson De Lima Fiúza	2415	RECOMENDADO
3770016504	Leonardo Luz Simoes Fonseca	2416	RECOMENDADO
3770113894	Raimundo Tício De Freitas Melo	2417	RECOMENDADO
3770000749	Alex Ferreira De Oliveira	2418	RECOMENDADO
3770024134	Raphael Lucas Moreira	2419	RECOMENDADO
3770009423	Cicero Silderlândio Silva Freires	2420	RECOMENDADO
3770080139	Diego Santiago Bravo	2421	RECOMENDADO
3770019140	Victor Diogo Carneiro Falcão	2422	RECOMENDADO
3770127843	Adércio Alcântara Da Costa	2423	RECOMENDADO
3770121959	Victor Hugo Do Nascimento Lima	2424	RECOMENDADO
3770020567	Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Júnior	2425	RECOMENDADO
3770109920	João Paulo Xavier De Souza	2426	RECOMENDADO
3770014239	Geovanne Dos Santos Morais	2427	NÃO RECOMENDADO
3770024514	Fabiano Araujo Rodrigues Silva	2428	RECOMENDADO
3770000233	Douglas De Oliveira Cosmo	2429	RECOMENDADO
3770116041	Igor Lima Teixeira	2430	RECOMENDADO
3770062896	José Pereira De Lima Neto	2431	RECOMENDADO
3770108922	Carlos José Dos Santos Alves	2432	RECOMENDADO
3770091975	Diego Wesley Castro Sampaio	2433	RECOMENDADO
3770007287	Paulo Dayves Do Nascimento	2434	RECOMENDADO
3770132461	Allan Victor Pontes Barbosa	2435	RECOMENDADO
3770100451	Davi Da Silva Barbosa	2436	RECOMENDADO
3770051445	Rondinele Leandro Da Silva	2437	RECOMENDADO
3770033656	Luiz Carlos Ramos Lira	2438	RECOMENDADO
3770124063	Renan De Freitas Coelho	2439	RECOMENDADO
3770092242	Geilson Santos Sousa	2440	RECOMENDADO
3770036394	Ronyelisson Andrade Batista	2441	RECOMENDADO
3770125973	Eginaldo Barbosa De Oliveira	2442	RECOMENDADO
3770016127	Leandro Vinicius Soares Peixoto	2443	RECOMENDADO
3770002641	Lucivan Lucio Rodrigues Do Carmo	2444	RECOMENDADO
3770039983	Anastácio Aluisio Da Costa Silva	2445	RECOMENDADO
3770076536	Felipe Lima De Oliveira	2446	RECOMENDADO
3770109968	Jasson Paulo Da Silva	2447	RECOMENDADO
3770005240	José Eufrásio Da Silva Lacerda Júnior	2448	RECOMENDADO
3770095247	Marcos Ulisses De Oliveira Cordeiro	2449	RECOMENDADO
3770024977	Allison Vieira Da Silva	2450	RECOMENDADO
3770085366	Rafael Wender Gomes Bezerra	2451	RECOMENDADO
3770130329	Alexandre Rosa Da Silva Dos Santos	2452	RECOMENDADO
3770125201	Carlo Poleandson Agostinho Lopes	2453	RECOMENDADO
3770113983	Francisco Marcelo De Oliveira Lima	2454	RECOMENDADO
3770051736	Thauan Alencar Do Vale	2455	AUSENTE
3770017255	Ademilton Gomes Da Costa	2456	RECOMENDADO
3770141961	Anderson Freire De Souza	2457	RECOMENDADO
3770133858	Anderson Giam Sales Silva	2458	RECOMENDADO
3770013687	Ramon Ribeiro Lopes	2459	NÃO RECOMENDADO
3770041394	Francisco Ivan Soares De Freitas Junior	2460	RECOMENDADO
3770002313	Antonio Cidiney Possidonio De Matos	2461	RECOMENDADO
3770102265	Leonardo Rodrigues Santana	2462	RECOMENDADO
3770091757	Alisson Dos Santos Oliveira	2463	AUSENTE
3770018164	Cleiton De Oliveira Barbosa	2464	RECOMENDADO
3770119612	Manoel Danilo Santos Sá Barreto	2465	NÃO RECOMENDADO
3770109566	Carlos Bruno Sousa Nascimento	2466	RECOMENDADO
3770039288	Diego Lima De Souza	2467	RECOMENDADO
3770102211	Francisco Joaquim Pereira Do Nascimento	2468	RECOMENDADO
3770007468	Jefferson Limeira De Figueiredo	2469	AUSENTE
3770041173	César Augusto Da Silva Alves	2470	RECOMENDADO
3770095174	Arildo De Oliveira Lucena	2471	RECOMENDADO
3770090445	Airton Do Vale Morais Junior	2472	RECOMENDADO
3770136761	Rodrigo Mendonça Da Silva	2473	RECOMENDADO
3770006240	Gerson De Queiroz Cavalcante	2474	RECOMENDADO
3770121214	Italo Matheus Tertio Lima	2475	RECOMENDADO
3770125751	Felipe Macedo Lopes Correia	2476	RECOMENDADO
3770118331	Anderson Vicente Da Costa	2477	RECOMENDADO
3770113932	Ikaro Costa Silva	2478	RECOMENDADO
3770079502	Paulo Cesar De Oliveira Alexandre	2479	RECOMENDADO
3770006369	Thiago Felipe Da Silva	2480	RECOMENDADO
3770001022	Carlos Eduardo Vieira De Oliveira	2481	RECOMENDADO
3770129173	Rusthemberg De Araújo Correia	2482	RECOMENDADO
3770067872	Adrisio Richardson Zeferino Marques	2483	AUSENTE
3770115132	Rafael Andrade Maia	2484	RECOMENDADO
3770079570	Higo Hagi Liarth Valentim	2485	RECOMENDADO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770021185	Jhonatan Mira Machado	2486	RECOMENDADO
3770071271	Carlos Henrique Herculano Torres	2487	RECOMENDADO
3770122915	Antonio Ferreira Da Silva Neto	2488	RECOMENDADO
3770080057	Daniel Da Rocha Pereira	2489	RECOMENDADO
3770057772	Francisco Cesar Carneiro Barbosa	2490	RECOMENDADO
3770008667	Luis Lincoln Alves Pereira	2491	RECOMENDADO
3770122924	Daniel Souza Nunes	2492	NÃO RECOMENDADO
3770018880	Raphael Jackson Alves Dos Santos	2493	RECOMENDADO
3770012354	Anderson Fabiano Mateus Junior	2494	RECOMENDADO
3770130025	Lucas Lima Barbosa	2495	RECOMENDADO
3770020174	Rafael De Albuquerque Lopes	2496	RECOMENDADO
3770096661	Edmarcos Medeiros Leite	2497	RECOMENDADO
3770009193	Rômulo Maia Silva	2498	RECOMENDADO
3770038220	Amauri De Moraes Cruz	2499	RECOMENDADO
3770059114	Francisco Eduardo Aragão Melo	2500	RECOMENDADO
3770009273	Thiago Barros Da Costa	2501	RECOMENDADO
3770000911	Rafael Mamede Oliveira	2502	RECOMENDADO
3770094857	José Wellyngton Leite Martins	2503	RECOMENDADO
3770011840	Raul Freitas Andrade	2504	RECOMENDADO
3770022851	Gleelson Jordão Mendes Sousa	2505	AUSENTE
3770022925	José Rildo De Sousa Júnior	2506	RECOMENDADO
3770120930	Israel Roosevelt Mobley Tavares Scofield	2507	RECOMENDADO
3770020626	Anderson Da Silva Pereira	2508	RECOMENDADO
3770129745	Diego Pereira De Lucena	2509	AUSENTE
3770013128	Antonio Antenor Ferreira Neto	2510	RECOMENDADO
3770045010	Lucas Da Conceição Reis Santos	2511	RECOMENDADO
3770065812	Miguel Alves Dos Santos Neto	2512	AUSENTE
3770016003	José Paulo Da Franca	2513	RECOMENDADO
3770125520	Sebastião De Oliveira Silva	2514	RECOMENDADO
3770088685	Carlos Uala De Oliveira Pinto	2515	RECOMENDADO
3770005955	Igor Yure Goes Martins	2516	RECOMENDADO
3770061367	Lucas Iuri Saraiva Correa	2517	RECOMENDADO
3770117509	Alan Berg Da Silva Nogueira	2518	RECOMENDADO
3770016471	Emanoel Holanda De Bastos	2519	RECOMENDADO
3770030200	Tiago Costa Helcias	2520	AUSENTE
3770003690	Edson Ribeiro Gomes	2521	RECOMENDADO
3770090508	Décio Macêdo De Sousa	2522	RECOMENDADO
3770010748	Rafael De Souza E Silva	2523	RECOMENDADO
3770126884	Lucas Paiva De Azevedo	2524	RECOMENDADO
3770124049	Eduardo Gomes Da Silva	2525	RECOMENDADO
3770143994	Caio Victor Gurgel Duarte	2526	RECOMENDADO
3770045102	Lucas Eduardo Da Silva Souza	2527	RECOMENDADO
3770077738	Jardel Albino De Abreu	2528	RECOMENDADO
3770044674	Bruno Pereira Lins	2529	RECOMENDADO
3770057408	Carlos Alberto Lima Filho	2530	RECOMENDADO
3770101916	Francisco Artur Alves Cardoso	2531	RECOMENDADO
3770097223	Lucas Freitas Paiva	2532	RECOMENDADO
3770043972	Tiago Lima De Carvalho	2533	RECOMENDADO
3770045306	João Felipe Sousa Silva	2534	RECOMENDADO
3770037991	David Passos De Sousa	2535	RECOMENDADO
3770040245	Jaimackson Pereira Souza	2536	RECOMENDADO
3770088918	John Lennon Alves Mendonça	2537	RECOMENDADO
3770083636	Kaique Felix Costa	2538	RECOMENDADO
3770052970	Josean Agostinho De Melo	2539	NÃO RECOMENDADO
3770064473	Francisco Elder Cruz Moreira	2540	RECOMENDADO
3770025374	Francisco Carneiro Dos Santos Junior	2541	RECOMENDADO
3770110120	Jarbas De Oliveira Carvalho	2542	RECOMENDADO
3770118046	Lucas Breno Oliveira Souza	2543	RECOMENDADO
3770000383	Carlos Henrique De Medeiros Moura	2544	RECOMENDADO
3770062493	Daniel Martins Do Nascimento	2545	RECOMENDADO
3770119586	José Gutemberg Alves Feitosa	2546	RECOMENDADO
3770109632	José Venâncio Fernandes Da Silva	2547	RECOMENDADO
3770123388	Paulo Fernando Da Silva Junior	2548	RECOMENDADO
3770044613	Bruno Magno Do Nascimento	2549	RECOMENDADO
3770057430	Edmundo Carneiro Dos Santos Neto	2550	RECOMENDADO
3770025542	Ziltonio Almeida Costa	2551	RECOMENDADO
3770057411	Elvis Sales Do Nascimento Filho	2552	RECOMENDADO
3770010560	Ítalo Isaac Meireles Freire	2553	RECOMENDADO
3770088428	Silvio Carvalho De Oliveira	2554	RECOMENDADO
3770096767	Vanderlan Teixeira Da Silva	2555	RECOMENDADO
3770027153	Felipe Martins De Lima	2556	RECOMENDADO
3770041370	Carlos Eduardo Pereira Do Nascimento	2557	RECOMENDADO
3770102012	Vladijackson Souza Da Silva	2558	RECOMENDADO
3770087409	Bruno Régis Da Silva Araújo	2559	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770063393	Cicero Ferreira Da Silva	2560	RECOMENDADO
3770045813	José Lindemberg Costa Da Silva	2561	RECOMENDADO
3770110751	Kayton Da Silva Bezerra Sampaio	2562	RECOMENDADO
3770120131	Francisco Emanuel De Queiroz Lima	2563	RECOMENDADO
3770094464	Lucas Pereira De Souza	2564	RECOMENDADO
3770140340	Denis Mariano Rodrigues Costa	2565	RECOMENDADO
3770030868	Francisco Fábio Reinaldo Crispim	2566	RECOMENDADO
3770137832	Italo Jose Nogueira Rufino	2567	RECOMENDADO
3770071581	Jefferson Henrique Castro Sampaio	2568	RECOMENDADO
3770018318	Rafael Nascimento Alves	2569	RECOMENDADO
3770129438	Jose Ademir Soares Da Silva	2570	RECOMENDADO
3770001230	Isaias Gomes Silva	2571	RECOMENDADO
3770016688	José Aramides Do Vale E Silva	2572	RECOMENDADO
3770084922	Antonio Wellington Gomes De Souza Oliveira	2573	RECOMENDADO
3770024009	Jaell Antonio Eusebio De Lemos	2574	RECOMENDADO
3770051423	Jocelio Madson Farrapo Aires	2575	RECOMENDADO
3770000769	Geildo Castro Dos Santos	2576	RECOMENDADO
3770108860	Dellano Vasconcelos Santos	2577	NÃO RECOMENDADO
3770015863	Glauco Cavalcante Mendes Junior	2578	RECOMENDADO
3770112816	Valdete Bezerra Rocha Neto	2579	RECOMENDADO
3770056687	Carlos Augusto Barroso De Oliveira Junior	2580	RECOMENDADO
3770147200	Jose Elieser Duarte De Souza Junior	2581	RECOMENDADO
3770030604	Pablo Ferreira De Sousa	2582	RECOMENDADO
3770071136	Otniel De Souza Lima	2583	RECOMENDADO
3770063291	Samuel Sales Pessoa	2584	RECOMENDADO
3770135793	Marcos Felipe Da Silva Lima	2585	RECOMENDADO
3770088144	Manoel Lobo De Souza Junior	2586	RECOMENDADO
3770006734	Victor De Lavor Nogueira	2587	RECOMENDADO
3770008986	Wendesson De Castro Sombra	2588	RECOMENDADO
3770086943	Evaneudo De Oliveira Gomes Junior	2589	RECOMENDADO
3770076147	Esioberto Marinho Santos De Sá	2590	RECOMENDADO
3770126816	Rodrigo Da Silva Ribeiro	2591	RECOMENDADO
3770082857	José Diego Sousa Teixeira	2592	RECOMENDADO
3770081242	Danilo Albuquerque Alexandre	2593	RECOMENDADO
3770067909	Marcos Leandro Martins Vaz	2594	RECOMENDADO
3770050743	Jose Naildo De Sousa Junior	2595	RECOMENDADO
3770032034	Nathanael Albuquerque Carvalho	2596	RECOMENDADO
3770064606	Joerlan Monteiro De Melo	2597	RECOMENDADO
3770110023	Igor Talisson De Lima Santiago	2598	RECOMENDADO
3770035637	Riedel Santana Borges	2599	RECOMENDADO
3770095751	Lucas Marinho Vaz	2600	RECOMENDADO
3770030271	Gerônimo Lemos Da Silva	2601	RECOMENDADO
3770028487	Robério Jesus De Andrade	2602	RECOMENDADO
3770030122	Jose Harlen Alves De Lima	2603	RECOMENDADO
3770012049	Antonio Augusto Moreira	2604	RECOMENDADO
3770027879	Odelânio Da Silva Oliveira	2605	RECOMENDADO
3770088457	Edimario Viana Da Silva	2606	RECOMENDADO
3770135575	Hugo Duarte De Souza	2607	NÃO RECOMENDADO
3770106625	Francisco Diego Da Silva Almeida	2608	RECOMENDADO
3770044615	Robson Giló De Freitas	2609	NÃO RECOMENDADO
3770001766	Israel Delmiro Deodato	2610	RECOMENDADO
3770067722	Amarildo Da Cruz Lima	2611	RECOMENDADO
3770005189	Leonardo Ludovino De Lima	2612	RECOMENDADO
3770005080	Damiao Dianniny Bezerra Barreto	2613	AUSENTE
3770075240	Gealdo Lisandro De Andrade Lima	2614	RECOMENDADO
3770045016	Gabriel Fernandes Mauricio	2615	RECOMENDADO
3770012312	Joao Costa De Oliveira Filho	2616	RECOMENDADO
3770035016	Marcos Alexandre Medeiros	2617	RECOMENDADO
3770035997	Francisco De Assis Castro Martins Filho	2618	RECOMENDADO
3770044787	Gilvan De Souza Nascimento	2619	RECOMENDADO
3770064294	Gleyson Anderson Oliveira Pereira	2620	RECOMENDADO
3770014919	Rafael Da Cunha Barros	2621	RECOMENDADO
3770033846	Felipe Da Silva Bezerra	2622	RECOMENDADO
3770013768	Caio Nascimento Ferreira	2623	NÃO RECOMENDADO
3770028123	Johnson Oliveira Melo	2624	RECOMENDADO
3770039744	Gilson Valença De Melo Filho	2625	AUSENTE
3770044853	Kayron Christian Lopes Mendonça	2626	RECOMENDADO
3770108430	João Welson Rocha Do Amaral	2627	RECOMENDADO
3770089059	Wellington Dos Santos Medeiros Junior	2628	RECOMENDADO
3770086495	Isac Adriano De Souza	2629	RECOMENDADO
3770122603	Mário De Menezes Moreira Júnior	2630	RECOMENDADO
3770021820	David Santiago Holanda	2631	RECOMENDADO
3770112795	Antonio Ornilson Da Silva Machado	2632	RECOMENDADO
3770003932	Bruno Lima Castro	2633	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770052925	Ricardo Souza Dos Santos	2634	RECOMENDADO
3770024206	Carlos Hathyla Amaro De Araujo	2635	RECOMENDADO
3770007645	Sebastião Coelho Da Silva Neto	2636	RECOMENDADO
3770087912	Tarcisio Silvestre Martins De Alencar	2637	AUSENTE
3770002355	Jailton Jorge Alves	2638	RECOMENDADO
3770005338	Fernando Sales Rodrigues	2639	RECOMENDADO
3770116631	David Alesson Dos Santos Silva	2640	AUSENTE
3770011917	Renato Douglas Da Silva	2641	RECOMENDADO
3770004705	Welber Lourenço Borges	2642	RECOMENDADO
3770045733	Glauber Batista Ferreira	2643	RECOMENDADO
3770030126	Felipe Teodoro Albuquerque De Sousa	2644	RECOMENDADO
3770029406	Rodrigo Veras De Sousa Teixeira	2645	RECOMENDADO
3770058857	Jose Da Silva Braga	2646	RECOMENDADO
3770015052	Francisco Gabriel Carvalho Rocha	2647	RECOMENDADO
3770012218	Emanuel Da Silva Teixeira	2648	RECOMENDADO
3770038387	Daniel Guedes Maciel	2649	RECOMENDADO
3770024943	David Gomes De Almeida	2650	RECOMENDADO
3770013881	Francisco Alessandro Queiroz Bandeira	2651	RECOMENDADO
3770101100	Werbett Passos Da Silva	2652	RECOMENDADO
3770006464	Daniel Mourão Sabóia	2653	RECOMENDADO
3770022116	Emerson De Oliveira Alves	2654	RECOMENDADO
3770046500	Pedro Jose Sousa Freire	2655	RECOMENDADO
3770075168	Francisco Werison Ferreira Lopes	2656	RECOMENDADO
3770048748	Marcos Henrique Almeida Rodrigues	2657	RECOMENDADO
3770015409	Carlos Henrique De Oliveira	2658	RECOMENDADO
3770074585	Antonio Carlos Holanda De Sousa Junior	2659	RECOMENDADO
3770014762	Weverton Cesar Nunes Da Silva	2660	RECOMENDADO
3770096556	Dário De Souza Farias Júnior	2661	RECOMENDADO
3770039595	Thiago Jefferson Almeida E Silva	2662	RECOMENDADO
3770004592	Caio Cezar Pereira Batista	2663	RECOMENDADO
3770026053	Jairo Silva Moura	2664	RECOMENDADO
3770049185	Francisco Adanilson Cavalcante De Freitas	2665	NÃO RECOMENDADO
3770067746	Alan Thales Oliveira Silva	2666	RECOMENDADO
3770007618	Thales Fernandes De Souza	2667	RECOMENDADO
3770047875	Antonio Rosiel De Vasconcelos Souza	2668	RECOMENDADO
3770088057	Kleber Gomes Vieira	2669	RECOMENDADO
3770014056	Francisco Sérgio Barbosa Medeiros Filho	2670	RECOMENDADO
3770017195	Francisco Jose Aquino Meireles Pereira	2671	RECOMENDADO
3770024424	Antonio Marcos Rodrigues Costa	2672	RECOMENDADO
3770011195	Luiz Paulo De Oliveira Tavares	2673	RECOMENDADO
3770102883	Rodrigo De Morais Melo	2674	RECOMENDADO
3770108034	Jorge Andre Barbosa Domingos	2675	RECOMENDADO
3770035649	Thercio Silva Santos	2676	RECOMENDADO
3770133943	João Gleyson Da Costa Silva	2677	RECOMENDADO
3770016537	Inácio Pereira Araujo	2678	RECOMENDADO
3770027169	Josue De Menezes Diniz	2679	NÃO RECOMENDADO
3770042687	Alef Xavier De Lima	2680	RECOMENDADO
3770017024	Diego Duarte Furtado	2681	RECOMENDADO
3770013186	Igor Da Rocha Magalhães	2682	RECOMENDADO
3770060460	Tiago Teixeira Soares Brito	2683	RECOMENDADO
3770024647	Tiago Do Nascimento Sousa	2684	RECOMENDADO
3770050226	Eurikes De Oliveira Santos	2685	RECOMENDADO
3770109761	Paulo Fernando Dos Santos Neto	2686	RECOMENDADO
3770080767	Italo Bruno Cavalcante De Sousa	2687	RECOMENDADO
3770024153	Lucas Cristiano Da Costa Batista	2688	RECOMENDADO
3770042943	Silvio Pinheiro Calou Junior	2689	RECOMENDADO
3770072627	Francisco José Maciel Da Costa Júnior	2690	RECOMENDADO
3770114440	Rafael Ferreira Vieira	2691	RECOMENDADO
3770088222	Thiago Verissimo Sobrinho	2692	RECOMENDADO
3770088224	Giovanni Pio Viana	2693	RECOMENDADO
3770059446	Evilardo Santos De Lima	2694	RECOMENDADO
3770037295	Márcio Pietro Moreira Pessoa Teixeira E Silva	2695	RECOMENDADO
3770012689	Jackson De Oliveira Ferreira	2696	RECOMENDADO
3770127299	Jose Antonio De Aquino Junior	2697	RECOMENDADO
3770107986	José Waldeylo De Lisboa Silva	2698	RECOMENDADO
3770111498	Janderson Ferreira Xavier	2699	RECOMENDADO
3770086407	Josue Taina Santos Silva	2700	RECOMENDADO
3770079040	Isaac Gomes	2701	RECOMENDADO
3770144321	Everton Alves Barbosa	2702	NÃO RECOMENDADO
3770046647	Cícero Neilson Souza Pereira	2703	RECOMENDADO
3770032953	Jonas Tadeu Cardoso De Sousa	2704	RECOMENDADO
3770015703	Pedro Victor Calixto Moreira	2705	RECOMENDADO
3770114958	Lucelio Gudembergue Gonçalves Soares	2706	RECOMENDADO
3770010620	Najiv Cardoso Da Silva	2707	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770008791	Juan Ricardo Bastos De Freitas	2708	RECOMENDADO
3770003643	Werek José Martins Da Cruz	2709	RECOMENDADO
3770018812	Netonias Marques Vidal	2710	RECOMENDADO
3770021250	Wesley Ferreira Alencar	2711	RECOMENDADO
3770047112	Raul Ferreira Da Silva	2712	RECOMENDADO
3770027742	Tony Basilio Mesquita De Castro	2713	RECOMENDADO
3770078973	Janilton Barbosa Neves	2714	RECOMENDADO
3770006788	Raphael Arcanjo Bandeira Girão	2715	RECOMENDADO
3770086584	Jose Gustavo Macedo De Araujo Gomes	2716	NÃO RECOMENDADO
3770067732	Gustavo Chá Coutinho	2717	RECOMENDADO
3770060344	Raimundo Nonato Souza Da Silva Junior	2718	RECOMENDADO
3770132305	Iranildo Medeiros Andrade	2719	RECOMENDADO
3770118145	Antonio Elvis Nobre De Sousa	2720	RECOMENDADO
3770105599	Carlos Eduardo Melo Gomes De Castro	2721	RECOMENDADO
3770009114	Messias Jhonny Sousa	2722	RECOMENDADO
3770020316	Elino Mota De Oliveira	2723	RECOMENDADO
3770066742	Patrick Tamberg Dos Santos	2724	RECOMENDADO
3770073672	Maurício Carlos De Souza Filho	2725	RECOMENDADO
3770063276	Bruno Enrique Lopes Nascimento Da Silva	2726	RECOMENDADO
3770004802	Jose Francisco De Sousa Oliveira	2727	RECOMENDADO
3770013773	Christian David Barbosa De Farias	2728	AUSENTE
3770010480	Aerton Martins Da Silva	2729	RECOMENDADO
3770007674	Ronaldo Dias Da Silva	2730	RECOMENDADO
3770006711	Francisco Eriberto De Oliveira Sousa	2731	RECOMENDADO
3770006926	Genio Afonso Do Nascimento Sousa	2732	RECOMENDADO
3770047906	Marcos Aurélio Damasceno De Araújo	2733	RECOMENDADO
3770004708	Willamys Rochiman Gouveia De Andrade	2734	RECOMENDADO
3770038876	Jadson Andrade Matos	2735	RECOMENDADO
3770097400	Rafael Saraiva Lacerda Leite	2736	RECOMENDADO
3770091678	Jaques Planc Brito Batista Filho	2737	RECOMENDADO
3770074562	Flavio Oliveira Dos Santos	2738	RECOMENDADO
3770111469	Jefferson Aclys Nogueira Ferreira	2739	RECOMENDADO
3770131932	José Luciano Andrade Da Silva	2740	RECOMENDADO
3770026191	Gustavo Henrique De Sousa Freitas	2741	RECOMENDADO
3770085207	Thelio Mendes Brasileiro	2742	RECOMENDADO
3770009332	Mateus Peterson De Freitas Lima	2743	RECOMENDADO
3770059019	Marcos Paulo Rodrigues Lima	2744	RECOMENDADO
3770015001	Diego Lima De Farias	2745	RECOMENDADO
3770043901	Josean Costa De Mesquita	2746	RECOMENDADO
3770105523	Marcos Antonio Araujo Lopes	2747	RECOMENDADO
3770125747	Yuri Barros Ribeiro	2748	RECOMENDADO
3770015564	Ismael Martins Dos Santos	2749	RECOMENDADO
3770014721	Thiago Henrique Silva De Oliveira	2750	RECOMENDADO
3770020217	Pedro Carneiro De Azevedo Neto	2751	NÃO RECOMENDADO
3770005180	Davi Farias Cavalcanti De Lima	2752	RECOMENDADO
3770000023	Francisco Walyson Da Silva Menezes	2753	RECOMENDADO
3770066658	Francisco Wellindson Augustinho Lima	2754	RECOMENDADO
3770028599	Bento Roger Borges De Araujo	2755	RECOMENDADO
3770123594	Wellyngton Robson De Medeiros	2756	RECOMENDADO
3770003515	Renan Coelho Ramalho	2757	NÃO RECOMENDADO
3770096089	Danilo Moreno Guerra	2758	RECOMENDADO
3770102815	Habraao Krsthian Lima Aguiar	2759	RECOMENDADO
3770016615	Robson Lisboa Da Silva	2760	RECOMENDADO
3770071147	Robson De Oliveira Souza	2761	RECOMENDADO
3770028812	André Oliveira De Medeiros	2762	RECOMENDADO
3770047490	Samuel Lopes Ribeiro	2763	RECOMENDADO
3770081681	Jonny Cleyson Alves Da Silva	2764	RECOMENDADO
3770109053	José Albuquerque Pontes Segundo	2765	RECOMENDADO
3770034812	Eliedson Novais Dos Reis	2766	AUSENTE
3770001914	Rogério Da Silva Santos	2767	RECOMENDADO
3770084979	William Roger Lima Rodrigues	2768	RECOMENDADO
3770121114	Harthely Guttiery Alves De Oliveira	2769	RECOMENDADO
3770058564	Raphael Vasconcelos Paulino	2770	RECOMENDADO
3770146324	Francisco Daniel Pereira Alves	2771	AUSENTE
3770046538	Paulo Ricardo De Carvalho	2772	RECOMENDADO
3770043393	Lucas David Alves De Assis	2773	RECOMENDADO
3770033977	Jose Vandegleison Silva Souza	2774	RECOMENDADO
3770041036	Tallison Eduardo De Carvalho Lopes	2775	RECOMENDADO
3770006623	David Willian Souza Cardoso De Oliveira	2776	RECOMENDADO
3770003488	Albergio Fabricio Da Silva	2777	RECOMENDADO
3770084828	Wesley Monteiro De Aquino	2778	RECOMENDADO
3770139395	Francys Emanuel Pereira De Macedo	2779	AUSENTE
3770001152	Ronaldo Mesquita De Sousa Filho	2780	RECOMENDADO
3770035726	Jorge Felix De Souza Neto	2781	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770015687	Jose Rubens Goncalves Dos Santos	2782	RECOMENDADO
3770008890	Rosemberg Mendes De Oliveira	2783	RECOMENDADO
3770067027	Bruno Trigueiro Lopes	2784	RECOMENDADO
3770031533	Heleno De Oliveira Capistrano	2785	RECOMENDADO
3770079792	Lucas De Sousa Vanderley	2786	RECOMENDADO
3770022631	Francisco Anderson De Abreu Silva	2787	RECOMENDADO
3770052823	Carlos Eduardo Carvalho Do Nascimento	2788	RECOMENDADO
3770111918	Pedro Henrique Mendes De Lima	2789	RECOMENDADO
3770119132	Francisco Welligton Oliveira Silva	2790	RECOMENDADO
3770013490	Vagner Bezerra Avila	2791	RECOMENDADO
3770059279	David Batista Da Silva	2792	RECOMENDADO
3770011782	André Amorim De Oliveira	2793	RECOMENDADO
3770057024	Tulio Henrique De Freitas Estrela	2794	RECOMENDADO
3770105251	Geovani Lopes Gomes De Sá	2795	RECOMENDADO
3770044450	Antonio Erick De Alencar Araujo	2796	RECOMENDADO
3770085535	Cristovão Alvares Dos Prazeres	2797	RECOMENDADO
3770021437	Vicente De Paulo Moreira De Oliveira	2798	RECOMENDADO
3770084057	Eriel Da Silva Santos	2799	RECOMENDADO
3770004738	Felipe Saraiva Dos Santos	2800	RECOMENDADO
3770108908	Marcos Victor De Melo Pereira	2801	RECOMENDADO
3770024834	Idean Barbosa Chaves	2802	RECOMENDADO
3770088664	Rafael Gomes Da Silva	2803	RECOMENDADO
3770009714	Ramon Diego Severiano Lima	2804	RECOMENDADO
3770064985	Eduardo Oliveira Araujo	2805	RECOMENDADO
3770005907	Albérico Araã Torres Fonseca	2806	RECOMENDADO
3770009536	Valdenir Da Silva Veras	2807	RECOMENDADO
3770005880	Luciano Braz Dutra Junior	2808	RECOMENDADO
3770005803	Jose Paulo Pereira Eduardo	2809	RECOMENDADO
3770005896	Guilherme Da Silva Ferreira	2810	RECOMENDADO
3770075687	Marcos Danilo Lima Damasceno	2811	RECOMENDADO
3770044405	Rogério Rodrigues De Araujo	2812	RECOMENDADO
3770040622	Paulo Sergio Silva Adolfo	2813	RECOMENDADO
3770063076	João Emanuel De Alencar Vieira	2814	RECOMENDADO
3770025294	Edinardo Gomes Araujo	2815	RECOMENDADO
3770095744	Lucas Medeiros Moraes De Almeida	2816	RECOMENDADO
3770040427	José Anderson Alves Melo	2817	NÃO RECOMENDADO
3770011221	Lucas Vinicius De Araujo Amorim	2818	RECOMENDADO
3770085727	Lucas Gomes Dos Santos	2819	RECOMENDADO
3770122229	Davydson Kevin Bezerra De Oliveira	2820	RECOMENDADO
3770084143	José Alves Moreira Neto	2821	RECOMENDADO
3770038938	José Ademir Dos Santos Filho	2822	RECOMENDADO
3770086072	Rafael Rocha Holanda	2823	RECOMENDADO
3770111148	Pedro Vitor Vieira Rodrigues	2824	RECOMENDADO
3770058392	Diego Felício Soares Lima	2825	AUSENTE
3770134956	Thyago De Aguiar Fontenele	2826	RECOMENDADO
3770117121	Daniel Lemos Dos Reis	2827	RECOMENDADO
3770140706	Isaac Nunes França	2828	RECOMENDADO
3770118821	Samuel Silva Menezes	2829	RECOMENDADO
3770129913	Francisco Silva Guedes Neto	2830	RECOMENDADO
3770014399	Wesley Francisco De Souza	2831	RECOMENDADO
3770056851	Valdenir Moreira De Castro Junior	2832	RECOMENDADO
3770054067	Danniel Carlos Nascimento Nobre	2833	RECOMENDADO
3770005841	Luiz Romano Fernandes Sousa	2834	RECOMENDADO
3770107880	Eduardo Rafael Silva De Freitas	2835	RECOMENDADO
3770059052	Igor Ferreira Verde	2836	RECOMENDADO
3770005273	Robson De Oliveira Freitas	2837	RECOMENDADO
3770004709	Marcus Yuran Dias Da Silva	2838	RECOMENDADO
3770091936	Rammon Ferreira Da Silva	2839	RECOMENDADO
3770053574	Emerson Wanderlei Silva De Melo	2840	AUSENTE
3770064993	Adelson Duarte De Oliveira	2841	RECOMENDADO
3770141154	Sebastião Pinto Pereira Filho	2842	RECOMENDADO
3770090297	Felipe De Melo Cavalcante	2843	RECOMENDADO
3770070063	João Carlos Abreu Maciel	2844	AUSENTE
3770073927	Ranielli De Almeida Borges	2845	RECOMENDADO
3770002660	David Duarte Da Silva	2846	RECOMENDADO
3770018792	Dayvid Dyego Silva	2847	RECOMENDADO
3770139699	Gustavo Augusto Araújo Costa	2848	RECOMENDADO
3770120186	Rodrigo Jerônimo Moreira Da Silva	2849	RECOMENDADO
3770005210	Diego Oliveira Gonçalves	2850	RECOMENDADO
3770087436	Luiz Rodrigues De Lima Neto	2851	RECOMENDADO
3770009742	Elias Alves Paulino	2852	RECOMENDADO
3770036560	Luiz Claudio Bezerra Dos Santos	2853	RECOMENDADO
3770091031	Luiz Antonio Santos Benevides	2854	RECOMENDADO
3770005519	Frankherby Matias De Andrade	2855	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770007025	Nayron Barbosa Inacio	2856	RECOMENDADO
3770048126	Danilo Paz Saraiva	2857	RECOMENDADO
3770101892	Jose Daniel Ferreira Goncalves	2858	RECOMENDADO
3770052109	Matheus De Souza Fernandes	2859	RECOMENDADO
3770115170	Jerferson Da Silva Cândido	2860	RECOMENDADO
3770106268	Luiz Antonio De Sousa Oliveira	2861	RECOMENDADO
3770017979	Júlio César Gonçalves Dos Santos	2862	RECOMENDADO
3770040767	Edson Cavalcante De Lima	2863	RECOMENDADO
3770123994	Hemenson Gomes Pereira	2864	RECOMENDADO
3770117430	João Furtado Cruz Filho	2865	RECOMENDADO
3770050239	Jean Alezi Vieira Dos Santos	2866	RECOMENDADO
3770007768	Fernando Italo Muniz Magalhães	2867	RECOMENDADO
3770056867	Daniel Gabriel Mavignier	2868	RECOMENDADO
3770054083	Rogério Queiroz	2869	RECOMENDADO
3770003089	Carlos Henrique Menezes Taveira	2870	RECOMENDADO
3770088218	Roger Mikael Ribeiro Da Silva	2871	RECOMENDADO
3770120456	Joaquim Nery Varela Bisneto	2872	RECOMENDADO
3770050960	Arthur Bruno Alves Macêdo	2873	RECOMENDADO
3770028971	Natanael Carneiro De Aguiar	2874	RECOMENDADO
3770009983	Mateus Alves De Souza	2875	RECOMENDADO
3770051458	Pedro Henrique Saraiva De Araujo	2876	RECOMENDADO
3770022534	Jonildo Alves De Alencar Nascimento	2877	RECOMENDADO
3770043809	Antonio Dauan Do Nascimento Miranda	2878	RECOMENDADO
3770109223	Francisco Jocélio Lima Da Silva	2879	RECOMENDADO
3770000779	Marcos Afrânio Honorato Morais Nogueira	2880	RECOMENDADO
3770019099	Francisco Daniel Costa Dantas	2881	RECOMENDADO
3770049287	Jhonata Jesus De Andrade Vidal	2882	RECOMENDADO
3770073754	Savio Arcanjo Portela	2883	RECOMENDADO
3770097610	Francisco Valdez Dos Santos Filho	2884	RECOMENDADO
3770117965	Sergio Rocha De Almeida	2885	RECOMENDADO
3770076255	Hermesson Lima Da Silva	2886	RECOMENDADO
3770009883	Lauro Lima Silva	2887	RECOMENDADO
3770103753	Charles Henrique Andrade De Oliveira	2888	RECOMENDADO
3770032969	Maycon Whesley Farias Mororo	2889	RECOMENDADO
3770117421	Thiago Cordeiro Lima Liberato	2890	RECOMENDADO
3770036834	Israel Pablo Dos Santos	2891	RECOMENDADO
3770103143	Italo Ramon Araujo Silva	2892	RECOMENDADO
3770029187	Francicleiton Freires Do Carmo	2893	AUSENTE
3770083431	Francisco Eduardo Alves Maciel	2894	RECOMENDADO
3770002650	Glautemberg Oliveira Lopes	2895	RECOMENDADO
3770105198	Weftenberg Jakson Da Silva Andrade	2896	RECOMENDADO
3770119037	Ricardo Henrique Pereira	2897	RECOMENDADO
3770000288	Jean Rodrigues Grangeiro	2898	RECOMENDADO
3770105733	Bruno Rocha De Farias	2899	RECOMENDADO
3770088256	Francisco Thiago Fontenele De Sousa	2900	RECOMENDADO
3770007407	Francisco Das Chagas Marques	2901	RECOMENDADO
3770039731	Edipo Mesquita Viana	2902	RECOMENDADO
3770070777	Raphael Da Costa Cardoso	2903	RECOMENDADO
3770115621	Pedro Jadson De Souza Almeida	2904	RECOMENDADO
3770003485	Jefferson Reginaldo Ferreira Cosmo	2905	RECOMENDADO
3770056195	Antonio Kelsen Avelino De Sousa	2906	RECOMENDADO
3770111417	Francisco Danisio Ribeiro Matos	2907	RECOMENDADO
3770040672	Antonio Clebio De Oliveira Barbosa Filho	2908	RECOMENDADO
3770062037	Steferson Juan Diogenis Balbino	2909	RECOMENDADO
3770044794	Francisco Jefferson Henrique Dos Santos	2910	NÃO RECOMENDADO
3770023911	Francisco Das Chagas Galeno Gomes	2911	RECOMENDADO
3770040236	Adriano Chagas Da Silva	2912	RECOMENDADO
3770015428	Jefferson Araujo Paiva	2913	RECOMENDADO
3770005832	Hanney Tiago Sousa Da Silva	2914	RECOMENDADO
3770001014	Victor Da Silva Freire	2915	RECOMENDADO
3770006515	Marcio Ferreira Maciel Junior	2916	RECOMENDADO
3770041846	Antônio Ferreira De Lemos Avelindo Neto	2917	RECOMENDADO
3770004344	Francisco Leonardo De Lunas De Sousa	2918	RECOMENDADO
3770074028	Francisco Miquislane Sousa Ribeiro	2919	RECOMENDADO
3770062987	Carlos Gerlam Almeida Matias	2920	AUSENTE
3770059690	Ebson Brito Da Silva	2921	RECOMENDADO
3770085837	Yago Leone Pacheco Leal	2922	RECOMENDADO
3770056450	Thales De Moraes Farias	2923	RECOMENDADO
3770004854	David Denner Sena Paiva	2924	RECOMENDADO
3770009558	Pedro Henrique Almeida Dos Santos	2925	RECOMENDADO
3770095406	Pedro Anderson Da Silva Andrade	2926	RECOMENDADO
3770048437	Francisco Tiago Ferreira Gomes	2927	RECOMENDADO
3770068897	Bruno Araújo Gomes	2928	RECOMENDADO
3770011273	Daniel Severo Moreira Santos	2929	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770012762	Matheus De Sousa Da Costa	2930	RECOMENDADO
3770001048	Anderson Lima Braga	2931	RECOMENDADO
3770032988	Raul Pedro Linhares Farias	2932	RECOMENDADO
3770018100	James Max Nunes Da Silva	2933	RECOMENDADO
3770045104	Jonnanthan Gabriel De Oliveira	2934	RECOMENDADO
3770015965	Helder Iran Rodrigues De Albuquerque	2935	RECOMENDADO
3770110596	Krisnelano Melo Catunda	2936	RECOMENDADO
3770035226	Fernando Lima Do Nascimento	2937	RECOMENDADO
3770108870	Jose Romário Cruz Andrade	2938	RECOMENDADO
3770039131	Diogo Da Silva Amarante	2939	RECOMENDADO
3770002956	Fabricio Lima Pires De Sousa	2940	RECOMENDADO
3770092017	Sergio Coutinho Santos	2941	RECOMENDADO
3770099809	Pedro Henrique Dos Reis Borges	2942	RECOMENDADO
3770051642	Bruno Everton De Almeida Monteiro	2943	RECOMENDADO
3770017250	Lucas Róger De Sousa Martins	2944	RECOMENDADO
3770055522	Carlos Henrique Da Rocha Rodrigues	2945	RECOMENDADO
3770129609	Luan Paulo Dos Santos Do Nascimento	2946	RECOMENDADO
3770072204	David De Lima Sena	2947	RECOMENDADO
3770004053	Bruno Barbosa Da Silva	2948	RECOMENDADO
3770026371	Denis Elias Soares	2949	RECOMENDADO
3770085767	Gabriel Dos Santos Cosmo	2950	RECOMENDADO
3770011148	Márcio Junior Costa Silva Filho	2951	RECOMENDADO
3770004847	Francisco Antonio De Paula Oliveira	2952	RECOMENDADO
3770011014	Marcelo Wesley Da Costa Fernandes	2953	RECOMENDADO
3770117329	Angelo Macio De Oliveira	2954	RECOMENDADO
3770129757	Francisco Willys Silva De Carvalho	2955	RECOMENDADO
3770012787	João Batista Alves De Melos	2956	RECOMENDADO
3770094924	Vagner De Souza E Silva	2957	RECOMENDADO
3770042605	Anderson Vieira Da Silva	2958	RECOMENDADO
3770060107	Antonio Rayure Pinto Castro	2959	RECOMENDADO
3770073910	Francisco Lucas Meireles Da Mota	2960	RECOMENDADO
3770106395	Robson Moraes Da Rocha	2961	RECOMENDADO
3770012277	Jefferson Ferreira De Oliveira Silva	2962	RECOMENDADO
3770017059	Muriel Vitorino De Barros Marques	2963	RECOMENDADO
3770002372	Francisco Jeovane Agostinho Gomes	2964	RECOMENDADO
3770117052	Renato Ferreira Bezerra	2965	RECOMENDADO
3770017429	Jan Pierre Soares Da Silva	2966	RECOMENDADO
3770119925	Elves Silva Da Anunciacao	2967	RECOMENDADO
3770016185	Rafael Ferreira De Sousa	2968	RECOMENDADO
3770120037	Tiago Regis De Sousa Oliveira	2969	RECOMENDADO
3770003300	Tiago Mendes Do Nascimento	2970	RECOMENDADO
3770001368	Rafael Dos Santos Silva	2971	RECOMENDADO
3770010247	Daniel Lopes Da Silva	2972	RECOMENDADO
3770051479	Jose Romeilson Pinheiro Rogerio	2973	RECOMENDADO
3770097040	Alexandre De Freitas Mota	2974	RECOMENDADO
3770020813	Ítalo Castro Rodrigues	2975	RECOMENDADO
3770003668	Pedro Lázaro Gomes Pereira	2976	RECOMENDADO
3770063267	Gearlis Gomes De Souza	2977	RECOMENDADO
3770006999	Lucas Beserra Farias	2978	NÃO RECOMENDADO
3770030568	Francisco Paz De Lima Neto	2979	RECOMENDADO
3770034788	Rafael Albuquerque Melo	2980	RECOMENDADO
3770105026	Jose Henrique De Lima Santos	2981	RECOMENDADO
3770001474	Antonio Cadorne Rodrigues Junior	2982	RECOMENDADO
3770108023	Italo Gomes Da Costa	2983	RECOMENDADO
3770039133	David Cassio Pereira Do Nascimento	2984	RECOMENDADO
3770084548	Emerson Wendel Costa Barbosa	2985	RECOMENDADO
3770121080	Carlos Alberto Da Costa Martins	2986	RECOMENDADO
3770016469	Lucas Lopes Cabral Henrique	2987	RECOMENDADO
3770011589	Pedro Henrique Dos Santos Muniz	2988	NÃO RECOMENDADO
3770043019	Erenilson Vital Ferreira	2989	RECOMENDADO
3770001851	Otávio Pinheiro Dantas Junior	2990	RECOMENDADO
3770037778	Lucas Dos Santos Duarte	2991	RECOMENDADO
3770090302	Renan Cunha De Jesus	2992	RECOMENDADO
3770088221	Darlan De Santana Barbosa	2993	RECOMENDADO
3770000578	Jaime Gomes Aguiar Moura	2994	NÃO RECOMENDADO
3770121358	Jeffer Macedo Gonçalves	2995	RECOMENDADO
3770052223	Tarcísio André Oliveira Silva	2996	RECOMENDADO
3770024760	Hudson Pereira Cavalcante	2997	RECOMENDADO
3770103462	Francisco Ismael Brito De Sousa	2998	RECOMENDADO
3770021046	Francisco Atayde Fernandes De Lima	2999	RECOMENDADO
3770085828	Antonio Márdônio Silva Dos Santos	3000	RECOMENDADO
3770042423	Samuel Santiago De Lima	3001	RECOMENDADO
3770084406	Clovis Eduardo Jesus Silva	3002	RECOMENDADO
3770019439	Renan Firmiano Costa	3003	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770034716	Francisco Wallyson Xavier De Araújo	3004	RECOMENDADO
3770092160	Romilson De Oliveira Leite	3005	RECOMENDADO
3770137588	Rafael Farias De Almeida	3006	RECOMENDADO
3770131275	Paulo Castro Dos Santos	3007	RECOMENDADO
3770087164	Weverton Pinheiro De Sousa	3008	RECOMENDADO
3770014633	Fabiano Sergio De Melo	3009	RECOMENDADO
3770029003	João Paulo Da Silva Cruz	3010	RECOMENDADO
3770072647	Matheus Pinto Freitas	3011	RECOMENDADO
3770070760	Likony Dos Santos Sousa	3012	RECOMENDADO
3770000141	Italo Barroso Da Silva	3013	RECOMENDADO
3770048037	Samuel Ferreira Mafra	3014	RECOMENDADO
3770080329	Roges Williams Da Silva Marques	3015	RECOMENDADO
3770001614	Yuri Vieira Alves	3016	RECOMENDADO
3770012405	Paulo Henrique De Almeida Martins	3017	RECOMENDADO
3770013855	Pedro Silva Araujo	3018	RECOMENDADO
3770108075	Michel Nicholas Gomes Da Silva	3019	RECOMENDADO
3770128329	Aloysio Gois Fernandes Barros Neto	3020	RECOMENDADO
3770016765	Lucas Luz De Sousa	3021	RECOMENDADO
3770046117	Francisco Romário Ferreira Da Silva	3022	RECOMENDADO
3770009267	Bruno Costa Macambira	3023	RECOMENDADO
3770027627	Hynner Stephano Silva	3024	RECOMENDADO
3770011361	Emanuel Monteiro De Castro Junior	3025	RECOMENDADO
3770026719	George Brendon Santiago Da Silva	3026	RECOMENDADO
3770126092	Johnny Silva De Almeida	3027	RECOMENDADO
3770097687	Levi Gomes Mendonça	3028	RECOMENDADO
3770088762	Antonio Hercules Matheus Eufrazio De Freitas	3029	RECOMENDADO
3770124202	Itaci Ferreira Da Costa Filho	3030	RECOMENDADO
3770013269	Antonio Diogo Ribeiro Da Silva	3031	RECOMENDADO
3770086549	Rodrigo Dos Santos Furtado Monteiro	3032	RECOMENDADO
3770119621	Francisco Thiago Rodrigues Marques	3033	NÃO RECOMENDADO
3770142189	Leonardo Teles Palmela De Aguiar	3034	AUSENTE
3770046446	Raimundo Robson De Macedo Ribeiro	3035	RECOMENDADO
3770020810	Ricardo Lucas Goes Jucá	3036	RECOMENDADO
3770003717	Italo Thiago De Lemos Santos	3037	RECOMENDADO
3770026448	Alisson Moura Da Silva	3038	RECOMENDADO
3770010782	Natanael Santos Da Silva	3039	RECOMENDADO
3770053174	Marcos Henrique Lins De Aquino	3040	RECOMENDADO
3770077080	George Pereira Leitão	3041	RECOMENDADO
3770135285	Inacio Jorge Freitas Martins	3042	RECOMENDADO
3770002014	Marcelo Da Silva Santos	3043	RECOMENDADO
3770026875	Samuel Ferreira Da Costa	3044	RECOMENDADO
3770019939	Helder Sande Lemos	3045	NÃO RECOMENDADO
3770001816	Evilanio De Freitas Lima	3046	RECOMENDADO
3770018161	Francisco Helder Braga Oliveira	3047	RECOMENDADO
3770058193	Robert Gil Leite Santos	3048	RECOMENDADO
3770005466	Maykon Ismael De Sousa	3049	RECOMENDADO
3770019070	João Paulo Alves Macedo Melo	3050	RECOMENDADO
3770101954	Jonathan Eduardo Barros De Melo	3051	RECOMENDADO
3770030667	Bruno Allef Rodrigues De França	3052	RECOMENDADO
3770109703	Bruno Marinho Viana	3053	RECOMENDADO
3770027952	Saulo De Oliveira Silva	3054	RECOMENDADO
3770088912	Nelson Bruno Rocha Oliveira	3055	AUSENTE
3770052908	Francisco Edinaldo Teles Uchôa	3056	RECOMENDADO
3770060195	Gabriel Marcos Alencar Monte	3057	RECOMENDADO
3770051862	Matheus Paixao Mendonça	3058	RECOMENDADO
3770114492	Weverton Rafael Torres Catunda	3059	RECOMENDADO
3770036562	Gledson Raulino Girao	3060	RECOMENDADO
3770117237	Raimundo Angelo Da Silva Neto	3061	RECOMENDADO
3770091631	Luann Carlos Da Costa Landim	3062	RECOMENDADO
3770074223	William Silva Batista	3063	RECOMENDADO
3770039390	Anderson Bráulli Soares De Medeiros	3064	RECOMENDADO
3770126031	Cicero Lucas Ferreira Pereira	3065	AUSENTE
3770009945	Mauricio Natanael Soares Gomes	3066	RECOMENDADO
3770008799	Gerardo Júnior De Souza	3067	RECOMENDADO
3770017033	Marlyo José Oliveira Silva	3068	RECOMENDADO
3770055090	Valdenir De Almeida Lira	3069	RECOMENDADO
3770118680	Lucas Silva Menezes	3070	RECOMENDADO
3770058790	Gilvan Azevedo Da Silva	3071	RECOMENDADO
3770016197	Higor Alves Batista	3072	RECOMENDADO
3770103434	Fred Chardson Bezerra Lopes	3073	RECOMENDADO
3770038074	Marcos Paulo Badazoni Da Silva	3074	RECOMENDADO
3770095461	Guilherme Silva Cavalcanti	3075	NÃO RECOMENDADO
3770040319	José Adelman Pereira Neto	3076	RECOMENDADO
3770052191	Francisco Maelson Meneses Neques	3077	RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770117652	Everton Hugo Aquino De Medeiros	3078	RECOMENDADO
3770035329	Gustavo De Oliveira Soares	3079	NÃO RECOMENDADO
3770038733	Jamil Araujo Silva	3080	RECOMENDADO
3770081653	Robson Reinaldo Santos Do Nascimento	3081	RECOMENDADO
3770015919	Fábio Gomes Madeira	3082	RECOMENDADO
3770059500	Italo Barbosa Farias	3083	RECOMENDADO
3770050873	Eduardo Moura Freitas	3084	RECOMENDADO
3770096601	Tibério Lessa De Sousa Freitas	3085	RECOMENDADO
3770035797	Guilherme Nunes De Queiroz	3086	RECOMENDADO
3770004310	Armando Lucas Severo Nascimento	3087	RECOMENDADO
3770023503	Mayors Jaron Sousa Pereira Da Silva	3088	RECOMENDADO
3770106059	Bruno Jordano Matos Cruz	3089	RECOMENDADO
3770051971	Francisco Antonio Domingos Da Silva	3090	RECOMENDADO
3770128943	Francisco De Assis Silva Santos	3091	RECOMENDADO
3770014087	José Wellithon Batista Zacarias	3092	RECOMENDADO
3770120507	José Bruno Miranda Peixoto	3093	RECOMENDADO
3770005503	Emerson De Oliveira Sousa	3094	RECOMENDADO
3770021388	Adriano Junior Da Silva	3095	RECOMENDADO
3770070292	Alan Carlos Barroso Rocha De Carvalho	3096	NÃO RECOMENDADO
3770047170	Horácio Victor Rodrigues Soares	3097	RECOMENDADO
3770025288	Francisco Mikaelson Soares Moreira	3098	AUSENTE
3770130462	Edney Barbosa Pereira	3099	RECOMENDADO
3770017958	Francisco Olimar Oliveira Sousa	3100	RECOMENDADO
3770041168	Tobias Glauber De Oliveira Matias	3101	RECOMENDADO
3770054020	Janderson Araujo Portela	3102	RECOMENDADO
3770009819	Kelvyn Dos Santos Ferreira	3103	RECOMENDADO
3770145874	Felipe Marques Beserra	3104	RECOMENDADO
3770062063	Bruno Rafael Do Nascimento	3105	RECOMENDADO
3770030997	Jefferson Vieira De Menezes	3106	RECOMENDADO
3770001179	Francisco Hudson Gustavo Honorato	3107	RECOMENDADO
3770025966	Antonio Paulo Aguiar Fernandes	3108	RECOMENDADO
3770053019	Alexandre Garcia Lima Carneiro	3109	RECOMENDADO
3770035920	Jose Gomes Bandeira Neto	3110	RECOMENDADO
3770140492	Micael Dos Santos Gomes	3111	AUSENTE
3770117080	Robertr Brunno Moita De Almeida Rocha	3112	RECOMENDADO
3770124653	Aglaylson Viana Lima	3113	RECOMENDADO
3770026240	Christian Gonçalves De Oliveira	3114	RECOMENDADO
3770009808	Dhoze Rafael Lima Ferreira	3115	RECOMENDADO
3770045705	Alexandre Genival Barbosa	3116	RECOMENDADO
3770061503	Christiano Batista Lima	3117	RECOMENDADO
3770076835	Jorge Miguel Baldino De Miranda	3118	RECOMENDADO
3770126667	Mailson Soares Sampaio	3119	RECOMENDADO
3770086940	Mário De Carvalho Mapurunga Mazulo	3120	RECOMENDADO
3770079683	Fernando Vieira Soares	3121	RECOMENDADO
3770093197	Enio Marques De Castro Silveira	3122	RECOMENDADO
3770115937	Marcos Malan Mafra Junior	3123	RECOMENDADO
3770105487	Agnaldo Cunha De Oliveira	3124	RECOMENDADO
3770138883	Eduardo Cesar De Miranda Silva	3125	RECOMENDADO
3770118427	Rodrigo Santos De Lima	3126	NÃO RECOMENDADO
3770011164	Eduardo José Menezes Rufino	3127	RECOMENDADO
3770080781	Rennan Ramos Furtado	3128	RECOMENDADO
3770056340	José Airtton De Sousa Alves	3129	RECOMENDADO
3770089163	Rogério Bezerra Silvestre De Santana	3130	RECOMENDADO
3770074084	Thiago Marques De Lima	3131	RECOMENDADO
3770005984	José Ferreira Moreira Filho	3132	RECOMENDADO
3770118188	Antonio Robson Pereira	3133	RECOMENDADO
3770103908	Naldithon Santos Teles	3134	RECOMENDADO
3770103662	Henrique Eduardo Menezes Novaes	3135	RECOMENDADO
3770134979	André Fernandes De Moura	3136	RECOMENDADO
3770075658	Jair Rannyery Araújo De Lima	3137	RECOMENDADO
3770024629	Peron Vitor Oliveira Matos	3138	RECOMENDADO
3770005232	Francisco Gerbesson Nogueira De Lima	3139	RECOMENDADO
3770067393	Zacarias Mendes Filho	3140	RECOMENDADO
3770040169	George Michael Do Nascimento Silva	3141	RECOMENDADO
3770111661	José Da Silva Santos	3142	RECOMENDADO
3770111031	Gênesis Pereira Dos Santos	3143	RECOMENDADO
3770005131	Davi Saraiva Sarmiento	3144	RECOMENDADO
3770118190	Diogo Muniz De Freitas Haidar	3145	RECOMENDADO
3770061935	Hygo Anderson Pereira Teixeira	3146	RECOMENDADO
3770102072	Daniel De Sousa Moreira	3147	RECOMENDADO
3770022234	Alan Diogo Rodrigues Maia	3148	RECOMENDADO
3770011457	Caio Filizola De Paiva	3149	RECOMENDADO
3770006178	Ronielle Martins Dos Santos	3150	RECOMENDADO
3770087698	Pedro Henrique Araujo Correia Lima	3151	NÃO RECOMENDADO



Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770147015	Eduardo Mendes Araujo	3152	RECOMENDADO
3770100612	Douglas Henrique Dos Santos	3153	NÃO RECOMENDADO
3770028302	Marcos André Barbosa De Freitas	3154	RECOMENDADO
3770124352	Rodolpho Alexandre Borges Nunes	3155	AUSENTE
3770000317	Marcos De Souza Vinhas	3156	AUSENTE
3770006425	Dhoney Da Silva Monteiro	3157	RECOMENDADO
3770127102	Helisson Cesar Freitas Da Silva	3158	RECOMENDADO
3770061501	Bruno Emanuel De Melo Brasilino	3159	RECOMENDADO
3770106204	Dimas Sombra Mateus Filho	3160	RECOMENDADO
3770090488	Rodrigo Araujo Da Silva	3161	RECOMENDADO
3770089415	Diego Bruno Feitosa De Castro	3162	RECOMENDADO
3770037598	Lucas Soares Da Rocha	3163	RECOMENDADO
3770073786	Cleudson Dos Santos Silva	3164	RECOMENDADO
3770115634	Francisco Wandebson Oliveira Eugenio	3165	RECOMENDADO
3770091423	Pedro Henrique Távora Pereira Filho	3166	AUSENTE
3770070407	Felipe Rodrigues Ramos	3167	RECOMENDADO
3770004024	João Dantas Júnior	3168	RECOMENDADO
3770143234	Marcos Diego De Menezes	3169	RECOMENDADO
3770001481	Diego Wallace Gomes Barbosa	3170	RECOMENDADO
3770058977	Jhonantan De Oliveira Da Silva	3171	AUSENTE
3770080200	Dalberson Barbosa Da Silva	3172	RECOMENDADO
3770034016	Flávio Alves Da Costa	3173	RECOMENDADO
3770029544	Cristiano Costa Marques	3174	RECOMENDADO
3770051883	Denerson Jota De Paula Dos Anjos	3175	RECOMENDADO
3770063214	João Batista De Araújo Neto	3176	AUSENTE
3770036884	Alexsandro Cirino De Lima	3177	RECOMENDADO
3770123286	Alisson Cesar Albuquerque Nogueira	3178	NÃO RECOMENDADO
3770074418	Jackson Batista Simplicio De Sousa	3179	AUSENTE
3770122881	Flávio Bezerra Trajano	3180	AUSENTE
3770040167	Rudney Silva De Souza	3181	RECOMENDADO
3770000102	Renato Renis De Lima	3182	RECOMENDADO
3770031060	Regis Da Silva Remigio	3183	RECOMENDADO
3770026018	Alisson De Souza Holanda	3184	RECOMENDADO
3770090129	Marcio De Brito Araujo	3185	RECOMENDADO
3770034827	David Alisson Dos Santos Santiago	3186	RECOMENDADO
3770065753	Hansmiller Silva Tavares	3187	RECOMENDADO
3770095190	Jefferson De Mesquita Lima	3188	RECOMENDADO
3770118206	Jean Marcel Lima Vieira	3189	RECOMENDADO
3770035766	Walber Santos Cabral	3190	RECOMENDADO
3770083299	Antônio Rômulo Barbosa Bezerra	3191	RECOMENDADO
3770120459	Edson Rodrigues De Lima	3192	AUSENTE
3770041602	Paulo Gustavo Almeida Cafe	3193	RECOMENDADO
3770001383	Everton Araujo De Souza	3194	RECOMENDADO
3770043988	Clécio Santos Da Cunha	3195	RECOMENDADO
3770066768	Antonio Herbeth De Oliveira Craveiro	3196	RECOMENDADO
3770110269	Allan Ferreira Pereira	3197	RECOMENDADO
3770076753	Thiago Venâncio Teixeira	3198	RECOMENDADO
3770079152	Andre Campos Do Nascimento	3199	RECOMENDADO
3770099985	Felipe Mendes Teixeira	3200	RECOMENDADO
3770006366	Wilton Costa Nunes	3201	RECOMENDADO
3770070252	Anael Nayson De Vasconcelos Ferreira	3202	RECOMENDADO
3770042363	Paulo Felipe Ferreira Lima	3203	RECOMENDADO
3770037038	Israel Zorek	3204	RECOMENDADO
3770001195	Salatviel Gomes Costa	3205	RECOMENDADO
3770002138	Iranildo Da Silva Teixeira	3206	RECOMENDADO
3770007968	Jose Leonardo Da Silva Dos Anjos	3207	RECOMENDADO
3770007651	Francisco Douglas Pires Feitosa	3208	RECOMENDADO
3770029692	Kayo Kennedy Maia Paiva	3209	RECOMENDADO
3770011723	Rafael Machado Capistrano	3210	RECOMENDADO
3770042316	David Nascimento Da Silva	3211	RECOMENDADO
3770012263	Francisco Gustavo Bento Da Silva	3212	RECOMENDADO
3770025766	André Aires Beserra	3213	RECOMENDADO
3770115864	Antonio Abelardo Magalhaes Junior	3214	RECOMENDADO
3770001993	Sérgio Roberto Lima De Araújo	3215	RECOMENDADO
3770104026	Genevan Moreira Paiva	3216	RECOMENDADO
3770040906	Jose Davi Ribeiro Santana	3217	RECOMENDADO
3770056305	Marley Adrison Moreira De Sousa	3218	RECOMENDADO
3770042695	Tairon César Fernandes Mororó	3219	RECOMENDADO
3770121575	Deyvid Lopes Dos Santos	3220	RECOMENDADO
3770039494	Daniel Silva Freire	3221	RECOMENDADO
3770093500	Natan De Oliveira Barbosa	3222	RECOMENDADO
3770081531	Thálisson Magno Lima De Brito	3223	RECOMENDADO
3770107251	Jorge Leandro De Sousa	3224	RECOMENDADO
3770140049	Francisco Denis Silveira	3225	RECOMENDADO

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770055630	Eudavid Ferreira De Saboia	3226	RECOMENDADO
3770107191	Alysson Moura Arruda	3227	RECOMENDADO
3770000918	Bruno Kelvir Ferreira Girão	3228	RECOMENDADO
3770080504	José Caio Fernandes Gameleira	3229	RECOMENDADO
3770012969	Francisco Ângelo Barbosa Felício	3230	RECOMENDADO

1.1.2 Feminino

Inscrição	Candidato	Classificação obtida na prova objetiva da 1ª Etapa – exame intelectual	Resultado da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde
3770089525	Amanda Ferreira	86	RECOMENDADO
3770045878	Sheiliane De Sousa Rodrigues	87	RECOMENDADO
3770078316	Marília Sales De Oliveira	88	RECOMENDADO
3770086314	Jerlene Aguiar Pinho	89	RECOMENDADO
3770087528	Anny Karoline Fernandes Pinheiro	90	RECOMENDADO
3770097126	Brenda Cristine Lima De Oliveira	91	RECOMENDADO
3770003990	Maria Izabel De Oliveira	92	AUSENTE
3770012024	Ingrid Dantas De Oliveira	93	RECOMENDADO
3770003867	Thamiris Sousa Dantas Sales	94	RECOMENDADO
3770040714	Yanca Rodrigues Holanda	95	RECOMENDADO
3770116530	Ana Paula Do Amaral Ricardo	96	RECOMENDADO
3770036656	Barbara Melyssa Barroso Martins Sales	97	RECOMENDADO
3770085731	Ingrid De Souza De Olivira	98	RECOMENDADO
3770085813	Luana Sousa Vidal	99	RECOMENDADO
3770083588	Gisele Teixeira De Abreu	100	RECOMENDADO
3770061374	Amalia Diógenes Góis	101	RECOMENDADO
3770041224	Deborah Sampaio Freire	102	RECOMENDADO
3770048394	Beatriz Maia Anacleto	103	NÃO RECOMENDADO
3770013833	Sandra Ferreira De Lima Rocha	104	RECOMENDADO
3770006870	Sara Valeska De Oliveira Barreto	105	RECOMENDADO
3770097640	Ana Nágila Almeida Barroso Veras	106	RECOMENDADO
3770026788	Adriane Viana De Melo	107	RECOMENDADO
3770107292	Rayanne Nazaro De Oliveira	108	RECOMENDADO
3770031598	Rafaella Solon De Brito	109	RECOMENDADO
3770103362	Talita Rocha Pereira	110	RECOMENDADO
3770105688	Thyssia Karen Dos Santos Cândido	111	RECOMENDADO
3770038068	Mirla Ribeiro Barroso	112	RECOMENDADO
3770129728	Antonia Micaela Do Nascimento Almeida	113	RECOMENDADO
3770002902	Sarah Borges Gadelha	114	RECOMENDADO
3770032684	Jessica Limeira Ramos	115	RECOMENDADO
3770084602	Milena Ferro De Vasconcelos Sá	116	RECOMENDADO
3770109636	Belanny Vandressa Da Silva Confessor	117	RECOMENDADO
3770076778	Jordanna Pinheiro Ferreira	118	RECOMENDADO
3770037080	Thais Silva Holanda	119	RECOMENDADO
3770115046	Juliana Araujo Pinto Alves	120	RECOMENDADO
3770019092	Juliana Pereira Dos Santos	121	NÃO RECOMENDADO
3770030789	Dora Karoline Moreira Cajazeiras	122	RECOMENDADO
3770053670	Alana Da Cunha Sá	123	RECOMENDADO
3770022596	Larah Candida De Andrade Silva	124	RECOMENDADO
3770079781	Jescileide Souza Barros	125	RECOMENDADO
3770011941	Vanesca Dias Sampaio	126	RECOMENDADO
3770012577	Yonara Kelly Sabóia Morais	127	AUSENTE
3770006319	Erondina Maria De Sousa Silva	128	RECOMENDADO
3770097802	Thais Rodrigues Silva	129	RECOMENDADO
3770149334	Eliene Da Silva Máximo	130	RECOMENDADO
3770032308	Andrezza Vitoria Rakoff Escossio	131	RECOMENDADO
3770026830	Denise Da Silva Alexandre	132	RECOMENDADO
3770003740	Julianna Dantas Alencar Reis	133	RECOMENDADO
3770067422	Thaysa Marjorie Canario Xavier	134	RECOMENDADO
3770027859	Clarice Pontes Da Silva	135	RECOMENDADO
3770030899	Alana Larissa Alves Pessoa	136	RECOMENDADO
3770099984	Maria Jayne Matos Da Silva	137	RECOMENDADO
3770101710	Kamyla Rodrigues Bezerra De Oliveira	138	RECOMENDADO
3770002357	Maria Amelia Malveira Moura	139	RECOMENDADO
3770002179	Gabriella Alves Da Silva	140	RECOMENDADO
3770001071	Alini Daiany De Sousa Ferreira	141	RECOMENDADO
3770026131	Vitória Cristina Da Rocha Rodrigues	142	RECOMENDADO
3770023422	Fernanda De Oliveira Lima	143	RECOMENDADO
3770017754	Ingryd Nascimento De Morais	144	RECOMENDADO
3770046911	Alessandra Façanha Pereira	145	RECOMENDADO
3770044890	Larissa Scarlat Costa Araujo	146	RECOMENDADO
3770102227	Ana Angelica Alves Mota	147	RECOMENDADO
3770070888	Jaynara Cardoso De Lima	148	RECOMENDADO
3770080229	Priscila Juliana Soares Cavalcante	149	RECOMENDADO
3770128484	Monica Ravenna Noronha Da Silva	150	RECOMENDADO
3770109305	Natasha Capistrano Oliveira	151	RECOMENDADO



3770051985	Hellayne Ferreira Mendes	152	RECOMENDADO
3770126192	Ana Flávia Rodrigues De Albuquerque	153	RECOMENDADO
3770035134	Mariana Claudia Martins De Oliveira	154	RECOMENDADO
3770059042	Camilla Karoline Araujo Da Silva	155	AUSENTE
3770138660	Rinna Maria Arruda Rodrigues Dos Santos	156	RECOMENDADO
3770046476	Amanda Costa Felicio	157	RECOMENDADO
3770101008	Cellis Santos Lemos De Souza	158	AUSENTE
3770001783	Magna Câmara Benicio	159	RECOMENDADO
3770036331	Jéssica Maia Da Silva	160	RECOMENDADO
3770114659	Lanna Ágatta Trévia Monte Fialho Campelo	161	RECOMENDADO
3770062593	Francisca Maiara De Pontes Santos	162	RECOMENDADO
3770109015	Rafaela Tainara Gomes Da Silva	163	RECOMENDADO
3770096315	Eveline Fernandes Vaz De Araujo	164	RECOMENDADO
3770003571	Chrislainy Viana Dutra	165	RECOMENDADO
3770002719	Blenda Machado Carvalho	166	RECOMENDADO
3770041053	Tais De Sousa Lourenço	167	RECOMENDADO
3770028814	Ana Luiza Ferreira Barbosa	168	RECOMENDADO
3770040115	Antonia Horquideia Costa	169	RECOMENDADO
3770091366	Ana Greice Da Silva Coelho	170	RECOMENDADO

2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS 2.1 Consta no item 1 deste Edital o Resultado Preliminar da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde, obedecidos os critérios estabelecidos no EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 – PMCE, de 11 de julho de 2016, publicado no DOE/CE Nº 130, de 12 de julho de 2016, principalmente as disposições do item 11. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, além das previstas no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 07/2017 – PMCE, de 15 de maio de 2017, publicado no DOE/CE Nº 093, de 18 de maio de 2017, separado por gênero (masculino e feminino); 2.2 O candidato considerado não recomendado poderá consultar individualmente o motivo de sua não recomendação, através do link Boletim de Resultado da Inspeção de Saúde, disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br; 2.3 Quanto ao RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA – INSPEÇÃO DE SAÚDE, caberá interposição de recurso, através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, no seguinte período: das 0h do dia 27/06/2017 até as 23h59min do dia 28/06/2017, observado o horário oficial de Brasília/DF; 2.3.1 O Instituto AOCp não arcará com os prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamentos das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso; 2.4 O(a) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente e/ou intempestivo será preliminarmente indeferido. 2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido. 2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital de Concurso Público nº 01/2016 – PMCE, de 11/07/2016, publicado no DOE/CE nº. 130, de 12/07/2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, ou com este edital. 3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1 O Edital de Resultado Definitivo, Pós-recurso, da 2ª Etapa – Inspeção de Saúde e de convocação para a matrícula da 2ª Turma do Curso de Formação Profissional, será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.institutoaocp.org.br>, na data provável de 04 de julho de 2017. 3.2 As matrículas online e presencial têm previsibilidade de realização, respectivamente, nos períodos de 05 a 07/07 (no sistema da AESP|CE) e de 10 a 13/07/2017 (na sede da Academia).

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 16/2017 – PMCE, DE 26 DE JUNHO DE 2017.

ALTERA EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2017 – PMCE, DE 19 DE MAIO DE 2017, PUBLICADO NO DOE/CE Nº. 102, DE 31 DE MAIO DE 2017, DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, tornam público a alteração do item 2 DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP, do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 09/2017 – PMCE, DE 19 DE MAIO DE 2017, publicado no DOE/CE Nº. 102, datado de 31 de maio de 2017, do Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. 2 DOS COMPONENTES CURRICULARES PARA AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – ACFP 2.1 Os itens da prova de Avaliação do Curso de Formação Profissional – ACFP versarão sobre os conteúdos de apostilas das seguintes disciplinas do Curso de Formação Profissional, definidas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP|CE, na seguinte ordem: área do conhecimento, nº, disciplina, carga horária, número de itens e pontuação.

COMPONENTES CURRICULARES DA ACFP

CONHECIMENTOS JURÍDICOS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
01	Introdução ao Estudo do Direito	18	5	5
02	Legislação e Regulamentos Institucionais	36	10	10
03	Fundamentos de Direito Constitucional	18	5	5
04	Fundamentos de Direito Administrativo	18	5	5
05	Fundamentos de Direito Penal	18	5	5
06	Fundamentos de Direito Penal Militar	18	5	5
07	Fundamentos de Direito Civil	18	5	5
08	Fundamentos de Direito Ambiental	18	5	5
09	Fundamentos de Direitos Humanos	36	10	10
10	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18	5	5

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
11	Inteligência Policial	18	5	5
12	Técnica Policial Militar	90	20	20
13	Polícia Comunitária	36	10	10
14	Isolamento e Preservação do Local do Crime e Sinistro	18	5	5



Nº	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE ITENS	PONTUAÇÃO
15	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	36	10	10
16	Direção Veicular Aplicada à Atividade Policial Militar	36	10	10
TOTAL	120 ITENS	120 PONTOS		

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Francisco de Queiroz Maia Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 031 / 2017**

PROCESSO Nº 2017 / 0002 SSPDS OBJETO: Serviços de disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e Atas de Registro de Preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela SSPDS. JUSTIFICATIVA: a) A Administração Pública, por força constitucional, tem como corolários o princípio da Legalidade, o que vincula o administrador às exigências da Lei, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa; b) A Lei Federal nº 8.666/93, Lei das Licitações e contratos Administrativos, estabelece que para que sejam realizados os processos licitatórios, na fase interna das licitações é necessária a coleta de preços para que seja obtido um valor médio praticado no mercado, que servirá de referência para a autoridade nortear sua contratação. As pesquisas de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação atende ao princípio da economicidade e é obrigação legal, estabelecida pelos arts. 40 e 43 da Lei nº 8.666/93; c) Neste contexto, a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA detém a exclusividade do "Banco de Preços / BP Fase Interna" em todo o território nacional, em virtude da referida empresa ser seu produtor e distribuidor exclusivo, conforme atestado de exclusividade fornecido pela Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação – ASSEPRO REGIONAL PARANÁ; d) Finalmente, a situação em comento remete ao pensamento da total inviabilidade de competitividade entre interessados, porquanto os serviços pretendidos são disponibilizados por empresa com exclusividade de mercado, sendo impossível efetivar processo licitatório, justificando, assim, a sua inexigibilidade, conforme inteligência do Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR : R\$ 7.990,00 (Sete mil novecentos e noventa reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100001.06.122.500.21874.03.339039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : De acordo com o art. 25 caput da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 CONTRATADA : NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : ADRIANO DE ASSIS SALES – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social RATIFICAÇÃO : ALEXANDRE ÁVILA DE VASCONCELOS – Secretário Adjunto da Segurança Pública e Defesa Social.
Alyne Arruda de Alencar Coimbra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO JOSÉ SOMBRA DE CASTRO, Mat. 083.298-1-8, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ OTÁVIO GOES DE LEMOS, Mat. 099.725-1-X, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804,

de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO EDILSON DE LIMA, Mat. 099.281-1-1, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MARCOS VENÍCIO ARAÚJO ALVES, Mat. 040.256-1-X, a contar de 09 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ AUGUSTO SOUSA DE PAULA, Mat. 099.704-1-X, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM GERALDO LUCÍDIO ARAÚJO MENEZES, Mat. 036.891-1-5, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM EDMUNDO ALBERTO BARBOSA, Mat. 091.127-1-5, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO BEZERRA GONDIM, Mat. 099.173-1-4, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS, Mat. 083.019-1-3, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ADAILSON PEREIRA DA SILVA, Mat. 086.497-1-5, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ADIR SILVA SANTIAGO, Mat. 098.766-1-8, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CARLOS ALBERTO DE LIMA, Mat. 034.978-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM OSVALDO ARRUDA DE CARVALHO, Mat. 039.394-1-3, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ELIESER RIBEIRO DE OLIVEIRA, Mat. 098.762-1-9, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de



outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTOS, Mat. 029.266-1-X, a contar de 09 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO EDEVALDO BEZERRA, Mat. 091.212-1-8, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM EDILSON TAVARES VIEIRA, Mat. 099.552-1-6, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO RIBEIRO BARBOSA, Mat. 099.676-1-3, a contar de 11 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO JOSÉ VALENTIM DA COSTA, Mat. 036.889-1-7, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO HAIRTON AGUIAR LIMA, Mat. 003.697-1-3, a contar de 09 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ CARLOS GALDINO DA SILVA, Mat. 088.741-1-5, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ VILSON DE ARAÚJO CHAVES, Mat. 137.604-1-1, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MARCOS ANTÔNIO OLIVEIRA MUNIZ, Mat. 029.679-1-X, a contar de 1º de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ MATIAS LIMA, Mat. 011.989-1-2, a contar de 09 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTÔNIO BARROSO DOS SANTOS, Mat. 014.434-1-0, a contar de 11 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ ELTON ALVES DA SILVA, Mat. 036.352-1-X, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ DOS SANTOS FILHO, Mat. 098.472-1-9, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO CELIO ISÍDIO DO CARMO, Mat. 099.955-1-X, a contar de 16 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTÔNIO ROCHAEL HONORATO MOREIRA, Mat. 040.266-1-6, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JULIO SÉRGIO PAULINO DIAS, Mat. 099.269-1-7, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ FONTINELE MARTINS NETO, Mat. 089.787-1-9, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CIRO TEIXEIRA DE SOUSA, Mat. 059.292-1-0, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO BARROS DE LIMA, Mat. 063.196-1-0, a contar de 09 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTÔNIO ABREU MARTINS, Mat. 030.690-1-X, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FERNANDO DE AZEVEDO LOBO, Mat. 043.454-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FERNANDO CÉSAR RODRIGUES, Mat. 058.621-1-6, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 07488738-6-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 084.666-1-0 – FRANCISCO EDVALDO RODRIGUES VIANA, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/05/2008, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180 inciso I, 181 e 183 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006(Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 021 de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)	
	MENSAL	ANUAL
Soldo Lei nº 13.908 de 18/07/2007	134,21	1.610,52
Gratificação de Tempo de Serviço 5% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	6,71	80,52
Gratificação Militar Lei nº 13.933 de 26/07/2007	910,56	10.926,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.908 de 18/07/2007	829,6	9.955,20
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada Lei nº 15.070, de 20/12/2011	1.132,67	13.592,04
TOTAL	3.013,75	36.165,00

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 06/11/2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Roberto Das Chagas Monteiro
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JÚLIO RODRIGUES NERI, Mat. 037.055-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM JOSÉ ARILTON LOURENÇO SÓUTO, Mat. 036.582-1-X, a contar de 16 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM LUIZ ALBERTO NOBRE, Mat. 099.397-1-7, a contar de 11 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ORIVALDO NOGUEIRA DE PAULA, Mat. 101.154-1-8, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0195864/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 28.711, de 20 de abril de 2007, e alterações posteriores, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do bombeiro militar JOSÉ ARNALDO BARBOSA SILVA, Capitão QOABM, matrícula nº 104280-1-7, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura de Fortaleza, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 0195791/2017 VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 28.711, de 20 de abril de 2007, e alterações posteriores, e em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do bombeiro militar ANDRÉ LUIZ ARAÚJO BARBOSA, Capitão QOABM, matrícula nº 108055-1-1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura de Fortaleza, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0195910/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 28.711, de 20 de abril de 2007, e alterações posteriores, e em conformidade com o Termo de Cooperação

Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A CESSÃO do bombeiro militar GILVAN BRITO DE OLIVEIRA, SubTenente, matrícula nº 106502-1-6, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura de Fortaleza, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 0224478/2015-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 28.711, de 20 de abril de 2007, e alterações posteriores, AUTORIZAR A CESSÃO do bombeiro militar MAUÁ DOS SANTOS COSTA, 1º Sargento, matrícula nº 109623-1-5, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil da Prefeitura de Fortaleza, com ônus para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 20 de fevereiro de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 049, datado de 13/03/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar - QOABM, o Subtenente BM Raimundo DÉCIO de Santana, Matrícula Funcional nº 016.616-1-2, a contar de 20 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, caput, § 2º, I e II, todos, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, caput, § 4º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 20 de fevereiro de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 049, datado de 13/03/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares - QOBM, o Tenente-Coronel QOBM VIGOBERTO Souza da Silva, Matrícula Funcional nº 004.675-1-0, a contar de 20 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado



pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 20 de fevereiro de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 049, datado de 13/03/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente BM ABIMAEL Moreira da Silva, Matrícula Funcional Nº 037.348-1-1, a contar de 20 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 20 de fevereiro de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 049, datado de 13/03/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente BM Geraldo Francisco de LUCENA Filho, Matrícula Funcional nº 047.159-1-8, a contar de 20 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 03 de abril de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 069, datado de 10/04/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente BM JOSEMIR de Carvalho Souza, Matrícula Funcional nº 115.765-1-6, a contar de 03 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 20 de fevereiro de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 049, datado de 13/03/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente BM José Ricardo Rodrigues DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 082.321-1-3, a contar de 20 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 03 de abril de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 069, datado de 10/04/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente BM LUCIVANDO Lima de Oliveira, Matrícula Funcional nº 037.191-1-1, a contar de 03 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 03 de abril de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 069, datado de 10/04/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente BM Marcos José Gonçalves Vila REAL, Matrícula Funcional nº 062.461-1-7, a contar de 03 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 20 de fevereiro de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 049, datado de 13/03/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente BM Raimundo Nonato CABRAL de Sousa, Matrícula Funcional nº 037.244-1-7, a contar de 20 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 03 de abril de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 069, datado de 10/04/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente BM SILVIO Vasconcelos Filho, Matrícula Funcional nº 074.532-1-3, a contar de 03 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



FSC® C128031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 20 de fevereiro de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 049, datado de 13/03/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente BM Paulo Sérgio FONSECA da Silva, Matrícula Funcional nº 091.164-1-9, a contar de 20 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2017.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Francisco De Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº 14055, Art.10º, também combinado com o(a) Decreto Nº 29.304 de 30 de maio de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de Junho de 2008, RESOLVE **NOMEAR**, JOSE LUCIANO FREIRE JUNIOR com cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 030422-19 pertencente ao Órgão do(a) SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS-2 com lotação no(a) COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO integrante da Estrutura organizacional do(a) PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 03 de abril de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 03 de junho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO-GERAL
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº 400/2017 – GAB.PEFOCE - O PERITO-GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e a fim de proceder com o encerramento de processo administrativo para apuração da recusa da empresa Regifarma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda em assinar contrato após sagrar-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 20160001 – PEFOCE, conduzida por meio do expediente cadastrado sob o Vipro nº 7823930/2016, resolve: Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos

o prazo fixado para a conclusão dos trabalhos do processo administrativo instaurado através da Portaria nº 304/2017 – GAB.PEFOCE, publicada no D.O.E. de 24/05/17; Art. 2º – Essa Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2017.

Ricardo Antonio Macêdo Lima
PERITO GERAL

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 008/2017

CONTRATANTE: Academia Estadual de Segurança Pública, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 12.244.903/0001-05 CONTRATADA: Empresa JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.222.565/0001-62, com sede na Av. Aguanambi, nº 282, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.055-402. OBJETO: Contratação de Assinatura Anual do jornal O POVO, compreendendo entrega de 01 (um) exemplar físico do jornal, de segunda a domingo, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, situada na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251 – Mondubim, Fortaleza – Ceará, e disponibilização de acesso à versão digital do jornal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato é firmado com fundamento no Caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017-AESP, cujo extrato foi publicado no DOE nº 107, de 07/06/2017, conforme SPU nº 2864135/2017 FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a contar do dia 14/07/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 718,80 setecentos e dezoito reais e oitenta centavos pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 10100008.06.122.003.22652.03.339039.10 000.0. DATA DA ASSINATURA: Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, em Fortaleza, 30 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Juarez Gomes Nunes Junior (Diretor Geral da AESP/CE) e André Avelino de Azevedo (Representante da Contratada)

Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE nº 17.698
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 200 /2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art.6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JULHO/2017. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, em Fortaleza, 14 de Junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 200 /2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
1	AMINTAS DA SILVA	VIGIA	500052-1-6	7922	CESF	A / F	42/42
2	ANA CLARA LOPES ARAÚJO	ATENDENTE INFANTIL	401767-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
3	ANA LUCIA DE SOUZA LIMA	AUX .SERVIÇOS GERAIS	401810-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	F	84
4	ANA MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300584-1-0	7800	SEDE	A	84
5	ANA VALÉRIA PINHEIRO DE LIMA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	400885-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	42
6	ANTONIA DE SOUSA PEREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	300646-1-5	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	84
7	ANTONIA REJANE PEREIRA BARROS	ATENDENTE INFANTIL	401814-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
8	ANTONIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	400654-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
9	ANTONIO CARLOS S. BARROSO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500014-1-5	7800	SEDE	A / F	42/42
10	ANTONIO CLÁUDIO MORAES MARTINS	VIGIA	401448-1-1	7922	C.E. SÃO FRANCISCO	A / F	42/42
11	ANTONIO EGIDIO F. RODRIGUES	TÉCNICO AGROPECUARIA	401189-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / M	42/42
12	ANTONIO ERNALDO COSTA FREITAS	TEC. AGROPECUARIO	401442-1-8	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / M	42/42
13	ANTONIO FERNANDES MARTINS ELIAS	INSTRUTOR ARTE OFICIO	300467-1-4	7906	ADOC	A	84
14	ANTONIO ROQUE FILHO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405003-1-6	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A / E	42/42
15	CARLOS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA	MOTORISTA	400919-1-2	7923	CEPA	A / F	42/42
16	CARLOS HERINQUE DE OLIVEIRA	VIGIA	200834-1-7	7901	SEDE	A	84
17	CARMÉLIA MARIA DUARTE RIOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401894-1-6	7930	PROG. PRIMEIRO PASSO	A	42
18	CLAUDENOR MOREIRA DA COSTA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500027-1-3	7923	CEPA	A / M	42/42
19	CLAUDIO REGIS C. ALBUQUERQUE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401688-1-8	7815	UNIDADE ABRIGO	A	84
20	CLEIDE LOPES CARNEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401652-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84



Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
21	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	401642-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
22	DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405005-1-0	7800	SEDE	A	84
23	DANIEL LIMA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	300072-1-2	7905	CEDB	A	84
24	DIALEDA MARIA MAIA BEZERRA	MONT.ATIV.COMUN	300604-1-5	7811	CEART	A	84
25	DOMINGOS OLIVEIRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401613-1-7	7800	SEDE	A/F	42/42
26	EDNA MARIA ALVES BASTOS	ATENDENTE INFANTIL	401118-1-6	7906	ADOC	A	84
27	EDUARDO SALES DE VASCONCELOS	VIGIA	200712-1-4	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/F	42/42
28	EDVALDO NONATO DE SOUSA	VIGIA	300490-1-2	7800	SEDE	A	84
29	ELIANE PONTES MAGALHÃES	ATENDENTE INFANTIL	401617-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	42
30	ELIZETE BEZERRA DA COSTA	COZINHEIRO	500040-1-5	7980	CMT	A	84
31	IVALDO FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	401132-1-5	7800	SEDE	A	84
32	EVERTON FERNANDES DE LIMA	MOTORISTA	500008-1-8	7924	CECAL	A	42
33	EVILARIO FERNANDES ASSUNÇÃO	VIGIA	200700-1-3	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
34	FABIOLA CAVALCANTE GOMES	ATENDENTE INFANTIL	401757-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A	84
35	FATIMA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	ATENDENTE INFANTIL	500051-1-9	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
36	FERNANDA FERREIRA DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	401170-1-6	7924	CECAL	A/F	42/42
37	FERNANDA MARIA MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401264-1-4	7918	CEABM	A	84
38	FRANCISCA FRANCINETE S.VASCONCELOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	200824.1.0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
39	FRANCISCO ADALHO DE MATOS	VIGIA	300570-1-5	7800	SEDE	A	84
40	FRANCISCO ALVES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401167-1-0	7980	CMT	A	42
41	FRANCISCO ANTONIO BRAGA DA SILVA	OFICIAL MANUTENÇÃO	500011-1-3	7920	CESM	A	84
42	FRANCISCO ANTONIO DE LIMA MENDONÇA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500034-1-8	7906	ADOC	A/H	42/42
43	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500038-1-7	7906	ADOC	A/J	42/42
44	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	500058-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/F	42/42
45	FRANCISCO CARLOS MARTINS OLIVEIRA	MOTORISTA	200809.1.4	7800	SEDE	A/F	42/42
46	FRANCISCO CESAR ALVES SAMPAIO	OFICIAL MANUTENÇÃO	401053-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	84
47	FRANCISCO ELOI ALVES DOS SANTOS	ECONOMISTA	401093-1-5	7800	SEDE	A	84
48	FRANCISCO ELY DA COSTA	ADVOGADO	300170-1-3	7800	SEDE	A	84
49	FRANCISCO EUDES MARCELINO LIMA	MOTORISTA	500005-1-6	7800	SEDE	A	84
50	FRANCISCO FERNANDO GOMES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300140-1-4	7800	SEDE	A	84
51	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA MONTEIRO	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300272-1-3	7800	SEDE	A	84
52	FRANCISCO GOMES DA SILVA	CONTINUO	300273-1-0	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
53	FRANCISCO JOSÉ CARLOS ARAÚJO	CONTINUO	500003-1-1	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
54	FRANCISCO JOSE GONÇALVES DE SOUSA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401030-1-5	7800	SEDE	A	42
55	FRANCISCO OSVALDO DE SOUSA ALENCAR	VIGIA	200644-1-2	7800	SEDE	A	84
56	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	400802-1-X	7924	CECAL	A/H	42/42
57	FRANCISCO ROGERIO SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401582-1-9	7907	CSMF	A/E	42/42
58	FRANCISCO SILVA DA COSTA	AUXILIAR SERV. GERAIS	200137-1-0	7800	SEDE	A/H	42/42
59	FRANCISCO VALDETÁRIO BEZERRA VIANA	VIGIA	401046-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
60	FRANCISCO VIANA DA SILVA	VIGIA	300593-1-X	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A	84
61	GENESIO RODRIGUES NOVAIS	TEC. AGROPECUARIO	401183-1-4	7906	ADOC	A/M	42/42
62	GERALDO MAGELA MOREIRA SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	300137-1-9	7800	SEDE	A	84
63	GIRLENE LOURENÇO DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401728-1-5	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A/F	42/42
64	GLAUCIO DE FARIAS LINS	AGENTE SOCIAL	300314-1-5	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	42
65	HELDER NUNES DE OLIVEIRA	VIGIA	401553-1-7	7901	SEDE	A	84
66	HENRIQUE JORGE S. SILVA	CONTINUO	401112-1-2	7800	SEDE	A	42
67	HILTON LUCENA DE ARAGÃO	AUXILIAR SERV. GERAIS	500059-1-7	7906	ADOC	A/H	42/42
68	IDEVALDO ROCHA DE SOUSA	VIGIA	200478-1-X	7818	TRANSPORTE	A/E	42/42
69	INÊS MARIA DE CARVALHO	LACTARISTA	401718-1-9	7815	UNIDADE ABRIGO	A	84
70	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	VIGIA	300612-1-7	7800	SEDE	A/F	42/42
71	IVONILDA SOLON RODRIGUES	ATENDENTE INFANTIL	401837-1-X	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	84
72	JACINTO TELES DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	401417-1-5	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A/M	42/42
73	JOAO BATISTA TOMAS DE AQUINO	VIGIA	200227-1-X	7909	URLBM	A	84
74	JOÃO BOSCO F. FERREIRA	MOTORISTA	400821-1-5	7924	CECAL	A	84
75	JOAO GOMES FERREIRA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300649-1-7	7817	ARQUIVO GERAL	A/M	42/42
76	JOÃO RAIMUNDO MORAES AVELINO	VIGIA	401419-1-X	7800	SEDE	A/H	42/42
77	JOAQUIM JACOME VIEIRA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400968-1-7	7924	CECAL	A	84
78	JOSÉ AIRTON LUCENA FILHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401203-1-9	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
79	JOSÉ ALVES FERNANDES	MOTORISTA	200625-1-7	7909	URLBM	A	84
80	JOSE AUDIR MARTINS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400864-1-2	7918	CEABM	A/F	42/42
81	JOSÉ CLEBER DAS CHAGAS PINTO	TEC. AGROPECUARIO	401197-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/M	42/42
82	JOSE CLEIVAN DE OLIVEIRA	MOTORISTA	200395-1-5	7800	SEDE	A	84
83	JOSÉ DE ARIMATEIA S. DOS SANTOS	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400971-1-2	7800	SEDE	A	84
84	JOSÉ DE SOUZA BEZERRA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401168-1-8	7905	CEDB	A/F	42/42
85	JOSE DEMONTIE ASSENCIO M.DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300123-1-3	7800	SEDE	A	84
86	JOSE EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	300458-1-5	7803	C.C.FAROL	A/J	42/42
87	JOSÉ IVAN SILVA DE SOUZA	OFICIAL MANUTENÇÃO	401028-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/J	42/42
88	JOSE MARIA HOLANDA COSTA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	126155-1-5	7800	SEDE	A	42
89	JOSE MARIA RODRIGUES DA SILVA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401590-1-0	7906	ADOC	A	84
90	JOSÉ MENDONÇA DE LIMA	MOTORISTA	401164-1-9	7924	CECAL	A/F	42/42
91	JOSÉ SALES OLIVEIRA	MOTORISTA	400726-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/E	42/42
92	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	AGENTE SOCIAL	300305-1-6	7800	SEDE	A	84
93	JOSÉ VALDECI SILVA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	401697-1-7	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
94	JOSE VALMIR CAMURÇA	MOTORISTA	200750-1-5	7818	TRANSPORTE	A	84

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
95	JOSE WILLIAN DA SILVA	CONTINUO	202492-1-8	7808	C.C.SANTA TEREZINHA	A	42
96	JOSE WILSON BEZERRA DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	300038-1-0	7811	CEART	A/ E	42/42
97	JOSEMAR LEITAO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300406-1-9	7811	CEART	A	84
98	JOSENEIDE DE ALMEIDA DA SILVA	LACTARISTA	400589-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	84
99	JOSENEIDE MAGALHÃES MAIA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200767-1-2	7800	SEDE	A	84
100	JUDITE LÚCIA FRANÇA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401607-1-X	7802	C.C.GOIABEIRAS	A	84
101	JUVENAL BEZERRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	200156-1-6	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
102	KLENIA CARDOSO MAIA	ATENDENTE INFANTIL	401848-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ H	42/42
103	LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ENFERMAGEM	401737-1-4	7931	CASAS ABRIGO	A	42
104	LUCIA BEZERRA DE SOUSA	ATENDENTE INFANTIL	401664-1-6	7906	ADOC	A	84
105	LÚCIA HELENA DOS SANTOS	LACTARISTA	401829-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
106	LUCIANO ALMEIDA PINTO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401266-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A/F	42/42
107	LUIS ELEUTERIO SOBRINHO	MOTORISTA	200107-1-1	7818	TRANSPORTE	A	84
108	LUIZ HAROLDO SOLON SETUBAL	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401594-1-X	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A	84
109	LUIZA BASTOS DE LIMA	ATENDENTE INFANTIL	500047-1-6	7906	ADOC	A	84
110	LUZIA VIEIRA DO NASCIMENTO	ATENDENTE INFANTIL	401661-1-4	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	42
111	MAIRTON DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO	200411-1-0	7800	SEDE	A	84
112	MARCILIA ARLENE COSTA	AGENTE SOCIAL	300360-1-8	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
113	MARCOS VALERIO DE O. CAPIBARIBE	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401879-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	42
114	MARGARIDA MARIA DE ANDRADE MELO	ATENDENTE INFANTIL	401616-1-9	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
115	MARIA ALBA CARDOSO RODRIGUES	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200131-1-7	7809	C.C.JOÃO XXIII	A	84
116	MARIA APARECIDA DE AZEVEDO SOUSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405022-1-1	7810	C.C.TANCREDO NEVES	A	42
117	MARIA DA CONCEIÇÃO DE L. COSTA	ATENDENTE INFANTIL	401116-1-1	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
118	MARIA DA CONCEIÇÃO G. DA SILVA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400723-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
119	MARIA DA CONCEIÇÃO M. NERY	INSTRUTOR EDUCACIONAL	500036-1-2	7978	ESPAÇO VIVA GENTE	A/ E	42/42
120	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES	MONT.ATIV.COMUN	300122-1-6	7800	SEDE	A	84
121	MARIA DAS GRAÇAS TABOSA BARBOSA	ADMINISTRADOR	200184-1-0	7800	SEDE	A	84
122	MARIA DE FÁTIMA DE MENEZES	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	405025-1-3	7924	CECAL	A/ F	42/42
123	MARIA DE LOURDES N.MOREIRA	TEC.ASS.EDUCACIONAIS	300611-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
124	MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ENFERMAGEM	400812-1-6	7924	CECAL	A/ F	42/42
125	MARIA DO NASCIMENTO NOBRE	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	107774-1-0	7800	SEDE	A	84
126	MARIA DO SOCORRO BRITO	ATENDENTE INFANTIL	401243-1-4	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
127	MARIA DO SOCORRO C. DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401278-1-X	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
128	MARIA ELIANA GADELHA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	401172-1-0	7906	ADOC	A/ F	42/42
129	MARIA ELIANE L. RIBEIRO	ATENDENTE INFANTIL	401519-1-5	7931	CASAS ABRIGO	A	42
130	MARIA GENI PEREIRA CAETANO	ATENDENTE INFANTIL	401655-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
131	MARIA GORETE BRITO DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	401827-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ J	42/42
132	MARIA JOANICE S. DOS SANTOS	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	400681-1-2	7915	ALMOXARIFADO	A	84
133	MARIA JOSÉ DA SILVA SANTIAGO	LAVANDEIRO	401169-1-5	7922	CESF	A/ F	42/42
134	MARIA JOCILENE DA SILVA	ATENDENTE INFANTIL	500046-1-9	7931	CASAS ABRIGO	A	84
135	MARIA LEUDA ROCHA SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	401723-1-9	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
136	MARIA LÚCIA SIMÕES DOS SANTOS	ATENDENTE DENTAL	401429-1-6	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ J	42/42
137	MARIA NATECE ROCHA FREITAS	ATENDENTE INFANTIL	401704-1-3	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ H	42/42
138	MARIA NEIDE DA SILVA MESQUITA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300576-1-9	7805	C.C.DOM LUSTOSA	A/ F	42/42
139	MARIA ROSANGELA PESSOA	ATENDENTE INFANTIL	400861-1-0	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	42
140	MARIA SALETE CAVALCANTE	ATENDENTE INFANTIL	401700-1-4	7814	CASA DO CAMINHO	A	42
141	MARIA VALDEREZ BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200065-1-X	7814	CASA DO CAMINHO	A	84
142	MARIA VERONICA DOS SANTOS	ATENDENTE INFANTIL	500061-1-5	7800	SEDE	A/ E	42/42
143	MARILDE BEZERRA DOS SANTOS	AUXILIAR SERV. GERAIS	401660-1-7	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
144	MARLUCE GUIMARÃES SANTOS TAVARES	ATENDENTE DENTAL	401282-1-2	7980	CMT	A/ E	42/42
145	MARTA LÚCIA PIMENTEL	ATENDENTE INFANTIL	401398-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A/ F	42/42
146	MESSIAS MENEZES DE QUEIROZ	INTRUTOR DE ARTES E OFICIOS	401188-1-0	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
147	MOESIO MENDES DA SILVA	AUXILIAR SERV. GERAIS	300444-1-X	7800	SEDE	A	84
148	MONICA MARIA GUIMARÃES	ATENDENTE INFANTIL	401401-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
149	NAGILA MARIA FERNANDES ABREU	ATENDENTE INFANTIL	401720-1-7	7931	CASAS ABRIGO	A/ E	42/42
150	NUBIA MARIA NOBREGA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	200246-1-5	7979	NUCLEO ALBERGUE	A	84
151	ODISSÉLIA BARBOSA FELIX	ATENDENTE INFANTIL	401393-1-1	7931	CASAS ABRIGO	A	42
152	PAULO HENRIQUE ARAUJO LIMA	TEC.ASS.EDUCACIONAIS	200228-1-7	7800	SEDE	A	84
153	PEDRO ROCHA LINHARES	AUXILIAR MANUTENÇÃO	401797-1-2	7922	CESF	A	84
154	RAIMUNDO DOS SANTOS SOUSA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401275-1-8	7921	NUC.ENFRENT.VIOLENCIA	A	84
155	RAIMUNDO ELIANDRO S. DE MENEZES	AUXILIAR SERV. GERAIS	200938-1-1	7800	SEDE	A/ F	42/42
156	RAIMUNDO ROBERTO ARRUDA SAMPAIO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	400925-1-X	7920	CESM	A	42
157	RITA MARIA GALVÃO DE ARAUJO	ATENDENTE INFANTIL	400959-1-8	7815	UNIDADE DE ABRIGO	A	84
158	ROBÉRIO GOMES PIRES	AUXILIAR SERV. GERAIS	500023-1-4	7918	CEABM	E	84
159	ROBERTO SILVIO R. BARBOSA	AGENTE ADMINISTRAÇÃO.	300374-1-3	7811	CEART	A	84
160	RONDON FERREIRA DO NASCIMENTO	VIGIA	500037-1-X	7800	SEDE	A/ F	42/42
161	ROSA MARIA SILVIA QUEIROZ	COZINHEIRO	401148-1-5	7903	ABRIGO TIA JULIA	A	84
162	SEBASTIÃO SANTOS LIMA	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401269-1-0	7905	CEDB	A	42
163	SYLVANNA HELENA PAIXÃO GUILHERME	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	401603-1-0	7800	SEDE	A	84
164	TEREZA ARIANE M. MARINHO	INSTRUTOR EDUCACIONAL	401507-1-4	7980	CMT	A	84
165	TEREZA SILVANA BATISTA DE LIMA	ASSIST. ADMINISTRAÇÃO	200471-1-9	7811	CEART	A	84
166	TEREZINHA DE SOUZA BRAGA	LAVANDEIRO	401762-1-7	7906	ADOC	A	84
167	VANDERLY AUGUSTO FRANÇA DOS REIS	AGENTE ADMINISTRAÇÃO	200057-1-8	7804	C.C.PIRAMBU	A	84
168	VÂNIA GONÇALVES	ATENDENTE INFANTIL	401299-1-X	7931	CASAS ABRIGO	A	84

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	FOLHA	LOTAÇÃO	TIPO	QUANTIDADE
169	VERONICA PEREIRA DE SENA	ATENDENTE INFANTIL	401565-1-8	7903	ABRIGO TIA JULIA	A / F	42/42

*** **

PORTARIA Nº 226/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA DO CARMO CAMPOS SERRA AZUL, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº 200096-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1721 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 227/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Célia Maria de Sousa Melo Lima, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 05.07.2017, a fim de participar do Grupo Técnico do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social - FONSEAS, da Reunião do Fórum Nacional de Secretários do Estado da Assistência Social - FONSEAS e da 157ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestora Tripartite - CIT, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,81 (Hum mil e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.604,82 (Hum mil seiscentos e quatro reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 2.853,88 (Dois mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 228/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a Conselheira do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO CEARÁ - CEDCA, Maria Aurilene Moreira Vidal, a viajar à cidade de Ipu, no dia 20.06.2017, a fim de verificar denúncias sobre apreensão de adolescentes na Sede do Conselho Tutelar, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (Trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, complementado pela Lei nº 14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



*** **

PORTARIA Nº 229/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº 300459-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de Ararendá, no período de 06 a 08.07.2017 a fim de participar da Conferência Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (Duzentos e dezanove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 230 / 2017 - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alíneas a e b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe - do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD - SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 230/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA - 400729-1-8	Articulador - DNS - 3	III	10 a 12.07.2017	Quixeramobim e Beberibe	Ministrar as Conferências de Assistência Social	2,1/2	77,10	192,75	
DELZA MARIA BARATA ALENCAR - 402056-1-6	Assistente de Administração	IV	06.07.2017, 10 a 14.07.2017 e 17 a 21.07.2017	Palhano, Marco, Itarema, Itaipocá, Mucambo, Tejuçuoca, Amontada e Frecheirinha	Ministrar as Conferências de Assistência Social	9,1/2	61,33	582,64	
TOTAL								775,39	

*** **

PORTARIA Nº 231/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Mônica Regina Gondim Feitoza, ocupante do cargo de COORDENADOR - DNS-2, matrícula nº 300470-1-X, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de Graça, no período de 10 a 12.07.2017 a fim de proferir palestra Magna e orientar grupos na Conferência Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75

(Cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 232/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Henrique Jorge Moreira Gurgel, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº 300332-1-3, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar às cidades de Mombaça, Jaguaribe, Jucás, Irauçuba, Juazeiro do Norte (20%) e Sobral (20%), no período de 03 a 05.07.2017, 06 a 07.07.2017, 10 a 12.07.2017, 13 a 14.07.2017, 17 a 21.07.2017 e 24 a 28.07.2017 a fim de receber equipamentos e posterior tombamentos, para montagem nos municípios, de BRINQUEDOPRAÇA e BRINQUEDOCRECHE, do Programa Mais Infância, concedendo-lhe dezessete diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.449,48 (Hum mil quatrocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 233/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Delza Maria Barata Alencar, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº 402056-1-6, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de Barroquinha, no período de 28 a 29.06.2017 a fim de ministrar as Conferências Municipais de Assistência Social, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (Noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Convênio IGD SUAS. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 234/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR, o servidor José Haroldo Maia, que exerce a função de MOTORISTA, matrícula nº 300252-1-0, desta Secretaria, a viajar a cidade de RECIFE/PE, no período de 04 a 17.07.2017, a fim de transportar peças artesanais para serem comercializadas na 18ª FENEARTE a realizar-se no Centro de Convenções de Pernambuco, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.874,50 (Dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o art. 3º; alínea b, §1º do art. 4º; art. 5º e seu §1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº 235/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº 300459-1-2, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a viajar à cidade de Redenção, no dia 05.07.2017 a fim de participar da Conferência Municipal de Assistência Social, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 87,62 (Oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 43,81

(Quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº 237/2017 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora MARIA DO SOCORRO VERAS XIMENES, que exerce a função de Sociólogo Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº 300298-1-X, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1737 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017 IG Nº 929763
PROCESSO Nº 3340180/2017**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, n.º230, Joaquim Távora e a empresa CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES ME, CNPJ nº 09.149.100/0001-59, com sede na Rua G, 660, Parque Montenegro II – Prefeito José Walter, Fortaleza-CE, CEP nº 60.751.280, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 3340180/2017. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do Contrato nº 017/2017, o qual tem como objeto a o serviço de o fornecimento de refeições tipo “lanche”, servidos em recipientes individuais (marmitas) e almoço padrão “self service” para os participantes das reuniões ordinárias da Comissão Intergestora Bipartite – CIB e do Conselho Estadual De Assistência Social – CEAS. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 60 (sessenta) dias, com início no dia 11 de junho de 2017 e término em 9 de agosto de 2017. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de junho de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Christiane Vieira Rodrigues Leal - Christiane Vieira Rodrigues ME. Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 28 de Junho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**4º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2016 IG Nº
930347**

PROCESSO Nº 3933971/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALVES FILHO - ACAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.905.652/0001-26, com sede na Rua 1163, nº 10, Bairro Conj. Ceará, 4ª Etapa, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal nº 8.726/2016, a Lei Estadual nº 15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual n.º 15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo n.º 3933971/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de itens do plano de trabalho e autorização de utilização de valores do Termo de Colaboração nº 05/2016, o qual tem como objeto a execução do Projeto Abrigo dos Idosos, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração no valor das Etapas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5; b) Alteração no valor dos Itens 1.1.1, 1.2.1, 1.3.1, 1.3.2, 1.3.4, 1.3.5, 1.3.6, 1.3.7, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.3 e 1.5.1. VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$

15.582,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e dois reais). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de junho de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria José Silva de Oliveira - Associação Comunitária Alves Filho - ACAF. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 29 de Junho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

4º TERMO ADITIVO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2016 IG Nº 930348

PROCESSO Nº 4041543/2017

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque n.º 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE e o MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.899.245/0001-53, com sede na Rua do Limoeiro, nº 130, São Miguel, Juazeiro do Norte/Ceará, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado do Ceará de 1989, a Lei Complementar Federal n.º 101/2000, a Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada e consolidada, o Decreto Federal n.º 8.726/2016, a Lei Estadual n.º 15.839/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016), a Lei Estadual n.º 15.930/2015, (Lei Orçamentária Anual de 2016), através do Processo Administrativo n.º 4041543/2017. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de itens do plano de trabalho e autorização de utilização de valores do Termo de Colaboração nº 17/2016, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS Missão Velha, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho

aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as seguintes alterações no plano de trabalho: a) Alteração no valor da Meta 1; b) Alteração no valor das Etapas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5; c) Alteração no valor dos Itens 1.1.1 a 1.1.6, 1.2.1, 1.3.3, 1.4.1, 1.4.2, 1.4.4, 1.4.5, 1.5.1 a 1.5.6, 1.5.8 e 1.5.9; VALOR: A Administração Pública, por força deste Instrumento, autoriza a Organização da Sociedade Civil a utilização de recursos financeiros no valor total de R\$ 2.842,69 (dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 27 de junho de 2017; Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Júlio César Maia - MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ. Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em Fortaleza/CE, 29 de Junho de 2017.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 56/2017 - A SECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora relacionado no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Maio/Junho e Julho/2017. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 56/2017, 26 DE JUNHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Marjorie da Escóssia	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	300128.1.X	R\$12,11	50	R\$605,50

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.671.077/0001-93, com INTERVENIÊNCIA do Departamento Estadual de Rodovias do Estado do Ceará – DER/CE, com sede na Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000, Maraponga, Fortaleza-Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.280.803/0001-96; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, 2º Mezanino, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-341; IV - CONTRATADA: RESUMO Construções Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.047.914/0001-94; V - ENDEREÇO: situada na Rua Paulo Setubal, nº 120, Bairro Messejana, Fortaleza-CE, CEP: 60.842-250; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 42, §5º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Contrato de Empréstimo nº 2321/OC-BR, Políticas para aquisição de obras e bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN-2349-7, combinado com as Condições Gerais do Contrato (CGC), item 28, subitem 28.1 do Contrato nº 02/2017, e art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, tudo em conformidade com o processo nº 3093957/2017, parte que compõe este Termo, independente de transcrição; VII - FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 02/2017, respectivamente, por mais 30 (trinta) dias e 90 (noventa) dias, contados o prazo de vigência a partir de 20 de novembro de 2017 e o prazo de execução a partir de 1º de junho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº 02/2017 será até 19 de dezembro de 2017, e o prazo de execução será até 29 de agosto de 2017, dada a presente prorrogação, nessa ordem, por mais 30 (trinta) dias e 90 (noventa) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XII - DATA: 26 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo), José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente – DER) e Antônio Ivan Rodrigues (Resumo Construções Ltda.).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº29/2017

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, MEIRELÉS E FREITAS SERVIÇOS DE COBRANÇA LTDA, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.777.738/0001-09, sediada na Avenida Santos Dumont, nº 304, salas 101, 102 e 103, Centro, Fortaleza-Ce, CEP: 60.150-160. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o uso das áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “MEIRELÉS E FREITAS”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 01/2016, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO LESTE REALIZAÇÃO: 24 DE JUNHO DE 2017 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 5.550,00; DESMONTAGEM: 25 DE JUNHO DE 2017 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 1.237,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 6.787,50; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 1.149,00; TOTAL FINAL: R\$ 7.936,50 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 7.936,50 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos) referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa Integral (100%) 07/06/2017 7.936,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 793,65 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos), referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 07/06/2017, a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Luciana Mendes Lobo (Secretária Executiva do Turismo) e Venâncio Freitas de Araújo (Autorizatório).

Jamille Barbosa da Rocha Silva
ASSESSORIA JURÍDICA



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art. 17, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE nomear MARIA GISEUDA SOUSA para o de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR, símbolo DAS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos do Ato Normativo n.º 161 de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93, junto a Presidência. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 8 dias do mês de fevereiro de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso II da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). RESOLVE: Art. 1º É decretado luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo do Estado do Ceará, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do chanceler Antonio José Vidal Queiroz. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de julho de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº 815/2017-A

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e; CONSIDERANDO o disposto no art. 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará); RESOLVE declarar a estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, modificado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, dos servidores constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, homologado por meio do Edital nº 09, de 14 de março de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 20 de março de 2012, nomeados para os cargos de provimento efetivo de Analista Legislativo criados pela Lei nº 14.987, de 06 de setembro de 2011 (D.O.E de 21 de setembro de 2011), pertencentes ao Grupo Ocupacional de Atividades de Gestão Legislativa, Categoria Funcional de Atividade de Nível Profissional, integrantes da Carreira de Administração Legislativa do Quadro II – Poder Legislativo, por haverem sido considerados aptos após o cumprimento dos requisitos da Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, estabelecidos pela Portaria nº 036/2013, de 28 de maio de 2013 (D.O.E de 14 de agosto de 2013). Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do término do período do estágio probatório. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de Julho do ano de 2017.

Dep. José Albuquerque
PRESIDENTE
Dep. Tin Gomes
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Manoel Duca
2º VICE – PRESIDENTE
Dep. Audic Mota
1º SECRETÁRIO
Dep. João Jaime
2º SECRETÁRIO
Dep. Julinho
3º SECRETÁRIO
Dep. Augusta Brito
4ª SECRETÁRIA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DELIBERATIVO Nº 815/2017, DE 04 DE JULHO DE 2017.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	INÍCIO DO EXERCÍCIO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
1	025744	FELIPE LUSTOSA BRÍGIDO	ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO	10/04/2014	09/04/2017
2	025795	JOÃO RENATO ROCHA LIMA	ANALISTA LEGISLATIVO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS	09/04/2014	08/04/2017
3	025796	JOSAINA MENEZES FONTENELLE SOUSA	ANALISTA LEGISLATIVO - LÍNGUA PORTUGUESA - GRAMÁTICA NORMATIVA E REVISÃO ORTOGRÁFICA	07/04/2014	06/04/2017
4	025745	PAULO CÍCERO BRAZ THIERS	ANALISTA LEGISLATIVO – ADMINISTRAÇÃO	09/04/2014	08/04/2017

*** **

PORTARIA Nº060 /2017 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 30, I da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 04090/2017, protocolado em 23 de junho de 2017. RESOLVE AUTORIZAR a mudança de nome da servidora VIRGINIA LUCIA FREITAS OSTERNE DA SILVEIRA, matrícula nº001584 em virtude de DIVORCIO conforme constante na averbação Certidão de Casamento registrada no livro nº B/A-03 de Registro de Casamentos as folhas 197, sob número de ordem 461, do Cartório Amélia Frota, em 10 de setembro de 1999, passando a usar o nome de VIRGINIA LUCIA FREITAS OSTERNE. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2017.

Deputado Audic Mota
1º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº342/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Larissa Pessoa do Nascimento 046.395.513 - 71	029.008	Assessora Nível DAS - 2	TAUÁ - CE	26/05 a 28/05/17	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 74,55	RS 223,65
Grayce Gomes Dias 955.675.933 - 68	029.010	Assessora Nível DAS 2	TAUA - CE	26/05 a 28/05/17	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 74,55	RS 223,65
Noé Albuquerque Carmo Dias 807.137.501 - 20	029.191	1º Sargento	Quiterianópolis e Tauá - CE	24/05 e 26/05 à 28/05/17	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 74,55	RS 298,20
Conceição Glaucivane Abreu Pinto 011.451.533 - 64	026.488	Assessora DNS - 2	Tauá - CE	25/05 à 28/05/17	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 88,67	RS 354,68
José Otacilio Abreu Pinto 629.484.073 - 20	026.485	Assessor Motorista	Quiterianópolis e Tauá - CE	24/05 à 28/05/17	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 70,53	RS 352,65
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831	Motorista	Tauá - CE	24/05 à 28/05/17	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria deste Poder.	RS 70,53	RS 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº 367/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o deslocamento, a serviço, do(s) servidor(es), deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	MUNICÍPIO/ ESTADO/	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Noé Albuquerque Carmo Dias 807.137.501 - 20	029.191	1º Sargento	Parambu - CE	04 a 06/06/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria.	RS 74,55	RS 223,65
José Otacilio Abreu Pinto 629.484.073 - 20	026.485	Assessor Motorista	Trairi - CE Parambu, Iguatu - CE	02/06 a 06/06/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria.	1 X RS 35,26 4X RS 70,53	RS 317,38
José Clodualdo de Sousa 154.988.833 - 15	025.831	Motorista	Parambu e Caridade - CE	31/05 a 02/06/2017	Terrestre	Viajar a serviço da Primeira Secretaria.	RS 70,53	RS 211,59

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Sávia Maria Queiroz de Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado dia 28 de março de 2003 que nomeia a servidora DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS: **ONDE SE LÊ:** DUCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS **LEIA-SE:** DULCENILDA RIBEIRO DOS SANTOS ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado dia 28 de março de 2003 que nomeia a servidora GISELLE PAULA MACEDO: **ONDE SE LÊ:** GISELE PAULA MACEDO **LEIA-SE:** GISELLE PAULA MACEDO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado dia 28 de março de 2003 que nomeia o servidor LUIZ ONETE ALVES DE ABREU. **ONDE SE LÊ:** LUIZ ONETE ALVES ABREU **LEIA-SE:** LUIZ ONETE ALVES DE ABREU. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado dia 28 de março de 2003 que nomeia a servidora MARIA LUIZA ROBEIRO PEDROSA: **ONDE SE LÊ:** MARIA LUIZA ROBEIRO PEDROSA **LEIA-SE:** MARIA LUIZA ROBEIRO PEDROZA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA AO ATO DA MESA DIRETORA

No Ato da Mesa Diretora datado de 21 de março de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado dia 28 de março de 2003 que nomeia o servidor THALES DE ARAÚJO FERNANDES TELLES. **ONDE SE LÊ:** THALES ARAÚJO FERNANDES TELLES **LEIA-SE:** THALES DE ARAÚJO FERNANDES TELLES. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



OUTROS

VENTOS DE SÃO VICENTE ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. CNPJ/MF nº 15.674.478/0001-74 - NIRE nº 23.300.033.299 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2017 - 1.DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 16 de maio de 2017, às 09:00 horas, na sede social da Ventos de São Vicente Energias Renováveis S.A., na Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n, km 08, sala 131, Distrito Industrial, CEP 61.939-906 (“Companhia”). 2.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), por estar presente à assembleia a totalidade dos acionistas da Companhia. 3.MESA: Presidente: Fábio Rogério Zanfelice; Secretário: Carlos Curci Neto. 4.Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da 1ª (primeira) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, perfazendo o montante total de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) (“Debêntures”), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos, em regime de garantia firme de colocação, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Emissão”, “Oferta Restrita” e “Instrução CVM 476”, respectivamente); (ii) a autorização à diretoria da Companhia para negociar todos os termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta Restrita, bem como praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à efetivação da Emissão e da Oferta Restrita; e (iii) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria relacionados aos itens anteriores. 5.DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia, após o exame e a discussão da matéria objeto da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: 5.1.Aprovar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a realização da Emissão e da Oferta Restrita, nos termos da “Escritura Particular da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, das Ventos de São Vicente Energias Renováveis S.A.” a ser celebrada entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”), constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures (“Agente Fiduciário”), e a Votorantim S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Amauri, no 255, 13º andar, conjunto A, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.407.049/0001-51, na qualidade de interveniente garantidora (“Garantidora”) (“Escritura de Emissão”). A Emissão e a Oferta terão as seguintes características e condições principais: (i)**Número da Emissão:** as Debêntures representarão a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; (ii)**Número de Séries:** a Emissão será realizada em uma única série; (iii)**Valor Total da Emissão:** o valor total da Emissão será de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais); (iv)**Destinação dos Recursos:** nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei 12.431”), os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da emissão das Debêntures serão utilizados exclusivamente para o reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses anteriores à data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta Restrita e/ou que venham a ocorrer futuramente e que sejam relacionados ao projeto de implantação de parques eólicos de Ventos de São Vicente, a ser detalhado na Escritura de Emissão (“Projeto”), o qual deverá ser enquadrado como prioritário por meio de portaria a ser expedida pelo Ministério de Minas e Energia na forma da Lei 12.431, do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011; (v)**Garantia Fidejussória:** em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, a Votorantim S.A. (“Garantidora”) prestará fiança, em favor dos titulares das Debêntures (“Debenturistas”), representados pelo Agente Fiduciário (“Fiança”); (vi)**Data de Emissão:** para todos os fins de direito e efeitos, a data de emissão das Debêntures será aquela definida na Escritura de Emissão (“Data de Emissão”); (vii)**Conversibilidade:** as Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; (viii)**Espécie:** as Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, não contando com garantia real, ou qualquer segregação de bens da Companhia como garantia aos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures e da Escritura de Emissão, e não conferindo qualquer privilégio, especial ou geral, aos Debenturistas; (ix)**Tipo e Forma:** as Debêntures serão nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas ou certificados; (x)**Prazo e Data de Vencimento:** ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das Debêntures e/ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão (“Data de Vencimento”); (xi)**Valor Nominal Unitário:** o valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00 (um mil reais) (“Valor Nominal Unitário”); (xii)**Quantidade de Debêntures:** serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures; (xiii)**Preço de Subscrição:** o preço de subscrição e integralização das Debêntures será igual ao Valor Nominal Unitário (“Preço de Subscrição”). Caso ocorra a integralização das Debêntures em mais de uma data, o preço de integralização para as Debêntures que foram integralizadas após a primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Atualizado, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a data de sua efetiva integralização; (xiv)**Data de Subscrição e Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas, no mercado primário, em uma ou mais datas até a integralização da totalidade das Debêntures, observado o disposto no artigo 7-A da Instrução CVM 476 (“Data de Integralização”). A integralização será realizada à vista, em moeda corrente nacional, no ato de subscrição, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis da CETIP, em valor correspondente ao Preço de Subscrição; (xv)**Atualização Monetária:** o Valor Nominal Unitário das Debêntures será atualizado monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (“IPCA”), divulgado mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (“IBGE”), calculada de forma pro rata temporis por Dias Úteis desde a primeira Data de Integralização até a data do efetivo pagamento das Debêntures, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão (“Atualização Monetária”), sendo o produto da Atualização Monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures (“Valor Nominal Atualizado”), de acordo com fórmula a ser definida na Escritura de Emissão; (xvi)**Juros Remuneratórios:** Sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes à cotação indicativa divulgada pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais em sua página na internet (<http://www.anbima.com.br>) da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Anuais (NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2026 (“NTN-B 2026”), apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de Bookbuilding (excluindo-se a data de realização do Procedimento de Bookbuilding, conforme abaixo definido), decrescida exponencialmente de um spread máximo de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado, desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração imediatamente anterior, e pagos ao final de cada período de capitalização (ou em caso de resgate antecipado ou declaração de vencimento antecipado das Debêntures nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão), observada a fórmula a ser definida na Escritura de Emissão. A Escritura de Emissão será aditada para estabelecer a taxa final da Remuneração, independentemente de qualquer aprovação societária adicional da Emissora; (xvii)**Amortização do Valor Nominal Atualizado:** O Valor Nominal Atualizado das Debêntures será amortizado em 1 (uma) única parcela, na Data de Vencimento (ou em caso de resgate antecipado ou declaração de vencimento antecipado nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão); (xviii)**Periodicidade de Pagamento da Remuneração:** os valores relativos à Remuneração deverão ser pagos anualmente, a partir da Data de Emissão, nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão (“Data de Pagamento da Remuneração”); (xix)**Procedimento de Bookbuilding:** será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos coordenadores da Oferta Restrita, sem recebimento de reservas dos investidores profissionais, sem lotes mínimos ou máximos, unicamente para verificação, junto aos investidores profissionais, da demanda pelas Debêntures (“Procedimento de Bookbuilding”); (xx)**Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de oferta pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de subscrição no montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), com a intermediação de determinada instituição financeira, na qualidade de coordenador líder (“Coordenador Líder”) e demais instituições financeiras, todos integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela colocação das Debêntures (em conjunto com o Coordenador Líder, “Coordenadores”), nos termos do “Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 1ª Emissão da Ventos de São Vicente Energias Renováveis S.A.”, a ser celebrado entre a Emissora e os Coordenadores (“Contrato de Distribuição”); (xxi)**Depósito para Distribuição e Negociação:** as Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”); e (b) negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; (xxii)**Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração, da Atualização Monetária e do que venha a ser disposto na Escritura de Emissão, ocorrendo atraso imputável à Companhia no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, o valor em atraso ficará sujeito, independentemente de aviso, interposição ou notificação judicial ou extrajudicial, a: (a) multa moratória convencional e de natureza não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (b) juros de mora calculados pro rata temporis desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago (“Encargos Moratórios”); (xxiii)**Resgate Antecipado Facultativo:** As Debêntures não serão objeto de resgate antecipado facultativo, total ou parcial, a exclusivo critério da Emissora, a qualquer tempo, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado da totalidade das Debêntures, a serem estabelecidas na Escritura de Emissão; (xxiv)**Oferta de Resgate Antecipado Facultativo:** Nos termos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.476, de 11 de abril de 2016, conforme alterada, após 4 (quatro) anos a contar da Data de Emissão (ou prazo inferior que venha a ser autorizado pela legislação ou regulamentação aplicáveis), a totalidade das Debêntures poderão, a critério exclusivo da Companhia, ser objeto de oferta facultativa de resgate antecipado, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, que será endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas para aceitar o resgate antecipado das Debêntures de que forem titulares, de acordo com os termos e condições a serem

previstos na Escritura de Emissão; (xxv) **Amortização Extraordinária Facultativa:** As Debêntures não estarão sujeitas a amortização extraordinária facultativa; (xxvi) **Aquisição Facultativa:** Após decorridos 2 (dois) anos contados da Data de Emissão, observado o disposto na Lei 12.431, as Debêntures poderão ser adquiridas pela Companhia, no mercado secundário, a qualquer momento, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei 6.404/76, por valor igual ou inferior ao nominal, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras, ou por valor superior ao nominal, desde que observadas as regras expedidas pela CVM. As Debêntures que venham a ser adquiridas nos termos deste item poderão: (a) ser canceladas, observado o disposto na Lei 12.431, e o disposto nas regras expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e na regulamentação aplicável; (b) permanecer em tesouraria da Companhia; ou (c) ser novamente colocadas no mercado; (xxvii) **Repactuação:** Não haverá repactuação das Debêntures; (xxviii) **Vencimento Antecipado:** Observado o que venha a ser disposto na Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, agindo em nome dos Debenturistas, deverá declarar antecipadamente vencidas, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, todas as obrigações relativas às Debêntures e exigir o imediato pagamento, pela Companhia, mediante o envio de simples comunicação por escrito contendo as respectivas instruções para pagamento, do Valor Nominal Atualizado das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento, e, se for o caso, demais Encargos Moratórios devidos nos termos a serem definidos na Escritura de Emissão, ao tomar ciência da ocorrência de qualquer dos eventos determinados na Escritura de Emissão; e (xxix) **Demais condições:** todas as demais condições e regras específicas relacionadas às Debêntures, à Emissão e à Oferta Restrita serão tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão e serão negociadas pelos diretores da Companhia. 5.2. Autorizar a diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, podendo, inclusive, celebrar aditamentos à Escritura de Emissão, inclusive para prever a Remuneração definida no âmbito do Procedimento de Bookbuilding, formalização e efetivação da contratação das instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários responsáveis pela colocação das Debêntures, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, tais como agente fiduciário, escriturador, banco liquidante, a CETIP, a agência de classificação de risco, entre outros, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais alterações em aditamentos. 5.3. Ratificar todos os demais atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação aos itens acima, tudo em conformidade com o disposto no artigo 59, caput, da Lei das Sociedades por Ações. 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. Mesa: Fábio Rogério Zanfelice - Presidente, Carlos Curci Neto - Secretário; Acionistas Presentes: VOTENER - VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA., representada por seus Diretores, Fábio Rogério Zanfelice, e Raul Almeida Cadena. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Maracanã/CE, 16 de maio de 2017. Acionista: VOTENER - VOTORANTIM COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA. Fábio Rogério Zanfelice - Diretor, Raul Almeida Cadena - Diretor. Mesa: Fábio Rogério Zanfelice - Presidente, Carlos Curci Neto - Secretário. Ata arquivada na JUCEC sob nº 5010203 por despacho da Dra. Lenira Cardoso de A. Seraine em 30.06.2017.

*** **

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ
EDITAL

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, combinado com o artigo 134 do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no DOU Nº 23 no dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, **TORNA PÚBLICO** que tramita nesta Superintendência Regional do INCRA no Estado do Ceará o Processo Administrativo nº 54130.000483/2014-03, que trata da regularização fundiária das terras da **Comunidade Quilombola Córrego dos Iús**, localizada nos Municípios de Acarau e Cruz, Estado do Ceará. O território, ora em processo de regularização, é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID, a elaboração do referido relatório atende a determinação feita por meio de **ORDEM DE SERVIÇO/INCRA/SR(02)/Nº35/2014**, de 12 de maio de 2014. A Decisão para realizar o RTID em Córrego dos Iús se deu a partir da requisição do Ministério Público Federal do Ceará feita ao INCRA, através do Ofício nº 139/2014, de 13 de março de 2014. O RTID foi aprovado pelo Comitê de Decisão Regional - CDR, conforme Ata da **8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE DECISÃO REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO INCRA NO CEARÁ**, realizada no dia 22/11/2016. A comunidade é composta por 60 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 1.169,3178 (mil cento e sessenta e nove hectares e trinta e um ares e setenta e oito centeaes), perímetro de 18.929,03 (dezoito mil, novecentos e vinte e nove metros e três centímetros), tendo os seguintes limites e confrontações: **Norte:** NEO-Empreendimentos Imobiliários Ltda, João Muniz Sobrinho, Aline Vasconcelos Gonçalves, João Altevi de Freitas, Espólio de José de Paula Pessoa Neto, Espólio de Rafael Pinto da Silveira, Benedito Ostervaldo da Silveira e Glaydston Luiz Farias Muniz; **Sul:** Jaime Muniz Vasconcelos e Fazenda Lagoa do Mato de Francisco Pereira da Silva; **Leste:** Espólio de Tarcisio Irapuan Sales e Glaydston Luiz Farias Muniz; **Oeste:** Cajueirinho de João Muniz Sobrinho e Espólio de Julia Maria do Nascimento. No perímetro descrito incidem os seguintes imóveis: 1) Imóvel sem denominação, de Benedito Ostervaldo da Silveira, Registro/matricula: R-02-M-2800, Livro: 33, fls. 147, de 25/09/2001, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 2) Imóvel sem denominação, Espólio de Rafael Pinto da Silveira, Registro/matricula: 9.569, Livro: 3-O, fls. 10, de 30/10/1956, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 3) Fazenda Cajueiro, de Jaime Muniz Vasconcelos, Registro/matricula: 4.006, Livro: 02-S, fls.011, de 27/06/2013, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; Observação: Esse imóvel encontra-se inserido no perímetro do território, dividido em duas áreas descontínuas; 4) Fazenda Cajueirinho, João Muniz Sobrinho, Registro/matricula: R-1-M-3.779, Livro/Ficha: 40, fls. 98, de 13/04/2010, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 5) Fazenda Cajueirinho, de Aline Vasconcelos Gonçalves, Registro/matricula: R-08-M-1.811, Livro/Ficha: 40, fls. 137, de 09/08/2010, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Aracaráu - Ceará; 6) Fazenda Cajueirinho, de João Muniz Sobrinho, Registro/matricula: R-1-M-3.780, Livro/Ficha: 40, fls. 097, de 13/04/2010, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Aracaráu - Ceará; 7) Fazenda Nova, de NEO Empreendimentos Imobiliários Ltda, Registro/matricula: R-01-M-4.183, Livro/Ficha: 42, fls.173/174 de 25/09/2014, Cartório Felipe Rocha - 3º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 8) Sem denominação, de Espólio de José de Paula Pessoa Neto, Registro/matricula: R-01-M-3721, Livro/Ficha: 02-P, fls. 199, de 11/03/2010, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 9) Sem denominação, de NEO Empreendimentos Imobiliários Ltda, Registro/matricula: RG-1-M-4180, Livro/Ficha: 42, fls. 164, de 25/11/2014, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 10) Imóvel sem denominação, Marcelo Fachini, Registro/matricula: R-01-M-2802, Livro/Ficha: 02-J, fls. 159, de 25/09/2001, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 11) Imóvel sem denominação, de Sergio Fachini, Registro/matricula: R-02-M-2800, Livro/Ficha: 02-J, de 15/06/1999, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 12) Imóvel sem denominação, de Paula Frazer de Veiga Pacheco, Registro/matricula: R-01-M-2845, Livro/Ficha: 02-L, fls.003, de 03/06/2002, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 13) Imóvel sem denominação, de Tais Croce Caetano, Registro/matricula: R-01-M-2846, Livro/Ficha: 02-L, fls.004, de 06/08/2004, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 14) Imóvel sem denominação, de Glaydston Luiz Farias Muniz, Registro/matricula: R-01-M-3749, de 29/07/2010, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 15) Lote de terra pertencente a prefeitura, de Prefeitura Municipal de Acarau, Registro/matricula: R-01-M-1829, Livro/Ficha: 02-G, fls.51, de 09/10/1990, Cartório Felipe Rocha - 2º Ofício da Comarca de Acarau - Ceará; 16) Posse pertencente a José Maria de Araújo; 17) Posse pertencente a Onofre Manoel do Nascimento; 18) Posse pertencente a Francisco José Pereira; 19) Posse de João Altevi de Sousa; 20) Posse pertencente a João Edjackson Silveira 21) Posse pertencente a Pedro Geraldo Nascimento. Nestes termos, o INCRA/SR(02)/CE **NOTIFICA** aos senhores detentores abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o **prazo de 90 dias**, a partir da última publicação do presente Edital nos diários oficiais da União e do Estado do Ceará, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA no Ceará, situada na Av. Américo Barreira, 4700 - Bela Vista - Fortaleza/CE. CEP- 60440-260, Fone (85) 3299 1331 -FAX: (85) 3299 1327. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, os autos do Processo Administrativo nº 54130.000483/2014-08, estarão à disposição dos interessados para consulta.

Marcos César Cals de Oliveira
Superintendente Regional
INCRA/CE

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras -Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Elton Anderson Lima. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Aditivo: R\$ 15.823,50 (quinze mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos). Valor Total do Contrato após Aditivo: R\$ 82.429,50 (oitenta e dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: até 21 de março de 2018. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Elton Anderson Lima. Data de Assinatura do Aditivo: 04 de abril de 2017.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso – Termo de Homologação e Adjucação – Concorrência nº 2017.02.08.3 Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório – Tendo presente o Termo de julgamento da Concorrência nº 2017.02.08.3, Homologo o mesmo para que surta seus efeitos legais e adjudico o seu objeto aos seguintes vencedores com seus respectivos valores, a saber: Antonio Inacio de Lima inscrito no CPF nº 069.012.803-78 classificado no item 48, R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais); Aparecido Clementino de Almeida inscrito no CPF nº 632.936.683-72 classificado no item 1, R\$ 21.955,44 (vinte e um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); Cicero Almeida de Sousa inscrito no CPF nº 140.530.123-68 classificado(a) nos itens 16 e 17, R\$ 44.956,68 (quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos); Cicero Antonio Ferreira inscrito no CPF nº 346.601.943-53 classificado nos itens 19 e 20, R\$ 43.296,00 (quarenta e três mil duzentos e noventa e seis reais); Cicero Bezerra De lima inscrito no CPF nº 400.268.253-68 classificado nos itens 49 e 50, R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais); Cosmo Vicente Neto inscrito no CPF nº 749.233.233-53 classificado no item 15, R\$ 20.220,00 (vinte mil duzentos e vinte reais); Dalio Petronio Sampaio inscrito no CPF nº 308.290.973-68 classificado nos itens 11 e 13, R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais); Damiao Oliveira dos Santos inscrito no CPF nº 969.158.703-34 classificado nos itens 51 e 53, R\$ 36.480,00 (trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais); Deide Fabricio Furtado inscrito no CPF nº 024.455.533-85 classificado no item 47, R\$ 25.320,00 (vinte e cinco mil trezentos e vinte reais); Edson Nascimento Santana inscrito no CPF nº 014.546.363-00 classificado nos itens 33 e 34, R\$ 58.920,00 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte reais); Elton Anderson Lima inscrito no CPF nº 078.927.416-74 classificado nos itens 26 e 46, R\$ 66.606,00 (sessenta e seis mil seiscentos e seis reais); Francisco Antonio Ferreira inscrito no CPF nº 307.735.473-04 classificado no item 18, R\$ 24.064,32 (vinte e quatro mil sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); Francisco Claudio Felix Dos Santos inscrito no CPF nº 012.991.353-74 classificado nos itens 22 e 35, R\$ 74.157,60 (setenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); Francisco Ferreira de Lima inscrito no CPF nº 049.353.108-47 classificado nos itens 38 e 39, R\$ 65.232,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais); Francisco Inacio da Silva inscrito no CPF nº 307.779.843-34 classificado nos itens 23 e 24, R\$ 58.248,00 (cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais); Francisco Matias Alves inscrito no CPF nº 581.043.213-15 classificado nos itens 9 e 12, R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil oitocentos reais); Francisco Monteiro de Morais inscrito no CPF nº 307.747.803-04 classificado nos itens 40 e 41, R\$ 65.232,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais); Francisco Solino de Souza inscrito no CPF nº 002.342.238-63 classificado no item 3, R\$ 22.503,60 (vinte e dois mil quinhentos e três reais e sessenta centavos); Geovane dos Santos Evangelista inscrito no CPF nº 022.157.973-71 classificado nos itens 28 e 30, R\$ 40.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais); Graciano Tavares de Oliveira inscrito no CPF nº 809.302.983-49 classificado no item 29, R\$ 18.996,00 (dezoito mil novecentos e noventa e seis reais); Joao Ricardo Ferreira de Sousa inscrito no CPF nº 026.904.633-00 classificado nos itens 2 e 4, R\$ 44.882,40 (quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); Joao Vieira Furtado inscrito no CPF nº 674.569.283-04, classificado no item 21, R\$ 20.388,00 (vinte mil trezentos e oitenta e oito reais); Jose Galvao de Santana inscrito no CPF nº 820.142.563-49 classificado nos itens 31 e 32, R\$ 50.112,00 (cinquenta mil cento e doze reais); Jose Morais de Souza inscrito no CPF nº 085.803.878-17 classificado nos itens 52 e 54, R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais); Luiz Basilio Barros inscrito no CPF nº 311.992.163-72 classificado nos itens 25 e 42, R\$ 65.990,52 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos); Luiz de Franca Ribeiro inscrito no CPF nº 347.077.273-87 classificado nos itens 5 e 6, R\$ 44.136,00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e seis reais); Marlos Stevenson Silva Basilio inscrito no CPF nº 003.932.013-84 classificado nos itens 43 e 44, R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais); Pedro Alexandre da Silva inscrito no CPF nº 029.337.573-97 classificado nos itens 10 e 14, R\$ 40.188,00 (quarenta mil cento e oitenta e oito reais); Rosival Antonio de Lima inscrito no CPF nº 400.274.573-20 classificado no item 27, R\$ 22.776,00 (vinte e dois mil setecentos e setenta e seis reais) e Valdisio Leandro Sampaio inscrito no CPF nº 491.681.343-04 classificado nos itens 7 e 8, R\$ 48.550,80 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos), conforme Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. **Eliana Alberto de Figueiredo Alves – Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. Porteiras/CE, 20 de março de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Portaria Nº. 115/2017 de 26 de Junho de 2017. Dispõe sobre a anulação do processo de inexigibilidade de licitação Nº. 03/2016-IX e do Contrato Nº. 20161108/01. O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Quitéria (CE), Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: Considerando a abertura de procedimento administrativo para apuração de irregularidades no processo de inexigibilidade de licitação nº. 03/2016-IX pela Secretária Municipal de Educação, oportunizando ao contratado João Azêdo & Brasileiro Sociedade de Advogados o exercício do direito do contraditório e da ampla defesa. CONSIDERANDO que, embora o contratado tenha sido devidamente intimado para ofertar manifestação escrita sobre a abertura do procedimento administrativo, quedou-se inerte não apresentado qualquer manifestação. Considerando que o Parecer Jurídico nº. 006/2017 realizado pela Procuradoria Geral do Município opinou pela anulação do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2016-IX e do Contrato nº. 20161108/01, tendo justificado com argumentos sólidos fundamentado na legislação e jurisprudência pertinentes. Resolve: Art. 1º - Acolher todos os termos do Parecer Jurídico nº. 006/2017 da Procuradoria Geral do Município, anulando o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2016-IX e Contrato nº. 20161108/01. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registra-se, Publique-se e Cumpra-se; Paço da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria-CE, em 26 de junho de 2017. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa - Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04.013/2017 – A Comissão Central de Licitação e Pregões da Prefeitura Municipal de Maranguape-CE torna público para conhecimento dos interessados, que após Análise dos Documentos de Habilitação da Concorrência Pública Nº 04.013/2017, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de Creche Pré-Escolar – PROINFÂNCIA Tipo I, localizada na Rua José Maria Almeida S/Nº, no Bairro Área Seca, na cidade de Maranguape-CE, a Licitante **(P2) FACILITE CONSTRUÇÕES EIRELI ME** foram considerada **HABILITADA**, as seguintes licitantes foram consideradas **INABILITADAS**: (P1) CONFATH CONSTRUTORA HOLANDA LTDA, descumpriu o Item 4.4., em seu sub item 4.4.5., descumpriu o item 4.6., em sub item 4.6.4.; (P3) LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, descumpriu o item 4.8., em seu sub item 4.8.2., em seu sub item 4.8.4.; (P4) LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, descumpriu o item 4.4., em seu sub item 4.4.5., descumpriu o item 4.5., em seu sub item 4.5.2. Assim, após a publicação, fica aberto o Prazo Recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Não havendo intenção de recursos a Sessão de Prosseguimento da abertura das propostas dar-se-á em **14 de Julho de 2017, às 09h. Maranguape-CE, em 04 de Julho de 2017, às 13h00min. A comissão.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0507.01/2017. A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 20 de Julho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, critério de julgamento menor preço, tombado sob o nº 0507.01/2017, com o seguinte objeto: ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO DE ILUMINAÇÃO PARA DIAGNÓSTICO E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS REFERENTE A DIFERENÇAS NO FATURAMENTO E RECOLHIMENTO DE IMPOSTOS DAS CONTAS DE ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PARA SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO ANÁLISE E PARECERES DE CONTAS DE CONSUMO DE ENERGIA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EFICIENTIZAÇÃO, PARECERES, RELATÓRIOS E GESTÃO DA ENERGIA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Av. Antonio Costa Vieira, 305, Pinhos, MADALENA-CE, no horário de 08:00h às 12:00h e no site do Tribunal de Contas dos Municípios www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Tallyta Fonseca Pereira - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro/CE, Sr. Francisco Antônio Viana Correia Costa, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Secretário de Turismo faz publicar o extrato resumido do processo **Inexigibilidade de Licitação Nº 2605.01/2017-03**, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na apresentação artística do cantor de renome nacional “Jonas Esticado” durante a tradicional Festa do Chitão da Cidade de Cedro/CE que realizar-se-á no dia 15 de Julho de 2017. Contratada: Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado sediada à Av. José Cardoso Alcântara, Nº 220, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte – CE, CEP: 63.048-245, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.939.747/0001-80, por seu sócio, o Sr. Yuri Bruno Alencar Araujo, portador de Cédula de Identidade nº 2001029027658 SSP/CE e CPF nº 023.644.443-30. Valor global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Fundamento Legal: inciso III, do artigo 25, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Secretário de Turismo. **Cedro-CE, 28 de junho de 2017. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da Comissão de Licitação.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Julgamento do Resultado Geral da(s) Proposta(s) Preços e Técnicas - Concorrência Pública Nº 2017.03.06.002. A Comissão permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia/CE, torna público o julgamento do resultado geral da(s) proposta(s) de preços e técnicas referente a **Concorrência nº 2017.03.06.002**, cujo objeto é a Contratação de 02(duas) empresas especializadas para prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir idéias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, junto as Diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. Licitante(s) vencedora(S) do julgamento final das propostas técnicas e de preços as duas agências mais bem classificadas e que atenderam os melhores percentuais/valores quais sejam: Agil Comunicação e Marketing LTDA e EBM Quinto Comunicação LTDA. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso contra a decisão da Comissão, caso não haja interposição de recursos ficam as licitantes vencedoras intimadas para apresentação do invólucro nº 5 - Documentos de Habilitação em sessão pública marcada para o dia 14 de julho de 2017 às 08:30hs. **Caucaia/CE, 05 de julho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Coreaú - Concorrência Pública Nº 001/2017-INFRA - Resultado da Habilitação. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado de habilitação da licitação referente à Concorrência Pública Nº 001/2017-INFRA, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do sistema de iluminação pública (IP) do Município, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética, atendimento telefônico gratuito (0800), e demais serviços constantes no projeto básico, da sede e dos distritos, em coreaú/ce, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos, necessários para realização dos serviços. Empresas Habilitadas: N de Lima Rocha EIRELI-ME e Megafac Eletrificações LTDA – EPP Empresa Inabilitada, Spate Serviços Projeto e Assistência Técnica Eletromecânica LTDA por apresentar certidão de falência item 4.2.4.3 vencida, não apresentou termo de abertura e encerramento do balanço, descumprir o item 4.2.1.8 do edital não apresentando os documentos exigidos no item 2.2.4 do edital. É o Resultado, abre-se o prazo recursal. Após decorrido o prazo recursal não havendo recurso contra o resultado da habilitação, fica desde já marcado a data de abertura dos envelopes “B” proposta de preços para o dia 18 de julho de 2017 as 09:00hs. **Coreaú, 05 de julho de 2017.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.09.01/PE – O Pregoeiro Oficial do Município de Itapipoca-CE torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 17.09.01/PE, cujo Objeto é o Registro de Preços para Eventual Contratação de pessoa jurídica para serviços de locação de 05 (Cinco) escavadeiras Caterpillar 320 D ou similar (Com operador e combustível); 05 (Cinco) Motoniveladoras mod. Caterpillar 120k ou similar (Com operador e combustível); 03 (Três) tratores de pneu (Com operador e combustível) + grade com 16 (Dezesseis) discos (Com controle remoto); 01 (Um) rolo Ca-25 liso (Com operador e combustível) e 04 (Quatro) caminhão truck caçamba basculante, capacidade para 12 (Doze) metros cúbicos (Com motorista e combustível) para ficar a disposição de Secretaria de Infraestrutura. Data de Cadastramento das Propostas Até o dia 19 de Julho de 2017, às 11h; Abertura das Propostas no dia 20 de Julho de 2017, a partir das 15h; e a Fase de Disputa de Lances no dia 21 de Julho de 2017, a partir das 10h. Os horários referem-se ao horário de Brasília. O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br, e pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios, a partir da data desta Publicação. **Itapipoca-CE, 05 de Julho de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Extrato – Ata de Registro de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Presidente Médici, 167, Centro - CEP: 62.375-000– Carnaubal – Ceará, torna público o Aviso de Registro de Preços – **Ata de Registro de Preços Nº 0206.01/2017-01SRP**, firmada entre o Município de Carnaubal através da Secretaria de Planejamento e Finanças – Contratada(s): A.M. Bezerra Gomes – ME com o valor total de R\$ 997.289,50 (novecentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos) e MC de Holanda Carvalho-ME, com o valor total de R\$ 244.691,00 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscientos e noventa e um reais) – Pregão Presencial Nº 1705.01/2017 – Objeto: Registro de preços para contratação de serviços gráficos com inclusão de material, destinados a atender as diversas secretarias do Município de Carnaubal - CE, conforme termo de referência anexo do edital – Fundamento Legal: Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 – Assinatura: 02/06/2017 – Vigência: 12 (doze) meses – Signatários: Pelo Município Francisco Darlan Chaves Martins – Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento e Finanças e participantes – Pela Contratada: A.M. Bezerra Gomes – ME - Antonia Monica Bezerra Gomes – Sócia Administradora e MC de Holanda Carvalho-ME - Eder Holanda De Carvalho – Procurador. **Carnaubal - CE, 06 de Julho de 2017. Jusciê Pereira da Silva - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Errata de Edital - Tomada de Preços Nº 2017.06.02.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para Assessoria e Consultoria em recursos humanos que versem sobre os direitos dos servidores do Município de Itapajé/Ce, conforme especificações no Termo de Referência. A Comissão de Licitação comunica aos interessados a Alteração da Cláusula 5, item 5.4.5.5 do Edital e Item 5.6 do Termo de Referência, onde LÊ-SE: Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de pelo menos dois atestados de capacidade técnica, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado dos respectivos contratos de prestação de serviços, LEIA-SE: Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de atestado de capacidade técnica, por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, acompanhado do respectivo contrato de prestação de serviços. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 – Centro, Itapajé/CE ou (85) 3346-1169 de 08:00 às 12:00h. **Itapajé, 05 de Julho de 2017. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº TP0905.01/2017DIV – OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica junto as Unidades Administrativas do Município de Cariré-CE, conforme termo de referência. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que após decorrido os prazos legais **RATIFICA** o Resultado da Fase de Habilitação da Licitação supra da seguinte forma, **LICITANTE INABILITADO:** Rodrigues e Sousa Advogados Associados. **LICITANTE HABILITADO: REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS.** A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que estará Abrindo os Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas referente a esta Licitação no dia **06 de Julho de 2017, às 15h.** Mais informações na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/ Nº, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 03 de Julho de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.06/PP – Por meio do presente tornamos público que a Licitação na Modalidade Pregão Presencial acima mencionado, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para locação de uma motoniveladora cartepillar 120k ou similar, e uma escavadeira hidráulica modelo cartepillar ou similar, para realização de serviços nas diversas vias do Município de Itapipoca-CE, junto à Secretaria de Infraestrutura, foi **REVOGADO** a pedido da autoridade instauradora do procedimento Licitação, através de Ofício Nº 083/2017, tendo em vista que serão necessárias alterações no Termo de Referência e consequentemente, no Instrumento Convocatório (Edital). A Presente Revogação visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja reservado em todos os atos adotados pela administração ou por seus representantes. O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 05 de Julho de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Adendo ao Edital - Pregão Presencial N.º 2017.06.22.0001. A Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, designados pela Portaria n.º 1118/2017, de 01 de março de 2017, torna público o seguinte adendo ao edital do certame Pregão Presencial N.º 2017.06.22.0001. Na data de recebimento dos envelopes constante no preâmbulo do edital, onde se lê: às 09:00 horas do dia 10.07.2017, leia-se: às 09:00 horas do dia 19.07.2017. **Eusébio/CE, 04 de julho de 2017. Tânia Cavalcante da Silva - Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-022/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 19 de julho de 2017, às 09h00min. na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob nº PPRP-022/2017, critério de Julgamento: menor preço por lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE VIRGINIA RODRIGUES SIMPLÍCIO E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2017.07.04.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2017.07.04.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de ampliação e reforma da Casa de Acolhimento do Município de Barbalha/CE, por intermédio de sua Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 24 de julho de 2017, às 09:00 (nove horas). Maiores informações e entrega de Editais na sede da Prefeitura Municipal, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês – Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 04 de julho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.07.01/2017. CONTRATANTE: Município de Itapiúna - Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano. CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.259/0001-50. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS NA RODOVIA CE 060 LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME PT Nº 102712134. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços **06.07.01/2017-TP. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 399.751,20 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.15.122.0068.1.010-4.4.90.51.00. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. **FORO:** Comarca de Itapiúna-Ceará. **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2017. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Lopes Barreto Neto, Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano e Ricardo de Sousa Araújo - Proprietário.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PPRP-024/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de julho de 2017, às 14h00min. na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob nº PPRP-024/2017, critério de Julgamento: menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS GLP (recarga) E DE VASILHAMES, PARA MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE, no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Extrato de Contrato. O Secretário Municipal de Esporte e Juventude de Pentecoste-CE, torna público o extrato resumido do contrato firmado, proveniente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 05/2017, cujo objeto e fornecimento de lanches destinados ao projeto brincando com o esporte, junto à Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pentecoste-CE, conforme descrição a seguir: Contrato Nº: 05/2017-01-PE, Processo: 2017.06.05.44-PE-ADM, Contratante: Prefeitura Municipal de Pentecoste – Secretaria de Esporte e Juventude, Contratada: Raimunda Ivoneida Pereira da Silva, Data de Assinatura do Contrato: 30 de Junho de 2017. Validade do Contrato: data de sua assinatura e vigorará a 31 de Dezembro de 2017. Valor Total: R\$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais). Assina pela Contratante: José Ribeiro Saldanha, CPF Nº 526.455.683-00, Secretário de Esporte E Juventude. Assina pela Contratada: Raimunda Ivoneida Pereira da Silva – Proprietária, CPF Nº 910.065.033-15. **Pentecoste (CE), 04 de Julho de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.06.19.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do processo licitatório modalidade Pregão nº 2017.06.19.2 sendo o seguinte: Licitante(s) Vencedore(s) –D.S. Andrade - ME, vencedor(a) junto aos lotes 02 e 04 com proposta final no valor global de R\$ 172.792,52 (cento e setenta e dois mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) e Teresinha Cruz Vieira - ME, vencedor(a) junto aos lotes 01 e 03 com proposta final no valor global de R\$ 55.700,00 (cinquenta e cinco mil e setecentos reais). As empresas vencedoras foram declaradas Habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas ou pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 04 de julho de 2017. Raimundo Emanuel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão nº 2017.06.20.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento do Certame Licitatório, na modalidade Pregão, do tipo presencial, tombado sob nº 2017.06.20.1, sendo o seguinte: Joaquim Antonio de Lima - ME vencedora junto aos lotes 1 e 2, Jodiesel Caminhos LTDA vencedora junto aos lotes 3 e 4 e Transparente Auto Peças LTDA ME vencedora junto ao lote 5, por apresentarem melhores preços na etapa de lances verbais. As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório, no que se refere aos documentos de habilitação. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 05 de Julho de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Russas - Extrato do 5º Aditivo ao Edital 001/2017 do Concurso Público 001/2017- Russas-CE. O Município de Russas-CE faz saber a alteração dos itens 16.7 e 19.1, nos termos do item 20.6 do Edital 001/2017 do Concurso Público 001/2017, pelo que passam a ter as seguintes redações: Item “16.7. A lista de Classificação Final será publicada nos sites do Município de Russas-CE (www.russas.ce.gov.br) e do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB (www.org.br), no quadro de avisos do Paço Municipal, bem como seu respectivo extrato em órgão de publicação oficial e jornal de grande circulação.” e item “19.1 Após o ato de convocação, constituído por edital próprio a ser publicado nos sites do Município de Russas-CE (www.russas.ce.gov.br) e do Instituto de Desenvolvimento Institucional Brasileiro – IDIB (www.org.br), no quadro de avisos do Paço Municipal, bem como seu respectivo extrato em órgão de publicação oficial e jornal de grande circulação, o candidato terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua apresentação e efetivação dos procedimentos para sua posse.” **Victor L. S. Gomes – Presidente da Comissão Especial do Concurso.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 21 de julho de 2017, às 08:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 0307.01/2017 cujo objeto é a Contratação de empresa para os serviços e apoio à gestão de saúde pública em assessoria e planejamento vinculada ao processo de gestão da Assistência à Saúde Básica Municipal (atenção primária em saúde) do Município. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Ocara -Ce, 03 de Julho 2017- Presidente da CPL.**



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO, QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O Nº **13.01.07/2017-TP**, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL MORAIS DA COSTA, LOCALIZADA NO CONJUNTO DELTA, NA CIDADE DE ICÓ, CONFORME PROJETO EM ANEXO, TIPO MENOR PREÇO, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA **24 DE JULHO DE 2017, ÀS 08:30 HORAS** NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, SITUADA NA RUA FRANCISCO MACIEL 2194 TÉRREO - CENTRO ICÓ - CE. OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NO SETOR DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE 07:30HS ÀS 11:30HS, NO SITE WWW.TCM.CE.GOV.BR, 05 DE JULHO DE 2017. CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço Global - Edital Nº 2017.07.05.1-TP. Objeto da Licitação: contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buracos em vias e logradouros públicos na sede do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações contidas no projeto básico. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, comunica aos interessados que no dia 21 de Julho de 2017 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem/Ce, estará recebendo Envelopes de Habilitação “A” e Proposta de Preços “B”, para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3427-7001.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2017.07.06.01 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Concorrência Nº 2017.07.06.01, Sessão Pública marcada para o dia 07 de Agosto de 2017, às 09h, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada na locação de máquinas pesadas para abertura e recuperação de estradas vicinais na Sede e Zona Rural do Município de Granja-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. Granja-CE, 06 de Julho de 2017. José Mauricio Magalhães Júnior – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017/FMS/PP – O Pregoeiro, comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Julho de 2017, às 08h30min, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 024/2017/FMS/PP cujo Objeto é a Aquisição de equipamento e material permanente destinados ao Hospital de Pequeno Porte de Caridade-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta 11267.717000/1150-01 do Ministério da Saúde. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço: Rua Dr. Plácido Pinho, S/Nº, Secretaria de Finanças-Caridade-CE, a partir da publicação deste aviso, no horário das 08h às 12h e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Caridade-CE, 06 de Julho de 2017. Raimundo Pinheiro de Lima Junior – Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.002/2017-CD – A CPL de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 08 de Agosto de 2017, às 09h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Coronel Alexanzito, Nº 1272, Farias Brito, Aracati-CE, Sessão para o Credenciamento para a Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de atuação de atenção em saúde, no âmbito Municipal, para a gestão, operacionalização e execução dos Serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, da cidade de Aracati-CE. A Documentação do Edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPL, a partir da publicação deste Aviso, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h. Aracati-CE, 05 de Julho de 2017. Moacir Tavares Martins Filho – Secretário Municipal da Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06.07.01/2017. A Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público através do Exmo. Sr. Raimundo Lopes Barreto Neto, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano, a homologação do procedimento licitatório, Tomada de Preços nº 06.07.01/2017-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE 02 (DOIS) PÓRTICOS NA RODOVIA CE 060 LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA/CE, CONFORME PT Nº 102712134-Ministério do Turismo. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ARAÚJO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.907.259/0001-50. Valor Global: R\$ 399.751,20 (Trezentos e Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte Centavos). Itapiúna/CE, 03 de Julho de 2017. Raimundo Lopes Barreto Neto - Secretário de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-025/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de julho de 2017, às 10h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob nº PP-025/2017, critério de Julgamento: menor preço por item. Objeto: **Aquisição de urnas mortuárias para atender as necessidades da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Palmácia/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico/termo de referência e demais exigências do Edital.** Maiores informações na Sede da Prefeitura Situada à Praça 7 de Setembro, nº 635, Centro, Palmácia/CE no horário de 08h00min às 12h00min, ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 14.010/2017 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 21 de julho de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: aquisição de lanches, material esportivo, material pedagógico, material gráfico e kit uniforme e serviço de locação de ônibus, para implantação do projeto brincando com esporte, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Max Ronny Pinheiro. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Varjota - Aviso de Extrato de Contrato / Tomada de Preços Nº 06/2017-TP-SESA. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado: ECO-Central LTDA-ME; Objeto: contratação da prestação de serviços de transporte e destinação final (incineração) de Resíduos de Serviços da Saúde (RSS), junto à Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 26.370,00 (vinte e seis mil trezentos e setenta reais). Fonte de Recursos: Recursos oriundos do Tesouro Municipal. Dotação Orçamentária: 07.02.10.302.0276.2.025; Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00, Vigência: 13/03/2018. Prazo de Execução: 09 (nove) meses. Foro: Comarca de Varjota-CE. Data da Assinatura: 13/06/2017. Signatários: Ana Patrícia Sousa Ximenes e José Ary Vieira Alves. **Varjota-CE, 13 de junho de 2017. Murilo Gomes do Nascimento - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017 – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 10/08/2017, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) na construção do Parque Ecológico Coração de Jesus, no Município de Sobral-CE. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br. (Acesse Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. **Fone:** (88) 3677-1157. **Sobral-CE, 04 de Julho de 2017. A COMISSÃO – Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – Presidente.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.07.03.004. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços Nº 2017.07.03.004, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de Assessoria e execução na confecção do Plano Plurianual (2018-2021) e Lei Orçamentária Anual (2018), destinado à Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, que se realizará no dia 21 de julho de 2017 (21/07/2017), às 08:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 05 de julho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.07.03.003. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Concorrência Pública Nº 2017.07.03.003**, cujo objeto é a Execução dos Serviços remanescentes de Construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil - CEI'S - Planalto Caucaia e Parque Albano, junto a Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 07 de agosto de 2017 (07/08/2017), às 13:30hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. **Caucaia/CE, 05 de julho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Massapê - Pregão Eletrônico Nº PE.2017.07.06.01.ADM . A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê - Ceará, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de **Pregão Eletrônico Nº PE.2017.07.06.01.ADM**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura aquisição de materiais de construção civil para atender as necessidades das diversas unidades administrativas do Município de Massapê-Ce, Cadastramento das Propostas até o dia 17 de julho de 2017 às 12:00, Abertura das Propostas no dia 17 de julho de 2017, a partir das 14:00 e a fase da Disputa de Lances no dia 18 de julho de 2017, a partir das 09:00 hs. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir da data desta publicação. Maiores informações ligar para 088-3643-1499. **Maria Denise Soares Azevedo - Presidente da Comissão de Licitação, 06 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 0307.02/2017/PE/SRP**, cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 19/07/2017; hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; data de abertura das propostas: 19/07/2017; hora de abertura e classificação das propostas: 09:15h; data de abertura da disputa de lances: 19/07/2017; hora de abertura da sessão de disputa de preços: 09:45h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, na sede da Prefeitura e nos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes- www.bbmnet.com.br. **Itaitinga/Ce, em 06 de Julho de 2017 - Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço Nº 2017.06.27.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Julho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2017.06.27.001, com fins ao Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de corte de capoeira a fina foice das estradas vicinais em diversas localidades e distritos do Município de Camocim-Ce, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos, partes integrante e inseparáveis do edital. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de Julho de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.03.001 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de Julho de 2017, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, tombada sob o N.º 2017.07.03.001 - SRP, com fins ao Objeto: registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos, junto a Secretaria de Saúde do Município de Camocim/Ce, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 05 de Julho de 2017. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2017.06.14.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Certame Licitatório, na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.06.14.1**, sendo o seguinte: Empresa Habilitada: CTI Ambiental - Coleta, Trans. e Incine. LTDA - ME por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresa Vencedora: CTI Ambiental - Coleta, Trans. e Incine. LTDA - ME, por apresentar preços compatíveis com orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, nº 51, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda à sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo telefone (88)3555-1295. **Jardim/CE, 05 de julho de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.09.14/PP - O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **21 de Julho de 2017, às 14h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Lote, cujo Objeto é o **Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Lote, para Aquisição de equipamentos auxiliares para obras de infraestrutura e pavimentação para atender as necessidades do Município de Itapipoca-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 05 de Julho de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17.06.21/PP - O Município de Itapipoca-CE, por meio de seu Pregoeiro torna público aos interessados, que no dia **19 de Julho de 2017, às 14h30min**, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por Item, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada na Locação de Veículos para atender as necessidades eventuais da Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 05 de Julho de 2017. Raimundo Alex Barroso Ferreira - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.03.02 - SECRETARIA DE SAÚDE. A Prefeitura Municipal de Alto Santo comunica ao Ministério Público Federal, Estadual e aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2017.07.03.02, do tipo menor preço para a **Aquisição de 02 ambulâncias destinado ao uso do Sistema Único de Saúde do Município de Alto Santo-CE** com data de abertura para o dia **19 de Julho de 2017, às 14:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal de Alto Santo, na Rua Coronel Simplicio Bezerra nº 198 - Centro. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação e também pode ser obtido no Portal de Licitações do TCM: www.tcm.ce.gov.br. Alto Santo - CE, 06 de Julho de 2017. **Lorena Maia Lima - Pregoeira Oficial do Município de Alto Santo.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022017PPSAS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **19 de Julho de 2017, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos programas da Secretaria de do Trabalho e Ação Social do Município de Ipu-CE**. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 04 de Julho de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2106.02-2017-DIVER. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público para conhecimento dos interessados, o adiamento da sessão pública do Pregão Presencial Nº 2106.02-2017-Diver, com fins de contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas e na prestação de serviços, preventivo e corretivo, de mecânica em geral e retífica de motores, nos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, prevista para o dia 05 de julho de 2017, às 15:00horas, ficando a mesma adiada para o dia 11 de julho de 2017 às 09:00hs. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitação, no horário de 08:00h às 14:00h. Ibicuitinga, 04 de Julho de 2017. Maria do Socorro Barros Rabelo - Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Santa Quitéria - Aviso Administrativo. O Município de Santa Quitéria, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ com o nº. 07.725.138/0001-05, com sede na Rua Professora Ernestina Catunda, nº. 50, Piracicaba, CEP: 62.280-000 Santa Quitéria-CE, representado por seu atual Prefeito Municipal – Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, vem Tornar Público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Regularização de Licença de Instalação (LI), para a liberação do funcionamento do matadouro público local, situado na Cidade de Santa Quitéria-CE, na CE-179, que liga Santa Quitéria à Cidade de Forquilha. **Santa Quitéria, 03 de julho de 2017. Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa - Prefeito Municipal.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 0607.01/2017. Objeto: locação de sistema informatizado (Software) de Portal da Transparência em atendimento a lei de acesso a informação, Contabilidade, Folha de Pagamento e Licitação junto a Câmara Municipal de Ipaumirim, no Estado do Ceará, conforme detalhes constantes neste Edital e anexos. Data, Horário e Local para recebimento dos envelopes dos interessados: dia 19/07/2017, às 15h, na sede da Câmara Municipal, na Rua Cel. Gustavo Lima, 230 – 1º andar – Centro – Ipaumirim/CE. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do portal das licitações no site www.tcm.ce.gov.br. **Ipaumirim/CE, 06/07/2017. Maria Aparecida da Silva – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Extrato de Contrato Nº 2250501/2017.01. Contratante: Prefeitura Municipal de Mucambo, representada pelo seu Secretário de Infraestrutura e Urbanismo o Sr. Cleylton da Costa Sobrinho. Contratado: Martins Projetos EIRELI - EPP, CNPJ: 07.838.885/0001-41, representado por seu representante legal, o(a) Sr(a). José Erivelton Ferreira Martins. Valor Global: R\$ 43.491,63 (quarenta e três mil quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos). Objeto: Contratação de Serviços Técnicos na área de Engenharia Civil, destinados a atender as demandas do Município de Mucambo. Prazo: 31/12/2017. Modalidade: Tomada de Preço nº 2250501/2017. Fundamentação: Lei nº 8.666/93. Data: 21 de Junho de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 2017.07.03.002 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº 2017.07.03.002, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Recapeamento asfáltico na malha viária diversas ruas e avenidas, junto à Secretaria de Infraestrutura do Município de Caucaia/CE, conforme projeto(s), que se realizará no dia 07 de agosto de 2017 (07/08/2017), às 09:30hs. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Caucaia/CE, 05 de julho de 2017. Francisco Paulo Ravy Leite - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Beberibe - Aviso de Alteração de Data de Licitação. A Pregoeira da Câmara Municipal de Beberibe torna público para os interessados que a abertura da sessão pública do **Pregão Presencial nº 005/2017** referente à Aquisição de Equipamentos e Móveis para a Câmara Municipal de Beberibe, com data de abertura marcada para o dia 10/07/2017 às 08h00min, ocorrerá no dia 12/07/2017 às 08h00min. Motivo: A alteração da data decorre da existência de feriados municipais e a obrigatoriedade do cumprimento do prazo mínimo fixado para apresentação das propostas estipulado no inciso V do art. 4º da Lei nº 10.520/02. **Beberibe/CE, 04 de julho de 2017. Alexandra Paula de França – Pregoeira da Câmara Municipal de Beberibe.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Marlos Stevenson Silva Basílio. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Aditivo: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Valor Total do Contrato após Aditivo: R\$ 58.520,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte reais) Vigência Contratual: 21 de março de 2018. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Marlos Stevenson Silva Basílio. Data de Assinatura do Aditivo: 04 de abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Francisco Monteiro De Moraes. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Aditivo: R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais). Valor Total do Contrato após Aditivo: R\$ 70.482,00 (Setenta mil, quatrocentos e oitenta e dois reais). Vigência Contratual: 21 de março de 2018. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Monteiro De Moraes. Data de Assinatura do Aditivo: 03 de maio de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Marlos Stevenson Silva Basílio. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Aditivo: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Valor total do Contrato após Aditivo: R\$ 64.820,00 (sessenta e quatro mil oitocentos e vinte reais). Vigência Contratual: 21 de março de 2018. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Marlos Stevenson Silva Basílio. Data de Assinatura do Aditivo: 03 de maio de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. Por meio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 03.07.17-01PP, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para utilização na merenda escolar dos alunos da Rede Pública de ensino do Município de Guaraciaba do Norte/CE. A realização está prevista para o dia 18 de Julho de 2017, às 08h00m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Guaraciaba do Norte/CE, 05 de Julho de 2017. Adriana Passos de Lima - Pregoeira Oficial.

*** **



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATOS DO TOMADA DE PREÇOS Nº 11.001/2017-TP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da 1ª. Etapa do Estádio de Futebol do Município de Banabuiú/CE. **CONTRATANTE:** Marcel Farias Cordeiro, Secretária Municipal de Esporte Juventude e Lazer, no Valor Global de R\$ 205.963,15 (Duzentos e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). (CONTRATO Nº 2017.06.28.01, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.813.0008.1025. ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00. **CONTRATADA:** BRP ENGENHARIA LTDA - ME, REPRESENTADO PELO SRº. BRUNO REGIS MAIA PEREIRA. Data da Assinatura do Contrato: 28 de junho de 2017. Vigência: de Três Meses.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira do Município de Viçosa do Ceará comunica aos interessados que no próximo dia 20 de julho de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 26/2017-SEAG/SRP**, cujo objeto é o registro de preços para eventual e futura contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aquisição de peças para as Secretarias Municipais de Viçosa do Ceará-CE. O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Cep 62.300-000. **Viçosa do Ceará/CE, em 05 de julho de 2017.**

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - O Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Presencial nº 21.001/2017**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO SEM IODO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**, tendo resultado **FRACASSADO**, conforme ata da sessão do pregão presencial datada de 29 de junho de 2017. Prefeitura Municipal de Icó – Comissão de Licitações. Icó-CE, 29 de junho de 2017. José Ivan de Paiva Júnior - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE SUSPENSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 17.09.12/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 17.09.12/TP, designada para ser realizada dia 05 de Julho de 2017, às 09h, cujo **OBJETO** é a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de recobrimento de vias com lama asfáltica, implantação de canteiro central e revitalização de sinalização viária em diversas Ruas do Município de Itapipoca-CE encontra-se **SUSPENSA**, conforme determinação judicial. **Itapipoca-CE, 04 de Julho de 2017. Valdsen da Silva Alves Pereira Junior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. O Município de Fortim torna público o **Extrato do Contrato nº 2706.01/2017-SMAP**; Contratada: Geoscan Geologia e Geofísica LTDA - EPP; prazo até 30 de setembro de 2017; Objeto: Contratação de prestação de serviços para estudo hidrogeológico, e execução de levantamento geofísico utilizado o método da eletroresistividade para prospecção de água subterrânea, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca do Município de Fortim; T.P nº 0506.01./2017– SMAP. Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca: Tiago Gurgel Moura.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.06.09.002. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 19 de Julho de 2017 às 14h00min dará início ao certame acima para Aquisição de motocicletas equipadas com acessórios para serem utilizadas na fiscalização do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Civil e Patrimonial do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. 30.06.2017. **Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 19 de Julho de 2017, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 0307.01/2017/PP**, cujo objeto é a aquisição de material permanente destinados a atender PSF e CEO vinculados a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. E no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 06 de Julho de 2017 – Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Francisco Monteiro De Moraes. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 65.232,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Monteiro De Moraes. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Março de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Francisco Ferreira De Lima. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 65.232,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta e dois reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Francisco Ferreira De Lima. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Março de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Marlos Stevenson Silva Basílio. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil cento e vinte reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Marlos Stevenson Silva Basílio. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Março de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Luiz Basílio Barros. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Aditivo: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Vigência Contratual: 21 de março de 2018. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Luiz Basílio Barros. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 04 de abril de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Luiz Basílio Barros. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato após Aditivo: R\$ 57.361,04 (cinquenta e sete mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos). Vigência Contratual: 21 de março de 2018. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Luiz Basílio Barros. Data de Assinatura do Aditivo: 02 de junho de 2017.



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Aditivo ao Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Luiz Basílio Barros. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Aditivo: R\$ 5.751,90 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 21 de março de 2018. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Luiz Basílio Barros. Data de Assinatura do Aditivo ao Contrato: 03 de maio de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Elton Anderson Lima. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto à Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 66.606,00 (sessenta e seis mil seiscentos e seis reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Elton Anderson Lima. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Março de 2017.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA - Extrato de Publicação de Edital. A Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 001/2017 - SMA, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnico especializados para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício financeiro de 2018 e Plano Plurianual (PPA) 2018 a 2021. Tipo Menor Preço por Item, com data de abertura marcada para o dia 21 de julho de 2017, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais informações pelo telefone (0XX88) 3556-1167. Catarina - CE, 06 de julho de 2017. À Comissão.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Valdisio Leandro Sampaio. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 48.550,80 (quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Valdisio Leandro Sampaio. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Março de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Extrato de Contrato. Concorrência Nº 2017.02.08.3. Partes: o Município de Porteiras, através do(a) Fundo Municipal de Educação e a pessoa física Luiz Basilio Barros. Objeto: Contratação de empresa/pessoa física para prestação de serviços de Transporte Escolar, junto a Rede Pública de Ensino do Município de Porteiras/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 65.990,52 (sessenta e cinco mil novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Eliana Alberto de Figueiredo Alves e Luiz Basilio Barros. Data de Assinatura do Contrato: 21 de Março de 2017.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapajé. A Câmara Municipal de Itapajé/CE, através do seu Pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial, autuada sob o nº 2017.07.05.01CMI, cujo objeto é a aquisição de material permanente em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Itapajé. Conforme especificações em anexo, (tipo menor preço). Com data de abertura marcada para o dia 19 de julho de 2017, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação. Maiores informações, na sede da comissão de licitação, situada a Rua Dom Aureliano Matos, 1767, Centro, Itapajé/Ce, ou através do telefone (85) 3346 0229. **Itapajé/CE., 05 de julho de 2017. O Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de julho de 2017, às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº TP 01/2017-SEDUC**, cujo objeto é a contratação de serviço de reforma e ampliação de escolas e creches Municipais. O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Cep 62.300-000. **Viçosa do Ceará/CE, em 05 de julho de 2017.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.06.23.001. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 18 de Julho de 2017 às 10h00min dará início ao certame acima para prestação de serviço de “carro pipa”, para abastecimento de água potável destinado às comunidades carentes do Município de Pacatuba – CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 as 12h00min, sito a Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. **05.07.2017. Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 21 de julho de 2017, às 09:30 HS ,estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 034/2017, objeto: registro de preço para futuras e eventuais contratação de serviços de buffet destinado à Secretaria de Educação do Município de Ocara–CE. Edital completo estará disponível no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>, a partir da data desta publicação, horário de funcionamento e atendimento ao público de 08:00 às 12:00h. **Ocara-Ce, 05 de Julho de 2017. À Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Adiantamento - Pregão Nº 007/2017-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial 007/2017-PP cuja abertura está marcada para as 7.30h do dia 06/07/2017, fica adiado para o dia 11/07/2017, permanecendo inalteradas todos os itens do edital de convocação. Maiores informações pelo telefone (85) 3342.7344. **Caucaia – Ceará, 05 de julho de 2017. Ronaldo Cardoso as Silva - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 2017.06.29.001. O Pregoeiro do Município de Pacatuba torna público que no dia 18 de julho de 2017 às 14h00min dará início ao certame para aquisição de material de construção para atender as diversas Secretarias do Município de Pacatuba, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito à Rua Coronel João Carlos, 345 - Centro. 04.07.2017. **Cosmo Vital Lino – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Revogação A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados a **Tomada de Preços nº 1406.02/2017 – Saúde**, cujo objeto é a Contratação de empresa da prestação de serviços de coleta de lixo hospitalar para atender os PFS e Hospital e Maternidade Raimundo Marcos do Município de Ocara – CE. Revogação. **Ocara -Ce, 05 de Julho de 2017 - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público a Errata de Retificação da Inexigibilidade Nº 002/2017, publicada neste Jornal dia 04 de Julho de 2017. Onde se Lê: “Inexigibilidade Nº 002/2017- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo”. Leia-se: Inexigibilidade Nº 006/2017 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. **Prefeitura Municipal de Jucás, CE, 05 de Julho de 2017. Sandra Maria Carlos da Silva - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jucás - Aviso de Errata. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, torna público a Errata de Retificação da Inexigibilidade Nº 001/2017, publicada neste Jornal dia 04 de Julho de 2017. Onde se Lê: “Inexigibilidade Nº 001/2017- Secretária Municipal de Cultura e Turismo”. Leia-se: Inexigibilidade Nº 005/2017- Secretária Municipal de Cultura e Turismo. **Prefeitura Municipal de Jucás, CE, 05 de Julho de 2017. Sandra Maria Carlos da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 29.05.01/2017 - SEMEB. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO PARA FUNCIONALIDADE DAS ESCOLAS DE 06 (SEIS) SALAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I. E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, EM ANEXO. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRACITADO: **EMPRESAS HABILITADAS - CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP; PLATINUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME; EMPRESA INABILITADA: F.F. NEGREIROS SERVIÇOS - ME. FICA ABERTO AUTOMATICAMENTE APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO À INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, EM CONFORMIDADE O ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.tcm.ce.gov.br. CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS A ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL DAR-SE-Á NO DIA 14 DE JULHO DE 2017 ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS. TABULEIRO DO NORTE/CE, 06 DE JULHO DE 2017. A COMISSÃO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA 19 DE JULHO DE 2017, ÀS 08:30 OITO HORAS E TRINTA MINUTOS, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.28.01, CUJO O OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ENDODONTIA, MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS PERMANENTES INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, CARIRIAÇU – CEARÁ, CARIRIAÇU-CE, EM 06 DE JULHO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017-FMS. O Município de Missão Velha, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde, atendendo aos requisitos da Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados, que até às 07:30 horas do dia 05 de julho de 2017, encontra-se aberto na sede da referida Secretaria, o presente Chamamento Público nº 002/2017-FMS, que objetiva o credenciamento de candidatos, PESSOAS JURÍDICAS, para serem Prestadores de Serviços de Saúde ao Município de Missão Velha/CE, para a realização de PROCEDIMENTOS AO SUS, pertinentes ao GRUPO 07 Medicamentos e OPME do Ministério da Saúde MS/SUS, conforme Grupos, Sub-Grupos e Formas de Organização, conforme descrições e demais elementos constantes nos Anexos do Edital Convocatório. Maiores informações e entrega de editais e demais documentos, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Coronel José Dantas S/N, Bairro Boa Vista, Missão Velha/CE, no horário de 08:00 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelos telefones (88) 3542 2243. **Missão Velha/CE, 05 de Julho de 2017. Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite – Secretária Municipal de Saúde de Missão Velha/CE.**

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM IDM**

Pregão Eletrônico nº 2017017/ IACC

O Instituto Dragão do Mar empresa privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 02.455.125/0001-31, em Fortaleza - CE convoca os interessados para participarem no dia 19/07/2017 às 09h30min de Edital de Pregão Eletrônico objetivando aquisições de materiais para piscina, conforme condições estabelecidas em Edital disponível nos endereços eletrônicos: www.dragaodomar.org.br e www.licitacoes-.com.br, em Fortaleza 04 de Julho de 2017.

Thais Maria Coutinho Melo
PREGOEIRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.06.29.001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES, ATRAVÉS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 24 DE JULHO DE 2017, ÀS 15H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (TCM/CE) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 05 DE JULHO DE 2017 – ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS RIBEIRO – PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.22.1. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 04 de Julho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.06.20.1, sendo o seguinte: a empresa **TARCIVANIO GOMES VENTURA - ME**, sagrou-se vencedora junto aos Lotes 01, 02, 03 e 04 por ter apresentado preços compatíveis com o Orçamento da Prefeitura. A empresa vencedora fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua David Granjeiro, nº 104 – Centro, Granjeiro/CE, ou pelo telefone (88) 3519-1328. **Granjeiro/CE, 04 de julho de 2017. João Pereira Lacerda – Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Granjeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.06.30.002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CEARÁ, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO DIA 19 DE JULHO DE 2017, ÀS 08H:00MIN HORAS ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO PERMISSÃO REMUNERADA DE USO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, COM FINS DE EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS NO PARQUE DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE MILAGRES, DUANTE OS DIAS 12 E 14 DO MÊS DE AGOSTO. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN HORAS. MILAGRES/CEARÁ, 05 DE JULHO DE 2017 – ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS RIBEIRO – PREGOEIRA.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.20.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão nº 2017.06.20.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora – **J S DE OLIVEIRA FREITAS FILHO - EPP**, vencedora no lote 01, por ter apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado, a referida empresa fora declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43, Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 horas. **Aurora/CE, 04 de julho de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES, CONTENDO A “PROPOSTA DE PREÇO” - TOMADA DE PREÇOS N.º 2017.05.24.4. OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução e colocação de grades de ferro de proteção em Postos de Saúde do Município, através da Secretaria de Saúde no Município de Crato-CE. A Comissão Permanente de Licitação da PMC convoca para que se faça presente na 2ª(segunda) sessão pública de licitação, os representantes legais das empresas **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME; FLAP CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA SOARES MARINHO LTDA – ME; GLEDSOM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP**, e, ainda, convocamos os demais interessados em acompanharem o transcorrer da 2ª (segunda) sessão pública, que acontecerá no dia 10 de julho de 2017, às 14h:00m. (horário local). Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14:00 horas (horário local). **Crato-CE, 05 de julho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente da CPL/PMC.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.04.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão n° 2017.07.04.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de equipamento e material permanente destinados à Unidade de Atenção Especializada em Saúde, para Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, conforme Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente n° 10237.604000/1160-07/Ministério da Saúde, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 19 de Julho de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, n° 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 05 de Julho de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.06.22.2. A Pregoeira do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 19 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ATRAVÉS DAS EMENDAS PARLAMENTARES N° 11737.471000/1140-04, 11737.471000/1140-05 E 11737.471000/1140-06, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 04 de Julho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 2017.06.14.2. A Presidente da Comissão de Licitação do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 21 de Julho de 2017 às 08h00min, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA DA SÉ, PRAÇA JUAREZ TÁVORA E PRAÇA SIQUEIRA CAMPOS NO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min. **Crato/CE, 04 de Julho de 2017. Valéria do Carmo Moura – Presidente.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.07.05.1. Realizará a licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Formação de Entrevistadores e Digitadores para o Novo Cadastro do Cadúcnico no Município de Altaneira/ CE, visando atualização de Formulários das Famílias Beneficiárias do Programa Bolsa Família e para base de informação para os projeto, Programas, Benefícios e Serviços da Política Nacional de Assistência Social. Abertura: 19 de Julho de 2017 às: 09:00 horas Edital disponível à Rua Deputado Furtado Leite, n° 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. **Altaneira - CE, 05 de julho de 2017 – Janaina Alencar Ferreira - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **



DESTINADO(A)

